

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **Mandato 2009-2013** -----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO E CONTINUADA NO DIA SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE.** -----

----- **ACTA NÚMERO SESSENTA E QUATRO** -----

----- Aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e doze, e em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 20.º do seu Regimento reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Dra. Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, coadjuvada pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Nelson Antunes e pela Excelentíssima Senhora Dra. Ana Páscoa Baptista, respetivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Alberto Francisco Bento, Aline Gallash Hall, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Bravo Martins de Campos, Ana Maria Gaspar Marques, Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes, André Nunes de Almeida Couto, António José do Amaral Ferreira de Lemos, António Manuel, António Manuel de Freitas Arruda, António Manuel Pimenta Prôa, António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Duarte de Almeida, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes da Silva, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Diogo Feijóo Leão Campos Rodrigues, Diogo Vasco Gonçalves Nunes de Bastos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Filipe Mário Lopes, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Gonçalo Maria Pacheco da Câmara Pereira, Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Idália Maria Jorge Poucochinho Morgado Aparício, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes, Inês Lopes Cavalheiro Ponce Dentinho de Albuquerque D’Orey, Ismael do Nascimento Fonseca, Joana Rodrigues Mortágua, João Augusto Martins Taveira, João Cardoso Pereira Serra, João Diogo Santos Moura, João Manuel Costa de Magalhães Pereira, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Joaquim Maria Fernandes Marques, John Law Rosas da Costa Jones Baker, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Jorge Telmo Cabral Saraiva Chaves de Matos, José Alberto Ferreira Franco, José António Nunes do Deserto Videira, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Joaquim Vieira Pires, José Manuel Rosa do Egipto, José Manuel Marques Casimiro, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Filipe Graça Gonçalves, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, Maria Clara Currito Gargalo Ferreira da Silva, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Lurdes de

Jesus Pinheiro, Maria Elisa Madureira de Carvalho, Maria Filomena Dias Moreira Lobo, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Isabel Homem Leal de Faria, Maria João Bernardino Correia, Maria José Pinheiro Cruz, Maria Luísa Rodrigues das Neves Vicente Mendes, Maria Teresa Cruz de Almeida, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Miguel de Sousa Barrocas Martinho Cegonho, Pedro Miguel Ribeiro Duarte dos Reis, Rita da Conceição Carraça Magrinho, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Jorge Gama Cordeiro, Rui Manuel Pessanha da Silva, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vítor Manuel Alves Agostinho, João Miguel Vaz e Lima, Maria Isabel dos Prazeres Pinto Nascimento Pereira, João Maria Martins Baioneto, Guilherme Diaz Bérrio, Manuel dos Santos Ferreira, Rui Manuel Santos Matos Alves, Manuel de Jesus Saraiva, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira, António Maria Henrique, Renata Andreia Lajas Custódio, Pedro Paulo Machado Alves Mendes, Maria Luísa de Aguiar Aldim, Ricardo Amaral Robles Carla Almeida, e João Capelo. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- António Manuel Dias Baptista, Idália Maria Jorge Poucochinho Morgado Aparício, João Augusto Martins Taveira, João Mário Amaral Mourato Grave, João Nuno de Vaissier Neves Ferro, João Paulo Mota da Costa Lopes, Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, Mariana Raquel Aguiar Mendes Teixeira, Salvador Posser de Andrade e Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciada e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro (PSD), por um dia, sendo substituído pela Deputada Sara Luísa Nunes de Sousa Santos. -----

----- Sara Luísa Nunes de Sousa Santos (PSD), por um dia, sendo substituída pelo Deputado João Miguel Vaz e Lima. -----

----- Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia (PSD), por um dia. -----

----- Rita Susana da Silva Guimarães Neves e Sá (PS), por um dia, sendo substituída pelo Deputado Pedro Biscaia. -----

----- Patrocínia da Conceição Alves Rodrigues do Vale César (PS), por um dia, sendo substituída pelo Deputado Manuel Saraiva. -----

----- Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira (PS), por um dia, sendo substituído pelo Deputado António Henrique. -----

----- Paulo Ferreira Santos, Margarida Mota, Rui Paulo Figueiredo, Ana Paula Sabino, Helena Sobral, Nuno Franco, Carla Almeida, Glória Teixeira, José Dias Ferreira, Patrícia Mourão, Joel Galvão, Eduardo Gaspar e Teresa Bathe (PS), por um dia, fazendo-se substituir de acordo com o disposto no art.º 10º do regimento da AML. -----

----- Maria do Céu Guerra (IND.), por um dia, sendo substituída pela Deputada Renata Lajas. -----

----- Paula Cristina Coelho Marques Barbosa Correia (IND), por um dia, sendo substituída pelo Deputado Pedro Paulo Mendes. -----

----- Adolfo Mesquita Nunes (CDS), por um dia, sendo substituído pela Deputada Maria Luísa de Aguiar Aldim. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Carlos Lima (PCP), Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, por João Capelo.

----- Alexandra Figueira (PS), Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, por Carla Almeida.-----

----- Nuno Roque (PSD), Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, por Maria Isabel dos Prazeres Pinto Nascimento Pereira.-----

----- Idalina Flora (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Sra. de Fátima, por Guilherme Diaz Bérrio.-----

----- Ermelinda Brito (PS), Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão e S. Lourenço, por Rui Manuel Santos Matos Alves.-----

----- José Maria Bento de Sousa (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São João, por Manuel dos Santos Ferreira.-----

----- Filipe António Osório de Almeida Pontes (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Sé, por João Maria Martins Baioneto.-----

----- A Câmara esteve representada pelos Srs. Vereadores: Manuel Brito, Maria João Mendes, Graça Fonseca, Catarina Vaz Pinto, Helena Roseta, Fernando Nunes da Silva e José Sá Fernandes.-----

----- Estiveram ainda presentes os Srs. Vereadores da oposição: Victor Gonçalves, António Monteiro, João Marrana, Carlos Moura e Álvaro Carneiro.-----

----- Às quinze horas e vinte e cinco minutos, constatada a existência de *quórum*, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião, décima segunda, da Sessão Ordinária iniciada no dia vinte e oito de fevereiro e continuada no dia seis de março de dois mil e doze.-----

----- Terminada a apresentação, a **Senhora Presidente**, nos termos regimentais, abriu o período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, informou o Plenário que o Sr. Presidente da Câmara, de acordo com o que ficara combinado na última sessão, e por impedimento profissional, uma vez que se encontrava num colóquio no Pavilhão de Portugal a discutir o tema “Mobilidade”, com o Comité das Regiões, só se poderia discutir a informação escrita do Sr. Presidente às 17 horas. Até às 17 horas, e de acordo com a agenda que enviara oportunamente, iam discutir algumas das propostas que tinham pareceres e que, portanto, podiam ser discutidas.-----

----- Dar-se-ia início à sessão com a discussão da Proposta n.º 458/2011, que tinha pareceres da Comissão de Finanças e da Comissão de Habitação, e dizia respeito ao regulamento habitacional.-----

----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, declarou aberto o período da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos: -

----- **Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da CML**, acerca da atividade municipal, feita nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

----- **Ponto 2 – Proposta n.º 12/AM/2012**-----

----- **Ponto 3 – Proposta n.º 369/2011**-----

----- **Ponto 4 – Proposta n.º 370/2011**-----

----- **Ponto 5 – Proposta n.º 530/2011**-----

----- **Ponto 6 – Proposta n.º 458/2011**-----

- Ponto ..7 – Proposta n.º 614/2011 -----
- Ponto ..8 – Proposta n.º 580/2011 -----
- Ponto 9 – Proposta n.º 620/2011 -----
- Ponto 10 – Proposta n.º 624/2011 -----
- Ponto 11– Proposta n.º 484/2011 -----
- Ponto 12– Proposta n.º 676/2011 -----
- Ponto 13 – Proposta n.º 730/2011 -----
- Ponto 14 - Proposta n.º 732/2011 -----
- Ponto 15 - Proposta n.º 734/2011 -----
- Ponto 16 - Proposta n.º 2/2012 -----
- Ponto 17 - Proposta n.º 3/2012 -----
- Ponto 18 - Proposta n.º 20/2012 -----
- Ponto 19 – Proposta n.º 31/2012 -----
- Ponto 20 - Proposta n.º 35/2012 -----
- De um aditamento à Ordem de Trabalhos da 12ª Sessão Ordinária, do dia 28 de Fevereiro de 2012, constavam os seguintes pontos: -----
- Ponto 21 - Proposta n.º 46/2012 -----
- Ponto 22 - Proposta n.º 38/2012 -----
- Ponto 23 - Proposta n.º 68/2012 -----
- Ponto 24 - Proposta n.º 74/2012 -----
- Ponto 25 - Proposta n.º 78/2012 -----
- Ponto 26– Proposta n.º 57/2012 -----

ORDEM DO DIA

----- PROPOSTA N.º 458/2011 -----

----- *Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Lisboa* -----

----- *“Pelouro: Habitação* -----

----- *Serviços e empresas: DMH e GEBALIS* -----

----- *Considerando que a revogação do Decreto n.º 35106, de 6 de Novembro de 1945, na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 21/2009, de 20 de Maio, impede a atribuição das habitações municipais ao abrigo do regime de cedência precária, tal como ocorria anteriormente;* -----

----- *Considerando que o Município de Lisboa adoptou o regime de renda apoiada, criado pelo Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio, para titular as novas atribuições de habitação municipal, mediante a celebração de um contrato de arrendamento com prazo certo, de acordo com o regime de locação previsto no Código Civil e na Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro;* -----

----- *Considerando que a alínea a) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei 6/2006, de 27 de Fevereiro, previa a aprovação pelo Governo, no prazo de 180 dias, de iniciativas legislativas relativas ao regime do património urbano do Estado e dos arrendamentos por entidades públicas, bem como do regime das rendas aplicável (NRAU Social);* -----

----- *Considerando que o referido enquadramento legal não foi ainda aprovado, e constatando-se que o Município de Lisboa é responsável pela gestão de cerca de vinte seis mil habitações, confrontando-se diariamente com o dever de dar resposta aos assuntos inerentes às mesmas;* -----

----- *Considerando que urge e impõe-se de vital importância para a política de habitação municipal a adopção de um regime jurídico que assegure uma gestão*

eficiente e promova a qualidade do serviço prestado aos munícipes que residam em habitação municipal; -----

----- Considerando que o presente Regulamento visa sistematizar num único diploma as regras e critérios de gestão que permitem ao Município de Lisboa gerir o património habitacional municipal em obediência aos princípios da igualdade e da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade, na prossecução do interesse público, no respeito pelos direitos e interesses dos cidadãos; -----

----- Considerando que o presente Regulamento contempla disposições inovadoras e procura adequar o regime à realidade urbana e social do Concelho de Lisboa, respondendo a necessidades decorrentes da gestão social e patrimonial do Parque Habitacional Municipal, regulamentando as especificidades contratuais do arrendamento, assim como os critérios e procedimentos de gestão; -----

----- Considerando, finalmente, que as situações habitacionais tituladas por cedência precária, subsistindo com natureza transitória em virtude da revogação do Decreto n.º 35 106 de 6 de Novembro de 1945, carecem de regulamentação, prevendo-se igualmente as regras de transição para o contrato de arrendamento no regime de renda apoiada; -----

----- Considerando que, pela Proposta 85/2011, a CML deliberou, em 23 de Março, submeter a consulta pública até 31 de Julho o Projecto Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Lisboa e que, pela Proposta 302/2011, a CML deliberou, em 25 de Maio, prorrogar o prazo da consulta pública até 30 de Junho. ----

----- Considerando que, após a análise dos resultados da consulta pública, que se traduziram em 1200 respostas ao inquérito expressamente formulado sobre os novos regulamentos, 533 comentários escritos e 288 presenças nas várias sessões realizadas, foram introduzidas alterações no Projecto de Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Lisboa, nomeadamente quanto a: -----

----- - Necessidade de tornar explícitos, no Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Lisboa, as obrigações do Município perante os moradores em fogos municipais e não apenas as obrigações destes. -----

----- - Obrigatoriedade para o Município de verificação periódica e sistemática do estado de conservação dos fogos e impedimento de actualização da renda se o estado for mau ou péssimo, de acordo com os parâmetros definidos pela legislação complementar do NRAU -----

----- - Vantagem de introduzir no Regulamento de Gestão normas sobre resolução alternativa de conflitos, com benefício para ambas as partes; -----

----- Considerando que as objecções ao regime da renda apoiada, definido pelo Decreto-lei 166/93, de 7 de Maio, não podem ser resolvidas por via regulamentar mas dependem de alteração legislativa; -----

----- Considerando que a CML continua a usar o conceito de rendimento líquido da Resolução 1/CM/1985 em todas as cedências precárias em vigor (cerca de 23.000 famílias) e só aplica a fórmula da renda apoiada aos novos contratos, por força da revogação do regime de cedência precária pela lei 21/2009, de 20 de Maio (pouco mais de 1.000 famílias), sendo obrigada, no entanto, sempre que há mudança de titular ou transferência de fogo, a recorrer ao DL 166/93; -----

----- Considerando que por recomendação da Assembleia Municipal, a CML deliberou não aplicar a fórmula da renda apoiada às cedências precárias em vigor, enquanto

essa fórmula não for alterada, mas não pode deixar de a utilizar nas novas atribuições, por força do que atrás se disse; -----

----- Considerando ainda que, para atenuar o impacto da actualização de renda em função dos rendimentos, o presente Regulamento prevê a aplicação um faseamento de 3 anos na actualização e que esse faseamento, enquanto não for resolvida por alteração legislativa a questão de fundo, se traduz num tratamento mais favorável para os moradores; -----

----- Considerando finalmente todas as inovações introduzidas neste Regulamento após consulta pública, nomeadamente em matéria de obrigações do Município, de modalidades de resolução alternativa de conflitos e de direitos de participação dos moradores e suas organizações; -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- Aprovar para submissão à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos das seguintes normas legais: artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, alínea d) do Artigo 24.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, da 2.ª parte da alínea c) do n.º 4 e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e ainda da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Lisboa, com as alterações resultantes da consulta pública. -----

----- Lisboa, 09 de Agosto de 2011” -----

*----- **A Senhora Vereadora Helena Roseta**, no uso da palavra para apresentação do documento, disse que a proposta que iam então discutir, o Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Lisboa, era um conjunto de regras que havia muito tempo aquela Assembleia Municipal vinha pedindo. Já em mandatos anteriores tinham sido por várias vezes aprovadas recomendações para que a Câmara definisse as regras de gestão das suas casas municipais. -----*

----- Continuou, comentando que aquele era um regulamento que fora bastante trabalhoso de fazer, que na primeira fase implicara uma série de consultas e reuniões nos bairros municipais, e depois a partir da aprovação em Câmara, em Setembro do ano passado, uma série de reuniões com as Comissões, nomeadamente com a Comissão de Habitação. -----

----- Disse que o tema não era fácil, o parque habitacional municipal era constituído por cerca de 26000 fogos, dos quais o grosso ainda estava em regime de cedência precária, portanto, 23000 fogos em regime de cedência precária, regime aquele que fora revogado por legislação da Assembleia da República, e, portanto, tinham a maior parte das famílias com um regime que já não existia, com regras que não eram claras, o que não era bom para a Câmara, e a Assembleia no mandato anterior já tinha aprovado um passo importante, que fora o Regulamento de Acesso às Casas da Câmara, e então, com aquele novo documento, se fosse aprovado, teriam um conjunto de regras importantes para que houvesse equidade e igualdade de tratamento no que dizia respeito às casas da Câmara. -----

----- Referiu que a matéria era complexa, havia uma série de sugestões que haviam sido feitas em Comissão, as quais acolhera, e então ia ouvir o que tinham os vários grupos políticos a dizer, mas a proposta que estava em cima da mesa, não era a proposta

original que viera da Câmara. Era aquela proposta, mas com um conjunto de alterações, que haviam resultado do debate em Comissão. -----

----- Explicou que sabia que o Regimento não previa aquele tipo de diálogo, mas aquilo já acontecera, havia muitos antecedentes; a Câmara apresentava, discutia-se na Assembleia, e quando chegava o momento da votação, se houvesse condições para aprovar, a Assembleia podia fazer uma alteração condicionada às alterações que a própria Comissão, em diálogo com o executivo, sugerira. -----

----- Terminou, solicitando a atenção dos Senhores Deputados, na consciência que aquele regulamento, se viesse a ser aprovado pela Assembleia, seria um marco importante numa mudança de política de gestão das casas da Câmara, e que o trabalho seguinte iria ser também difícil, pois seria divulgá-lo amplamente, e fazer com que todos os inquilinos municipais soubessem exatamente as regras a que eram obrigados, e que tanto a GEBALIS como a Câmara também cumprissem as regras a que estavam obrigados. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Pessanha da Silva**, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, apresentou o Parecer que a seguir se transcreve: -----

----- **PARECER** -----

----- PROPOSTA Nº. 458/2011 -----

----- *Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Lisboa* -----

----- “A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo reuniu em 29 de Fevereiro de 2012, a fim de analisar e emitir parecer sobre a Proposta nº.458/2011. -----

----- A referida proposta foi analisada em Comissão com a presença da Senhora Vereadora Helena Roseta, tendo em conta o debate realizado no âmbito da Comissão de Habitação, Reabilitação Urbana e Bairros Municipais. -----

----- Da análise e debate havidos, ambas as Comissões entendem que a proposta poderia ser melhorada, mediante a introdução de algumas alterações, em conformidade com o documento anexo ao presente parecer. -----

----- Neste contexto e em face das alterações introduzidas, a Comissão igualmente entende que a proposta em apreço está em condições de ser apreciada e votada em plenário, com a conseqüente ratificação em Reunião de Câmara, caso a mesma seja aprovada em Assembleia. -----

----- O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausentes o PCP, o BE e o Senhor Deputado Independente José Franco. -----

----- Assembleia Municipal de Lisboa, em 29 de Fevereiro de 2012. “ -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Fernando Manuel Moreno d’Eça Braancamp**, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Habitação, Reabilitação Urbana e Bairros Municipais, apresentou o Parecer que a seguir se transcreve: -----

----- **PARECER** -----

----- PROPOSTA Nº 458/2011 -----

----- “A Comissão Permanente de Habitação, Reabilitação Urbana e Bairros Municipais, reuniu, para análise da Proposta nº 458/2011, que tem por objeto aprovar o “Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do município de Lisboa” e deliberou elaborar o seguinte parecer: -----

----- Esta comissão, ciente da importância de que reveste este regulamento entendeu solicitar a presença da Sra. Vereadora subscritora da proposta para, em sede de comissão, analisar em conjunto a redacção e os objectivos da referida proposta. Em 10 de Novembro de 2011, numa primeira reunião com a Sra. Vereadora e os Técnicos da DMHDS, esta comissão analisou e propôs diversas alterações no conteúdo e objectivo do articulado. Desta reunião a Sra. Vereadora assumiu integrar as propostas apresentadas pela comissão tendo este compromisso ficado exarado em acta. -----

----- Em 8 de Fevereiro de 2012 a vereação fez chegar a esta comissão uma nova redacção do regulamento em causa, onde ficaram incluídas as diversas propostas apresentadas pelos senhores deputados municipais desta comissão. -----

----- Salientamos que foram alterados os art. 4º ; 12º; 15º; 20ª, 23ª; 30º; 44º; 48ª; 50º; bem como a introdução de um novo artigo. A Sra. Vereadora assumiu o compromisso de apresentar estas alterações em executivo da C.M. Lisboa.” -----

----- Assim, a Comissão Permanente de Habitação é do parecer que a proposta 458/2011 apresentada pela C.M. Lisboa reúne os requisitos legais para ser apreciada e discutida em plenário da Assembleia Municipal. -----

----- Este parecer foi aprovado por unanimidade. -----

----- Assembleia Municipal de Lisboa, em 15 de Fevereiro de 2012.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Rita Magrinho (Partido Comunista Português)**, no uso da palavra, disse que o PCP tinha tido a oportunidade de sublinhar em reunião de Comissão, que o regulamento proposto era de facto um regulamento necessário, porque vinha harmonizar e dar consistência à forma como era gerido o Parque Habitacional do Município de Lisboa, e assim entendiam que tinha todo o cabimento ser naquele momento aprovado, e provavelmente já o deveria ter sido havia mais tempo. -----

----- Prosseguiu, referindo que, de qualquer modo, como também tinham tido oportunidade de referir na Comissão, tinham feito algumas propostas em sessão de Câmara que não tinham sido aceites, e que continuavam a não fazer parte daquela alteração do regulamento, embora tendo sido aceite uma das propostas que tinham feito em reunião de Comissão, a verdade era que, entendia o PCP, no caso da cedência precária, devia ser aplicado um aumento da renda igual à percentagem do aumento do rendimento mínimo nacional, porque aquela situação era bastante mais lesiva do que a aplicação do regime geral, que era a da taxa de inflação a Agosto de cada ano. Aquela situação não estava contemplada, embora a Sr.ª Vereadora tivesse entendido na primeira discussão de Câmara que podia ser alterada aquela situação, mas não o fora. -----

----- Explicou que, por outro lado, igualmente em relação aos contratos da renda apoiada, e tendo em conta até a situação de gestão que aqueles problemas colocavam, entendia o PCP que no caso dos contratos da renda apoiada, que eram manifestamente poucos, a entidade gestora, a GEBALIS, devia atualizar anualmente a renda de acordo com os rendimentos do agregado familiar, e aquela situação tinha vantagens, quer para a GEBALIS, quer para os próprios. -----

----- Finalizou a sua intervenção apontando que também ali, lhes fora dito que não era possível atualizar anualmente, o que não conseguiam perceber, uma vez que se tratava de relativamente poucos casos, em comparação com a situação das cedências precárias. Por todas aquelas situações o PCP, apesar de considerar que era de fato um documento

importante, ele omitia duas ou três situações que seriam mais lesivas para a população envolvida e por aquele motivo o PCP ia abster-se na votação daquela proposta. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Joana Mortágua (Bloco de Esquerda)**, no uso da palavra, começou por dizer que o BE valorizava muito o percurso que fora feito por aquele regulamento até chegar àquela reunião plenária, e mais uma vez destacavam a disponibilidade da Sr.^a Vereadora para ouvir e debater com os Grupos Municipais sobre aquele regulamento a questão que ali iam discutir, no entanto, consideravam que havia diferenças e desacordos importantes que o BE gostaria de deixar claros, e não era por reconhecerem que a Sr.^a Vereadora tinha um trabalho meritório naquela área, que deixariam de deixar bem claras quais eram as suas diferenças. -----

----- Prosseguiu, referindo que consideravam aquilo também um sinal de coragem e de integridade política e, seguindo pela ordem do regulamento, a começar pelo n.º 3 do art.º 4º, que havia criado uma regra de proteção para os arrendatários com 65 ou mais anos de idade ou que sofressem de invalidez ou deficiência grave, assumindo que independentemente do rendimento estariam aquelas populações à partida mais fragilizadas e desprotegidas. -----

----- O princípio estava correto e o BE valorizava-o, mas achavam que a forma como aquele regulamento tentava proteger aquelas pessoas era, em si, violenta. Estavam a falar de pessoas, cujas condições de vida, à partida, não tendiam a melhorar. Consideravam uma violência submeter aquelas pessoas a contratos de renda apoiada com cinco anos de duração. -----

----- Propunham que fossem celebrados, com aquelas pessoas, contratos por tempo indeterminado, de forma a que elas não estivessem sujeitas a passar os últimos anos das suas vidas com receio de que a Câmara não renovasse o seu vínculo arrendatário. Tinham tido em conta o seu art.º 41º, portanto, as condições de oposição à renovação do contrato. A alínea b) do n.º 2 daquele artigo, previa que o arrendatário não pudesse ser proprietário de habitação adequada em Lisboa, o que era um critério de justiça noutros casos, em casos de populações idosas podia criar precisamente um critério de injustiça.

----- Disse que era comum, ou pelo menos todos tinham conhecimento de casos em que o fato de idosos serem proprietários de habitação, não lhes conferia acesso a ela, ou pelo menos não em condições de segurança e de proteção para o idoso ou para o arrendatário que sofresse de invalidez ou deficiência profunda. Era uma situação de injustiça que não podiam tolerar. -----

----- O papel da Câmara era precisamente proteger as populações mais frágeis de uma sociedade e de um mercado que as descriminava e que as excluía. A celebração de contratos por tempo indeterminado não podia ser o princípio, nem podia ser a regra. Estavam de acordo. Mas não devia ser uma teimosia, quando estava claro que aquela era a melhor forma de proteger quem se tentava proteger. -----

----- Referiu que no art.º 5º, transferência por iniciativa da atividade gestora, haviam proposto a eliminação das alíneas f) e g). Mantinham aquela proposta. A Habitação Social, cumpria uma função social que não se regia por critérios de rentabilização do património. Nenhuma dificuldade financeira justificava que aquela lógica se invertesse, aceitando casos excecionais, avaliados individualmente, viabilizando um regulamento que estabelecia a possibilidade da transferência de arrendatários por motivo de valorização ou rentabilização do património. A finalidade do parque habitacional municipal não era aquela. -----

----- Quanto à possibilidade de transferir arrendatários que não quisessem exercer o direito de aquisição em prédios com mais de 75% de frações alienadas, a posição do BE sobre aquela matéria era muito clara; Não aceitariam aquela teimosia e aquela opção da Câmara Municipal de Lisboa pela alienação do Parque Habitacional Municipal, e aquela era uma divergência de fundo que o BE tinha com aquela executivo. Tinham ouvido os argumentos e eram sensíveis a eles. -----

----- Defendeu que a questão era da maior importância, e não havia argumento nenhum que escondesse uma evidência; de alienação em alienação, a CML perdia a capacidade de exercer a sua função social e política, de contribuir para que se cumprisse com o art.º 65º da Constituição. Não valia a pena defendê-lo no abstrato, e depois retirar às entidades públicas a capacidade de o respeitar e de atender ao direito à habitação. Se a Câmara Municipal olhava para os bairros de habitação social e via guetos, fora porque os construía. Não valia a pena então fugir deles. Não valia a pena então lavar dali as mãos. -----

----- Disse que se a Câmara queria acabar com os bairros sociais/guetos, estavam de acordo. Que lutasse então por implementar a proposta do BE sobre quotas de habitação a custos controlados em toda a construção nova, e em toda a reabilitação na cidade de Lisboa. Que criasse alternativas viáveis e dignas contra os guetos e a exclusão que eles promoviam. Teria sempre todo o apoio do BE. Contudo, não contasse com o BE para expulsar os pobres da cidade de Lisboa. -----

----- Referiu-se então aos recursos da decisão de transferência, pois continuavam a querer saber, achavam que não estava claro, sobre se aquele recurso tinha ou não tinha efeitos suspensivos. Relativamente ao art.º 17º, consideravam que se o arrendatário cumpria as condições de acesso à habitação municipal, a decisão sobre a atribuição de uma indemnização, em alternativa à transferência para outra habitação, em situações de ruína dos edifícios, devia ser feita de acordo com o arrendatário por duas razões principais. Primeiro, porque o fato da Câmara prestar um serviço social não fazia dela dona da vida das pessoas, em segundo lugar, porque a conservação ou ruína do património da Câmara era responsabilidade da Câmara e não devia servir de desculpa para retirar a habitação às pessoas que a ela tinham direito. -----

----- Apontou depois sobre a presunção de rendimentos, que tinham também pontos de discórdia importantes. Quando a entidade gestora declarava a presunção, estabelecia como balizas, e bem, o salário mínimo ou o RSI. Estavam de acordo e aquelas balizas previam já a maioria das situações de rendimentos não declarados. Não estavam de acordo e não podiam aceitar que se utilizasse como medida qualquer rendimento considerado relevante. -----

----- Continuou, comentando que não estavam a brincar com a vida das pessoas e aquela disposição não criava um critério mas um não-critério de arbitrariedade absoluta. iria a Câmara determinar a relevância do rendimento a “olhómetro”, pois era o “olhómetro” o método utilizado pelo governo para a maioria das reformas que tinha feito e das medidas que tinha tomado de cortes nos serviços públicos. -----

----- Queriam saber se a Câmara também propunha o “olhómetro” como o critério de determinar se as pessoas tinham ou não direito a uma habitação social. Porque o “olhómetro” era na verdade muito cego relativamente às reais condições e aos reais rendimentos das famílias. -----

----- Disse que se criavam regulamentos era precisamente para acabar com as arbitrariedades. Não podiam concordar com uma medida que promovia a arbitrariedade e a vigilância sobre as pessoas. A opção da Câmara por dar sempre prioridade à alienação, em vez de dar prioridade à reabilitação estava bem clara no art.º 48º. Era mais uma forma da Câmara se desfazer do seu património e com aquilo das suas responsabilidades. A responsabilidade da CML era a preservação e a conservação do seu Parque Habitacional Municipal e a sua reabilitação, por aquilo achavam que aquele artigo devia prever um prazo para a reabilitação de obras por parte da Câmara Municipal. -----

----- Destacavam que aquele era o único ponto em que se fazia referência concreta a bolsas de arrendamento. Era pouco, era muito pouco para fazer face à obsessão da Câmara pela alienação do património. -----

----- Referiu que faria ainda duas últimas notas sobre aquele regulamento. Primeiro não viam ali incluída a proposta do BE, aliás, bastante apoiada na Comissão de Habitação, e por outros Grupos Municipais, de garantir que aos arrendatários das casas que estavam em péssimo ou mau estado fosse cobrada a renda mínima. Não era o fato de não haver uma atualização de renda, mas de ser a renda mínima, porque a Câmara não podia esperar ser a única a sair imune quando não cumpria os deveres que lhe competiam. Portanto tinha uma responsabilidade perante a conservação do património e aquela proposta o BE mantinha-a. -----

----- Fez uma última consideração sobre o art.º 50º. Era dito, no que tocava à transição das ocupações tituladas por cedência precária para o contrato de arrendamento no regime de renda apoiada: “o que se dispõe é que ela possa ocorrer por acordo entre as partes ou em caso de caducidade nas situações previstas no presente projeto, que inclui na alínea c) separação de fato, divórcio ou cessação da união de fato em que se verifica saída do titular”. Se considerassem e a Sr.ª Vereadora considerava que o regime da renda apoiada era na maior parte das vezes desfavorável e injusto, tivessem também em conta que aquela situação tendia a penalizar aqueles que ficavam a seu cargo com o poder tutelar dos filhos e por consequência ficavam com a morada de família, portanto, em 90% as mulheres. Aquela medida tinha uma dimensão de género importante e o BE não queria que ela ficasse ali esquecida. -----

----- Relembrou que o arrendamento social assumia um objetivo fundamental de garantir o cabal cumprimento do art.º 65º da Constituição da República Portuguesa, segundo o qual todos tinham direito para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar. -----

----- Defendeu que nenhuma lei geral, como a lei dos despejos daquele governo, nenhuma dificuldade financeira, justificava que a CML passasse a entender o seu papel como o papel de um senhorio e não com o de uma entidade em quem o Estado, no seu conjunto, delegava a execução da prestação de um serviço social, no âmbito da habitação. -----

----- Terminou, dizendo que aquele executivo não podia encarar a crise social como sendo um senhorio ou um proprietário privado, como se se tratasse de um proprietário privado. Lamentavam que a CML insistisse em optar por aquele caminho. O BE não o podia aceitar, em nome das pessoas e por respeito ao art.º 65º que as protegia. -----

----- **A Senhora Vereadora Helena Roseta**, no uso da palavra para esclarecimento, disse que agradecia as palavras relativas ao reconhecimento que tinham feito, mas tinham-no feito em conjunto. -----

----- Continuou, dizendo que quanto às objeções levantadas pela Sr.^a Deputada Rita Magrinho queria ali recordar duas coisas. A proposta do PCP, no sentido em que a atualização anual das cedências precárias fosse em função da taxa de inflação e não do aumento do rendimento mínimo mensal garantido, não a tinham acatado porque o regime da cedência precária fora extinto e queriam homogeneizar o tratamento, e não iam ter as rendas apoiadas, em que a lei dizia que tinha que se fazer a atualização em função do aumento do Rendimento Mensal Garantido, e ter um outro regime, com um outro tipo de atualização anual. -----

----- Afirmou que era aquela a razão e que não era uma razão de divergência em relação à proposta. Até estava de acordo com a proposta do PCP, mas achava que o local certo para a conseguir garantir era na discussão com o Governo e com a Assembleia da República da lei da renda apoiada. Aí se deveria mudar o critério porque era no regime geral da renda apoiada que se devia mudar o critério da atualização. -----

----- Aclarou que, quanto ao problema colocado de se poder fazer uma atualização anual dos rendimentos das famílias, dos contratos que estavam em renda apoiada, tinha sido bastante discutido com os serviços em Comissão, como a Sr.^a Deputada referira, e gostaria muito de fazer aquilo todos os anos, mas não havia capacidade dos serviços para verificar todos os anos os rendimentos de todos os inquilinos que a Câmara tinha em renda apoiada. -----

----- Haviam proposto que aquela verificação fosse feita pelos menos de três em três anos, o que já estava a ser feito. A Câmara nunca tinha feito a verificação dos rendimentos dos seus inquilinos. Tinham-na desencadeado, e haviam levado três anos a dar a volta a todo o universo dos inquilinos e ao fim de três anos voltavam a fazê-lo. Portanto, “o ótimo era inimigo do bom”. Sabia que era só para a renda apoiada, mas eram dois trabalhos, voltavam a tratar os inquilinos de diferente maneira, sendo que ainda por cima, os contratos de renda apoiada eram os mais recentes, em princípio os rendimentos estavam relativamente atualizados pois os contratos haviam sido feitos havia pouco tempo. O maior problema eram os da cedência precária, mas não tinham chegado a acordo sobre aquele ponto. -----

----- Referiu que estava apenas a explicar a razão, que não era doutrinária nem ideológica, era apenas pragmática, da dificuldade dos serviços, mas os regulamentos não eram perfeitos, e daquela discussão toda resultara uma norma que haviam colocado no final do regulamento e que era que, ao fim de um ano, queriam fazer uma avaliação de como o regulamento estava a ser aplicado e, naquela altura, poderiam chegar à conclusão que se deveria alterar alguma coisa, mas estavam a passar de um tempo em que nunca se fizera aquela verificação, para um tempo em que iriam fazê-la de três em três anos para toda a gente. -----

----- Se dali a um ano chegassem à conclusão que afinal podiam fazer aquilo que o PCP propunha, que era fazer aquilo anualmente para as rendas apoiadas, não tinha nenhuma objeção de princípio, só queria era ter a certeza que os serviços depois lhe respondiam, e não lhe diziam que haviam aprovado coisas na Assembleia que eles depois não eram capazes de cumprir. Aquela fora a razão e estava a dizê-la com total lealdade tal como a dissera em Comissão, mas naturalmente compreendia a objeção do PCP. -----

----- Apontou que relativamente às objeções do BE, havia ali uma questão em que existia de fato uma divergência política. A Sr.^a Deputada falara várias vezes da questão da obsessão da Câmara com a alienação de património. Não era uma obsessão do executivo, era uma vontade manifesta por muitos dos inquilinos municipais de adquirirem a casa que tinham. Não era o executivo mas os próprios inquilinos que desejavam aquilo. -----

----- Do ponto de vista da gestão e do seu ponto de vista, não era inconveniente que aquilo se fizesse, desde que o dinheiro da venda fosse reincorporado na gestão da Habitação da Câmara e não fosse para tapar outros buracos. -----

----- Explicou que o Fundo Municipal de Urbanização que estava previsto ser criado e que era uma forma da Câmara garantir consignação de receitas, e toda a receita de venda de terrenos ou de casas ser reaplicada em construção ou em reabilitação de casas, era o instrumento que lhes permitiria que essa alienação não fosse uma forma da Câmara se desfazer de uma responsabilidade, mas sim uma forma de a poder satisfazer com receitas próprias. Ali tinham uma divergência, e estava a dar aquela explicação porque achara que a devia dar, e certamente veria que deveria ir à Assembleia Municipal o Regulamento do Fundo Municipal de Urbanização que era o instrumento que precisavam para poder garantir que aquelas alienações que faziam anualmente fossem reinvestidas em habitação na Câmara Municipal. -----

----- Comentou que a Câmara não era um senhorio como os outros, nunca assim o assumira, eram uma entidade pública que tinha o dever de praticar políticas sociais de habitação. Se fossem um senhorio como os outros não haveriam aquelas regras todas de verificar rendimentos, de fazer a renda em função dos rendimentos, de poderem baixar rendas quando os rendimentos eram insuficientes, enfim, havia toda uma série de normas de proteção. -----

----- Relativamente às pessoas de mais idade, quanto ao problema de se poder fazer contratos indeterminados, estavam relativamente condicionados pelo regime geral, que não permitia naquele momento os contratos indeterminados. De qualquer maneira as pessoas com mais de sessenta e cinco anos, veriam o que ia acontecer com a lei do arrendamento e com o código civil. -----

----- Disse que se a Lei do Arrendamento da Assembleia da República alterasse o Código Civil, e garantisse que as pessoas com mais de sessenta e cinco anos não podiam ser despejadas, evidentemente que aquela norma teria influência naquele regulamento, porque a lei era superior ao regulamento e teriam que a cumprir. -----

----- No momento, o que garantiam era que as pessoas com mais de sessenta e cinco anos e que não tinham necessidades económicas, tinham sempre o direito a ficar em casa pelo menos cinco anos com renda apoiada. Ao fim dos cinco anos, ou as pessoas compravam se quisessem ou poderiam alterar o regulamento e achar que as pessoas deviam lá ficar para sempre. Aquela era uma questão que tinham tempo de analisar. Aquele era um simples regulamento, com uma eficácia sempre mais limitada do que a própria legislação. -----

----- Passou então às outras questões, que haviam sido levantadas pela Sr.^a Deputada Joana Mortágua, e disse-lhe que a questão das pessoas que estavam em casas em péssimo ou mau estado de conservação pagarem a renda mínima, fora ela própria que rejeitara aquilo com veemência por uma razão simples. Aquilo que estavam a fazer às casas que estavam em mau ou péssimo estado, era tirar de lá as pessoas e levá-las para

casas em melhor estado. Não era obrigá-los a pagar menos, mas deixarem de estar lá dentro. -----

----- Defendeu que a Câmara não podia ter inquilinos em casas em estado mau ou péssimo, não podia, e portanto tinha que promover a sua transferência ou então fazer as obras. O problema ali não se resolvia pela renda, mas pelas obras ou transferência, do seu ponto de vista. E faziam-no todos os meses, transferência de pessoas de casas em estado muito mau eram feitas todos os meses. -----

----- Mencionou que havia ali várias limitações, várias críticas feitas pelo BE ao regulamento. Aquele fora o regulamento possível, dentro do debate que tinham tido entre as várias forças políticas. Não era o regulamento perfeito, mas achava que era um passo em frente, relativamente a uma situação em que não havia regulamento nenhum, não havia regras, e o tratamento não era equitativo para toda a gente. -----

----- Concluiu, dirigindo-se à Sr.^a Deputada Joana Mortágua, e dizendo que relativamente ao art.º 65º da Constituição, e só para que ficasse registado, tinha muito orgulho em ter sido uma das co-autoras daquele artigo, porque era antiga, e fora Deputada Constituinte. -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que mais ninguém desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a Proposta n.º 458/2011, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do Partido Socialista e 5 (cinco) Deputados Municipais Independentes, com o voto contra do Bloco de Esquerda, e com a abstenção do Partido Ecologista “Os Verdes”, Partido Comunista Português, Partido Social Democrata, Partido Popular Monárquico, Partido da Terra e Centro Democrático Social. -----

----- **PROPOSTA N.º 620/2011** -----

----- Fundo de Emergência Social de Lisboa -----

----- *“Pelouro: Desenvolvimento Social* -----

----- *Serviços: Departamento de Desenvolvimento Social* -----

----- *Considerando que:* -----

----- 1. *Por iniciativa do PSD na Assembleia Municipal e tendo em conta o quadro de crise económica e social em Portugal, foi criado no âmbito do Plano de Actividades e Orçamento Municipal um Fundo de Emergência Social (FES) de Lisboa, com uma dotação de 1 milhão e 500 mil euros em 2011.* -----

----- 2. *A CML, através do seu pelouro do Desenvolvimento Social, ficou com a incumbência de definir as regras de funcionamento deste Fundo. Na pesquisa de fontes normativas que ajudassem a CML a definir regras simples mas equitativas para a regulação do FES de Lisboa, tivemos acesso, através do Presidente do ISS, IP - Instituto de Segurança Social, em Junho de 2011, ao Despacho Normativo 22/2008 do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, de 1 de Abril de 2008, que regula a aplicação das verbas do Fundo de Socorro Social (FSS).* -----

----- 3. *O âmbito de aplicação do FSS, nos termos do artigo 1º do Despacho Normativo acima referido, é o da prestação de apoio à acção das instituições particulares de solidariedade social e às instituições que lhe são legalmente equiparadas, adiante designadas IPSS, quando as mesmas prossigam fins de acção social e de combate à exclusão social.* -----

----- 4. *A tipologia do apoio concedido pelo FSS é, de modo resumido, a seguinte: obras urgentes e aquisição de equipamento inadiável; estabilização financeira das*

instituições; desenvolvimento de actividades de acção social, designadamente quando exijam uma intervenção articulada entre entidades públicas e autarquias para a concretização de políticas de inclusão social. -----

----- 5. Foi entretanto anunciado pelo Governo um Programa de Emergência Social de carácter nacional, que inclui entre um amplo conjunto de medidas a “revisão da legislação referente ao Fundo de Socorro Social para que este passe a actuar como um verdadeiro Fundo de Emergência Social e assim se possa garantir a adequação das respostas às necessidades do momento”. -----

----- 6. O Fundo de Emergência Social de Lisboa não deverá sobrepor-se às finalidades do FSS mas sim complementá-las e desenvolver novas vertentes que se considerem prioritárias no quadro da política de desenvolvimento social da cidade. -----

----- 7. Propõe-se que do âmbito do FES de Lisboa faça parte a prestação extraordinária de apoio a IPSS e entidades equiparadas que operam em Lisboa e que, por causa da crise, se vejam impossibilitadas de prosseguir a sua actividade de acção social e combate à exclusão social e que não recebam apoio de outras entidades pela mesma razão e para a mesma finalidade. O apoio extraordinário não deve confundir-se com o apoio normal que a CML atribui a IPSS e entidades equiparadas ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa em vigor. As áreas a privilegiar na atribuição deste apoio extraordinário deverão ser as que abrangem a prestação de apoio social aos estratos mais fragilizados perante a crise, nomeadamente infância, idosos, vítimas de violência doméstica e agregados familiares ou indivíduos em risco ou situação de pobreza. -----

----- 8. Mas a emergência social que já se verifica na cidade de Lisboa não afecta apenas as IPSS, atingindo directamente muitos agregados familiares, nomeadamente em matéria de carência habitacional extraordinária ou temporária, a quem a CML não consegue dar resposta em tempo útil através do acesso a uma habitação municipal condigna e para os quais as respostas já disponíveis no quadro da Rede Social são insuficientes. -----

----- 9. As Juntas de Freguesia de Lisboa têm sido particularmente sensíveis a estas situações de emergência habitacional, debatendo-se porém com falta de meios e de respostas adequadas. -----

----- 10. As regras de funcionamento do FES de Lisboa deverão ser simples e permitir decisões rápidas, sem prejuízo da confirmação cuidadosa da emergência social que justifica a concessão de apoio, não se compadecendo com os prazos concursais em vigor para o RAAML. Por isso se propõe que a atribuição de apoio deva ser aprovada pela CML no prazo máximo de 30 dias sobre a instrução do processo, devendo esta ser simplificada. -----

----- 11. É fundamental que a CML articule com o Instituto de Segurança Social (ISS, IP) e com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o indispensável cruzamento de dados para não se verificarem sobreposições de apoios concedidos por qualquer uma das três entidades que compõem a Comissão Tripartida da Rede Social de Lisboa e para permitir uma mais eficaz capacidade de resposta em toda a cidade. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas a), b) e c) do número 4 do artigo 64ª da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho:

----- a) que a CML aprove e delibere submeter à Assembleia Municipal as regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social do Município de Lisboa que se anexam e que fazem parte integrante desta proposta. -----

----- b) que a CML contratualize a possibilidade de cruzamento de dados com o ISS, IP, quando se trata de instituições, e com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, quando se trata de agregados familiares, a fim de, sem prejuízo da observância da lei de protecção de dados pessoais, travar eventuais sobreposições de apoios extraordinários para os mesmos fins e pelas mesmas razões. -----

----- c) que as normas de acesso ao FES de Lisboa, a partir de 2012, para fins de apoio extraordinário a agregados familiares em situação de carência habitacional grave, sejam submetidas a deliberação da Assembleia Municipal, após audição das Juntas de Freguesia e no quadro dos Protocolos de delegação de competências para 2012. -----

----- Fundo de Emergência Social de Lisboa -----

----- Regras de Funcionamento -----

----- Capítulo I -----

----- Regras gerais -----

----- Artigo 1.º -----

----- Âmbito -----

----- O Fundo de Emergência Social de Lisboa, criado no Orçamento e Plano de Actividades para 2011, destina-se a proporcionar: -----

----- a) apoio financeiro de natureza excepcional a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que actuem no Concelho de Lisboa e que, por causa da crise, sofram um acréscimo de procura ou uma diminuição da sua capacidade de resposta; -----

----- b) apoio financeiro excepcional e temporário a agregados familiares carenciados em situação de emergência habitacional grave. -----

----- Artigo 2.º -----

----- Tipologia de Apoio -----

----- 1. O apoio financeiro de natureza excepcional previsto na alínea a) do artigo 1º visa contribuir para manter a capacidade de resposta das IPSS e equiparadas que actuem no concelho de Lisboa e cumpram os critérios definidos no artigo 3º. -----

----- 2. O apoio financeiro referido no número anterior tem como limite o valor de 10.000€ quando a entidade requerente não gerir equipamentos sociais e 100.000€ quando a entidade requerente for responsável pela gestão de equipamentos sociais cuja capacidade de resposta careça de intervenção urgente. -----

----- 3. O apoio financeiro referido nos números anteriores é pago de uma só vez. -----

----- 4. O apoio financeiro destinado às famílias, previsto na alínea b) do artigo 1º, é canalizado através das Juntas de Freguesia, não podendo ser acumulado com quaisquer outros apoios recebidos da CML ou de outras entidades públicas ou privadas, nomeadamente outros apoios habitacionais ou prestações sociais extraordinárias. -----

----- Capítulo II -----

----- Apoio às IPSS e equiparadas -----

----- Artigo 3.º -----

----- Critérios de Atribuição -----

----- 1. Os pedidos de apoio formulados pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas que actuem no Concelho de Lisboa devem obedecer aos seguintes critérios cumulativos: -----

----- a) Desenvolver a sua actividade nas áreas da Infância, Idosos, Deficiências, Violência Doméstica ou Combate à Pobreza; -----

----- b) Ter sofrido, na gestão do seu orçamento anual, uma redução de fundos e receitas próprias igual ou superior a 20%, em virtude da contracção de donativos, quebra de quotização de associados ou quebra de participações dos utentes, ou um aumento excepcional de procura dos serviços que presta, igual ou superior a 20%, em virtude do agravamento das condições de vida dos utentes ou destinatários, ou ambos; -----

----- c) Ter os seus relatórios e contas devidamente aprovados; -----

----- d) Desenvolver um modelo de gestão financeira adequado e sustentável; -----

----- e) Não ter recebido, no mesmo ano e para o mesmo objecto e finalidade, qualquer outro apoio extraordinário de entidades públicas ou privadas. -----

----- 2. As IPSS e equiparadas só podem candidatar-se uma única vez ao FES de Lisboa. -----

----- Artigo 4.º -----

----- Devolução do Apoio Recebido -----

----- As Instituições apoiadas ao abrigo do Fundo de Emergência Social Municipal que venham a receber, no mesmo ano e para o mesmo objecto e finalidade, qualquer outro apoio extraordinário que lhes permita o desejável reequilíbrio financeiro comprometem-se a devolver à CML a verba recebida, no prazo máximo de 180 dias sobre a recepção dos apoios alheios à CML. -----

----- Artigo 5.º -----

----- Instrução dos Pedidos -----

----- 1. O pedido de apoio extraordinário referido na alínea a) do artigo 1º é dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, por escrito, e remetido por correio registado, com aviso de recepção, ao Departamento de Desenvolvimento Social, sito no Campo Grande, nº 25, 7º A, 1749-099, devendo referir expressamente que se pretende o apoio do Fundo de Emergência Social de Lisboa. -----

----- 2. A Instituição requerente deve quantificar o pedido, indicar os seus fundamentos e instruí-lo com os elementos indicados em anexo. -----

----- 3. A apresentação do pedido pode ser feita a todo o tempo e deve ser decidida, desde que o pedido esteja correctamente instruído, no prazo máximo de um mês. -----

----- 4. O facto de a Instituição requerente ter recebido no mesmo ano apoio financeiro municipal ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa não é impeditivo de apresentar o seu pedido ao Fundo de Emergência Social de Lisboa, desde que estejam cumpridos os critérios do artigo 3º. -----

----- 5. As Instituições requerentes ficam ainda obrigadas à prestação dos esclarecimentos e à entrega de outros documentos que se revelem imprescindíveis à correcta avaliação do pedido, importando a recusa daquelas, desde que devidamente notificadas, a não sequência do procedimento, nos termos do n.º 3 do artigo 91º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Artigo 6.º -----

----- Decisão de Atribuição -----

----- *Compete à Câmara Municipal decidir sobre a atribuição dos apoios extraordinários no âmbito do FES de Lisboa.* -----

----- *Artigo 7.º* -----

----- *Concretização* -----

----- *O apoio do FES é atribuído mediante a celebração de Protocolo, nos termos do qual as Instituições beneficiárias se obrigam a manter a actividade desenvolvida, cujo comprometimento justificou a respectiva atribuição, por período não inferior a 1 ano.*

----- *Artigo 8.º* -----

----- *Monitorização do Apoio* -----

----- *1. As Instituições apoiadas apresentam à CML os respectivos relatórios de contas e de actividades, que devem espelhar a recepção e utilização do apoio.* -----

----- *2. A CML informará a Assembleia Municipal sobre os apoios atribuídos e sobre a respectiva monitorização efectuada.* -----

----- *Artigo 9º* -----

----- *Publicitação Obrigatória* -----

----- *1. A CML publicitará a entrada em vigor do FES municipal e o respectivo montante para o ano em curso através da comunicação social, em todos os suportes de comunicação habituais do município e a todas as instituições pertencentes à Rede Social de Lisboa.* -----

----- *2. Os destinatários e os montantes dos apoios do Fundo de Emergência Social do Município de Lisboa são publicitados no Boletim Municipal.* -----

----- *Artigo 10º* -----

----- *Gestão Orçamental* -----

----- *1. Para o ano de 2012, a CML estabelecerá uma divisão trimestral das verbas anuais do FES de Lisboa a fim de garantir a sua disponibilidade ao longo do exercício orçamental.* -----

----- *2. Se o montante dos apoios a atribuir em cada trimestre ultrapassar a dotação prevista e disponível no Orçamento Municipal em vigor, a CML decidirá o seu reforço ou o indeferimento dos pedidos pendentes.* -----

----- *Capítulo III* -----

----- *Artigo 11.º* -----

----- *Agregados Familiares* -----

----- *1. Os critérios de atribuição do apoio financeiro excepcional e temporário a agregados familiares carenciados em situação de emergência habitacional grave, previsto na alínea b) do artigo 1º, serão definidos por proposta de Câmara Municipal e deliberação da Assembleia Municipal, ouvidas as Juntas de Freguesia.* -----

----- *2. Os montantes a atribuir às Juntas de Freguesia ao abrigo do FES de Lisboa serão integrados nos Protocolos de Delegação de Competências da CML nas Juntas de Freguesia de 2012, através de anexo próprio, intitulado Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados familiares.* -----

----- *Capítulo IV* -----

----- *Disposições Finais e Transitórias* -----

----- *Artigo 12.º* -----

----- *Vigência* -----

----- *1. O Fundo de Emergência Social de Lisboa vigorará até ao final de 2012, podendo a sua vigência ser mantida após essa data, por deliberação da CML.* -----

----- 2. *As presentes regras de funcionamento entram em vigor após aprovação pela Câmara e pela Assembleia Municipal e publicação em Boletim Municipal.* -----

----- *Artigo 13.º* -----

----- *Omissões* -----

----- *As omissões das presentes Normas são decididas por deliberação da Câmara Municipal.* -----

----- *Anexo:* -----

----- *Documentos a que se refere o nº 2 do artigo 5º:* -----

----- *a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal da Instituição;* -----

----- *b) Fotocópia dos Estatutos;* -----

----- *c) Fotocópia do documento de reconhecimento ou equiparação a IPSS, bem como do respectivo registo definitivo;* -----

----- *d) Certidões comprovativas da regularização de contribuições e impostos à Segurança Social e ao Estado, respectivamente;* -----

----- *f) Fotocópia da acta referente à eleição dos Órgãos Sociais em exercício;* -----

----- *g) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de identificação fiscal do respectivo representante legal ou, em substituição destes dois documentos, fotocópia do cartão de cidadão;* -----

----- *h) Plano de Actividades e Orçamento do ano em que se candidatam;* -----

----- *i) Relatório e Contas do ano anterior;* -----

----- *j) Outros elementos que a Instituição requerente considere indispensáveis para prova do seu estado de necessidade.* “-----

----- **A Senhora Vereadora Helena Roseta**, no uso da palavra para apresentação do documento, começou por dizer que aquela era uma proposta que já tinham vindo a falar várias vezes, mesmo ali em sede de plenário da Assembleia. -----

----- Continuou, dizendo que fora como responsável pelo Pelouro, criticada pelo atraso na apresentação da Proposta, crítica aquela que assumira por ser verdade. Fora aquela crítica perfeitamente pertinente, que os impedira de ter regras em vigor para o ano de dois mil e onze, e não tinham podido usufruir daquela possibilidade de atribuição de verbas para IPS em situação de emergência, durante o ano de dois mil e onze. -----

----- Disse que durante o ano de dois mil e doze tinham a verba disponível, as regras estavam ali. Tinham sido conversadas em Comissão e feitas as adaptações necessárias. Havia sido já apresentada às Comissões, a parte relativa às famílias. A componente do Fundo de Emergência Social tinha uma proposta autónoma e própria que não ia ser votada naquele dia, mas que era complementar daquela. -----

----- A matéria estava presente e gostaria que a Assembleia desbloqueasse aquela questão para poderem dar destino à verba, não enfeitando absolutamente nada a responsabilidade dos atrasos que lhe diziam respeito a si. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Pessanha da Silva**, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, apresentou o Parecer que a seguir se transcreve: -----

----- **PARECER** -----

----- Proposta nº.620/2011 -----

----- Fundo de Emergência Social de Lisboa -----

----- “A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, reunida em 25 de Janeiro de 2012, deliberou dar o seu parecer relativo à Proposta n.º 620/2011, nos seguintes termos. -----

----- Em 18 de Janeiro de 2012, a Comissão reuniu para proceder à audição da Senhora Vereadora Helena Roseta (Pelouro do Desenvolvimento Social), sobre a proposta. -----

----- No Orçamento Municipal para 2011 foi incorporado o Fundo de Emergência Social de Lisboa, no montante de 1 milhão e 500 mil euros, por proposta do PPD/PSD, na Assembleia Municipal, tendo em conta o quadro de crise económica e social. -----

----- Entretanto, durante o ano de 2011, o Pelouro do Desenvolvimento Social redigiu as regras de funcionamento daquele Fundo, apresentando-as com a presente proposta.

----- A Comissão analisou a documentação referida e destaca a repartição de verbas entre as IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social e as Juntas de Freguesia de Lisboa, para acudir ao maior número de situações que se deparam no dia-a-dia em termos de carência social. -----

----- Por outro lado, a Comissão lamenta que este Fundo não tivesse ficado atempadamente operacional em 2011 e recomenda que o mesmo possa funcionar a partir de Janeiro de 2012, no âmbito da futura execução orçamental, para que desde o início do ano se possa trabalhar na acção social e no combate à exclusão social, a par de outros apoios já existentes. -----

----- A Comissão recomenda ainda que a Senhora Vereadora Helena Roseta clarifique com a maior brevidade possível os critérios e a participação das Juntas de Freguesia, em diálogo com estas, no Fundo de Emergência Social, de acordo com o que ficou estipulado durante a audição anterior. -----

----- Igualmente, durante a audição, a Senhora Vereadora Helena Roseta manifestou disponibilidade para reforço da verba do Fundo de Emergência Social, 1,5 M €, caso se verifique que a mesma não é suficiente para acudir às situações de carência social que se irão deparar. -----

----- Neste contexto, a Comissão entende que a proposta se encontra em condições de subir a plenário para os devidos efeitos. -----

----- O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausente o PPM. -----

----- Assembleia Municipal de Lisboa, em 25 de Janeiro de 2012.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal António Pinheiro Torres**, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Intervenção Social, começou por referir que aquele Parecer da sua Comissão resultava de uma reunião que haviam tido com a Sr.^a Vereadora Helena Roseta, presidida pela Deputada Maria José Pinheiro da Cruz, e depois de uma reunião em que a Comissão se debruçara especificamente sobre a Proposta, e em que fora aprovada com algumas sugestões a Proposta de Parecer apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD e pelo seu autor o Deputado Rui Cordeiro. Seguidamente, apresentou o Parecer que a seguir se transcreve: -----

PARECER

----- (Aprovação, para submissão à aprovação da Assembleia Municipal, da Proposta n.º 620/2011 – “Aprovar as regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social do Município de Lisboa”) -----

----- “A Proposta n.º 620/2011, enviada para apreciação a esta Comissão, é relativa às regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social do Município de Lisboa. Este

fundo é destinado a instituições particulares de solidariedade social e famílias em risco. -----

----- Esta proposta foi analisada pelos/as Srs./Sras. Deputados/as que muito contribuíram para a redacção do presente parecer. Importa sublinhar que houve igualmente necessidade de ouvir em sede de Comissão Permanente a Sr.ª Vereadora Helena Roseta. -----

----- Estas diligências serviram para os/as Srs./Sras. Deputados/as levantarem algumas questões: -----

----- Qual o papel das juntas de freguesia? -----

----- As situações a intervir podem ser sinalizadas pelas juntas? -----

----- As juntas recebem alguma parte desta verba? -----

----- As atribuições são vistas caso a caso? -----

----- Como é feito o cruzamento de informação dos agregados de forma a evitar duplicação na atribuição das verbas? -----

----- Qual a periodicidade na atribuição dos fundos? -----

----- Foi transmitido pela Sr.ª Vereadora Helena Roseta o seguinte: -----

----- Pode haver casos de emergência social grave. Por isso importa aprovar um conjunto de regras complementares. Se aprovadas este ano as candidaturas abrem imediatamente. -----

----- Há um apoio de 1000 € (mil euros) por família em casos de emergência. -----

----- Conceito de emergência social – situações de ruptura. Família fica de facto sem um local para viver. -----

----- A grelha de atribuição tem de ser definida. Para as IPSS's está , mas ainda a ser estudado o melhor formato. -----

----- Proposta dos/das Srs./Sras. Deputados/as: -----

----- Regras de funcionamento do Fundo: -----

----- Capítulo II, critério de atribuição: Art. 3, n.º 1 – a) acrescentar Deficiência aos destinatários previstos (infância, idosos, violência doméstica, combate à pobreza); ---

----- Eliminar e) do mesmo art.º: sobre a condição de não ter recebido outros apoios neste ano para o mesmo fim. A necessidade é o critério e não os apoios recebidos, se tiverem sido insuficientes. Pelos mesmos argumentos, mantém-se o art.º 4 sobre a obrigação de retorno dos fundos caso haja um donativo posterior que supra todas as dificuldades; -----

----- No art.º 8 ou art.º 9 alargar a monitorização ou divulgação, respectivamente, à AML, a quem coube a iniciativa do Fundo. -----

----- Em síntese a Comissão considerou dever constar neste parecer a opinião expressa pelos seus membros de que o Fundo de Emergência Social do Município de Lisboa pode constituir uma mais-valia para a cidade e para os seus munícipes desde que cumpridos alguns requisitos. -----

----- A Comissão considerou que a proposta respeita as disposições legais e regulamentares aplicáveis e está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário. Os diferentes Grupos Parlamentares reservaram para o debate no Plenário a definição do seu sentido de voto. -----

*----- **A Senhora Deputada Municipal Inês Dentinho (Partido Social Democrata)**, no uso da palavra, começou por dizer que mais valia tarde do que nunca, e que não queria*

estar ali a reforçar as penitências da Sr.^a Vereadora em relação àquele atraso, queria sim ressaltar dois pontos. -----

----- Continuou, referindo que um deles era a iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, daquele Fundo de Emergência, e que acreditava que não devia ser apenas circunscrito à Câmara, e que a Santa Casa da Misericórdia, outras instituições, e mesmo o Governo deviam ter outros fundos de emergência para atender às necessidades da Cidade. Aquele fundo seria necessário mas não seria suficiente, sobretudo nos seus limites. -----

----- Referiu que queria também destacar o papel que o PSD desenvolvera no aperfeiçoamento das regras da atribuição daquele fundo, tanto nos critérios da proximidade e da qualidade, como da necessidade. Na proximidade, com a questão das Juntas de Freguesia, que melhor conheciam aquela realidade. Na qualidade, e sendo ali representante municipal da Assembleia Municipal para o CMIPD, tendo sempre em atenção as pessoas portadoras de deficiência, e que não estavam integradas naquele fundo, e ainda o critério da necessidade, não era o critério burocrático de uma instituição já ter recebido uma verba de uma qualquer instituição que fazia a sua necessidade, mas sim a prestação dos serviços e a quantidade de pessoas que assistia, e a necessidade que tinha para as assistir. -----

----- Disse que aquelas três ideias haviam sido incorporadas naquelas regras, e agradecia aquilo à Sr.^a Vereadora, por ter tido sensibilidade e abertura para aquelas questões. Registava que fora só um ano depois, e que deveria haver talvez da Câmara uma melhor atenção porque aquela crise, que não começara, como sabiam, naquele ano, só iria ter resposta aquele ano, mas havia casos de muito forte necessidade que justificariam até da parte do executivo da Câmara, uma ligação em rede com outros fundos de emergência que estivessem constituídos, porque aquele ia esgotar-se e depressa, e se em Setembro, Outubro, Agosto ou Julho já não houvesse nenhum euro para atribuir, seria importante haver um reencaminhamento para outros fundos de emergência que tivessem sido constituídos. -----

----- Terminou, referindo que aquela era uma cláusula que queria acrescentar naquele debate. Se fosse possível que a Sr.^a Vereadora tivesse em atenção os pedidos que tendo a necessidade de serem atendidos e não havendo verbas para provimento por parte do fundo, que fossem reencaminhados para outros fundos de emergência entretanto constituídos. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Maria Clara Silva (Centro Democrático Social)**, no uso da palavra, referiu que a crise económica e social parecia ter-se instalado em Portugal, ensombrando e amedrontando as vidas de todos. A comunicação social vista, ouvida e lida, não tinha outro assunto de manhã à noite. Dava para deprimir um santo, mas se pensassem um pouco fora do cenário a que a comunicação os habituara, aquela crise tinha de fato uma conjuntura anormal e grave que afectava a economia e interferia com o equilíbrio a que estavam habituados. -----

----- Continuou, defendendo que, todavia, a crise também era uma fase decisiva e delicada que estimulava e desafiava para traçar estratégias que ajudariam a crescer e a ultrapassá-la. -----

----- Perguntou, então, para quê a lamúria constante de se procurar um culpado. Estavam a laborar num grande erro; não havia culpados, mas responsáveis e aqueles, (*mea culpa, mea máxima culpa*), sabiam quem eram. -----

----- Disse que estavam ali mais uma vez reunidos para darem parecer sobre a Proposta n.º 620/2011, sobre o Fundo de Emergência Social para Lisboa, que fora criado num quadro de crise económica e social, e para o qual haviam sido disponibilizados um milhão e quinhentos mil euros, que constavam no orçamento da Câmara desde dois mil e onze, mas que apesar de se tratar de um Fundo de Emergência ainda não fora implementado e já se estava em dois mil e doze. -----

----- Compreendia que a demora se devesse ao fato da Sr.^a Vereadora para o pelouro da Acção Social, quando tomara posse, ter querido consultar e aprofundar a proposta da Constituição daquele Fundo de Emergência. Ela mesma também o faria, porque os abusos de poder, a má gestão e os compadrios havidos no passado recente daquilo eram indicadores. -----

----- Compreendia que houvesse necessidade de traçar regras de funcionamento que deveriam ser simples e que permitissem decisões rápidas. Era imprescindível que aquelas regras garantissem o máximo de transparência e de honestidade na aplicação dos dinheiros públicos. Na conjuntura actual, a crescente onda de desemprego iria necessariamente agravar o problema da habitação. -----

----- Compreendia por todas aquelas razões que aquele Fundo de Emergência Social para Lisboa se focalizasse no problema social da habitação. Os problemas sociais não eram só com a habitação, havia muitos mais cuja solução passava por outros recursos e protocolos existentes. -----

----- Lembrou que àquele Fundo de Emergência fora atribuída uma dotação de um milhão e quinhentos mil euros, dos quais um milhão seria para atribuição a instituições particulares de solidariedade social, designadas IPS. Para àquelas IPS estavam definidos critérios de atribuição de subsídios no art.º 3º, a que fora excluída a alínea e), uma vez que a necessidade era o critério e não os apoios recebidos. Poderiam ter sido insuficientes para as carências apontadas. A devolução do apoio recebido no entanto ficaria garantido no art.º 4º. -----

----- Disse que as grandes dúvidas que se lhe punham referiam-se ao art.º 11º, de apoio aos agregados familiares. O ponto 1 daquele artigo referia-se a apoio financeiro excepcional e temporário a agregados familiares carenciados, em situação de emergência habitacional grave. A proposta seria da Câmara Municipal, ouvidas as juntas de freguesia, e a deliberação da Assembleia Municipal. Para aquelas situações estavam previstos no orçamento quinhentos mil euros. Daqueles previa-se atribuir cerca de mil euros por famílias carenciadas. -----

----- Inquiriu então, se não chegasse e se não resolvesse o seu problema. Se estaria a solução do problema na atribuição do cheque, lavando as mãos e apaziguando as consciências. Continuou inquirindo que equipas tinham disponíveis para ajudarem aquelas famílias, qual era o papel das Juntas de Freguesia, quais Juntas de Freguesia - então eram cinquenta e três, no futuro talvez vinte e quatro - que Juntas de Freguesia teriam no futuro próximo, quem sinalizaria as famílias carenciadas nas novas freguesias, quem eram os técnicos sociais responsáveis por sinalizar e controlar situações para intervir. -----

----- As juntas reestruturadas teriam a curto prazo uma estimativa de valor de protocolo a negociar com a Câmara Municipal de Lisboa. Não deviam esquecer que com aquela distribuição da área por freguesias se desconhecía a população alvo, o que pressupunha que a atribuição não poderia ou dificilmente seriam vistas caso a caso, violando-se

assim o tão apregoado princípio da transparência. O valor do protocolo da delegação de competências era de quatro mil euros por freguesia. Naquelas coisas o difícil não era ter a ideia, o difícil era como fazer. -----

----- Perguntou em seguida como era feito o cruzamento de informação dos agregados de forma a evitar a duplicação da atribuição de verbas. Era ainda fundamental que a Câmara Municipal de Lisboa articulasse com o Instituto de Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, para casos de agregados familiares sem prejuízo da observância da lei da protecção de dados pessoais, tratar eventuais sobreposições de apoios extraordinários para os mesmos fins e pelas mesmas razões. -----

----- Aquele Fundo de Emergência Social fora criado, salvo melhor entendimento, para não abranger apoios directos a pessoas. A proposta abrangeria unicamente IPS em situações de dificuldades conforme as regras de funcionamento traçadas e apresentadas, onde estavam bem expressos o controlo e a fiscalização necessários. -----

----- Perguntou seguidamente onde estavam as regras de funcionamento para as famílias, o controlo e a fiscalização. As grandes dúvidas que se lhe punham estavam relacionadas com a atribuição de subsídios aos agregados familiares expressos nos pontos 1 e 2 do art.º 11º. -----

----- Terminou, referindo que aquela crise era um estímulo, um desafio, que só iniciava uma caminhada quem estava disposto a caminhar, e para aquilo era necessário e imprescindível não ter medo e começar. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal John Rosas (Partido da Terra)**, no uso da palavra, referiu em primeiro lugar que a Sr.^a Vereadora submetia naquele dia àquela Casa a Proposta n.º 620/2011, para que a Assembleia Municipal aprovasse o regulamento de funcionamento e um fundo de emergência social, que fora criado, e como muito bem referia a Proposta, no âmbito do Plano de Actividades e do Orçamento Municipal para 2011, no qual, no entanto, e não obstante se encontrarem no primeiros dias de Março de dois mil e doze, ainda não tinham vislumbrado qualquer vestígio físico do mesmo. -----

----- Ironizou, referindo que a verdade era que, uma vez mais, a Câmara trabalhara de forma diligente e veloz, como qualquer tartaruga o poderia e saberia fazer. Como a Sr.^a Vereadora bem sabia, por imposição daquela Assembleia Municipal, fora criado no âmbito do Plano de Actividades e do Orçamento Municipal o Fundo de Emergência Social para Lisboa, com uma dotação de um milhão e quinhentos mil euros para Janeiro de dois mil e onze, ficando o pelouro do Desenvolvimento Social, de que S. Excelência era responsável, de definir as regras de funcionamento daquele Fundo. -----

----- Inicialmente, o seu âmbito de aplicação seria o de prestar apoio à acção das instituições particulares de solidariedade social equiparadas, quando as mesmas prosseguissem fins de acção social e de combate à exclusão social. -----

----- Lembrou que, no entanto, passado mais de um ano desde que aquela Casa decidira a criação do referido Fundo de Emergência, eis que voltava novamente pela mão da Sr.^a Vereadora, nova proposta para nova autorização, para nova documentação, que já havia muito deveria ter sido apresentada, permitindo ao concepturo passar de nascituro a nado-vivo. -----

----- Se bem se lembrava, como dizia o escritor, poeta e intelectual, recordava um fundo de emergência com carácter de urgência, de excepção e gravidade, por aquelas mesmas razões que se havia decidido a sua criação. E bem vistas as coisas naquele momento, se

tal assim não fosse, quiçá aquele regulamento ainda demorasse um pouquinho mais tempo a chegar. Quem sabia, talvez chegasse antes do final daquele mandato. -----

----- Propunha a Câmara que no âmbito daquele fundo de emergência social de Lisboa fizesse parte o apoio às IPS, entidades equiparadas que operavam em Lisboa na prestação de acção social aos estratos mais fragilizados perante a crise actual, nomeadamente a infância, os idosos, as vítimas de violência doméstica, os agregados familiares ou indivíduos em risco ou situação de pobreza, deficiência, etc. -----

----- Aquela mesma proposta abria também a possibilidade de apoiar as famílias, nomeadamente, em matéria de carência habitacional extraordinária ou temporária, a quem a CML não conseguia dar resposta em tempo útil. -----

----- Dirigiu-se à Sr.^a Vereadora para dizer que sabiam que a situação de emergência social que se verificava na cidade de Lisboa não afectava apenas as IPSS, mas também atingia directamente muitos agregados familiares e não apenas exclusivamente em matéria de carência habitacional extraordinária ou temporária. No Partido da Terra parecia-lhes extremamente redutora aquela visão que o executivo camarário tinha do apoio às famílias. Como se todos os problemas se resolvessem com a habitação que era atribuída, e se esquecessem que a própria gestão de uma habitação implicava custos que era preciso salvaguardar. Não lhes parecia que fosse por aquele meio que se resolvessem as questões da habitação social. -----

----- Da análise efectuada à Proposta n.º 620/2011, subsistia uma séria dúvida que se prendia com o fato de não entenderem porque razão eram apenas consideradas as carências habitacionais dos agregados familiares. A verdade era que no Partido da Terra estavam à espera de mais. Muito mais. -----

----- Comentou que a Sr.^a Vereadora tinha-os habituado a documentos trabalhados com profundidade e com conteúdo, que ali lhes eram apresentados com a devida reflexão e ponderação. Profundidade aquela, que no caso vertente não vislumbravam em qualquer indício. De fato, limitava-se S. Excelência, grosso modo, que a Câmara tinha um dinheiro para dar, que o ia dar, e daí surgia aquele regulamento. -----

----- O que não conseguiam perceber muito bem, era a razão pela qual a Câmara, que tinha um departamento especialmente vocacionado para aquelas matérias, não o vertia naquele documento, como devia ser a sua obrigação, todo o conhecimento que possuía sobre a Cidade e a realidade social que então se vivia. -----

----- De fato, o que não viam naquele documento era qualquer palavra dirigida às famílias que viviam, por exemplo, o drama do sobreendividamento. Não viam o fundo de emergência social a contemplar outras importantes situações de emergência social que afligiam outras famílias portuguesas e ameaçavam o equilíbrio social. -----

----- Disse que a verdade era que a emergência sobre as famílias se repercutia na sua saúde, com centenas e centenas de pessoas a interromperem os tratamentos e as prescrições médicas por falta de meios para comprar os medicamentos necessários. As centenas de jovens que pelas mesmas razões viam interrompido o seu percurso formativo, no cumprimento das obrigações sociais das famílias. -----

----- Sobre a questão do sobreendividamento, aliás, sobre aquele mesmo tema, a Câmara aprovava uma proposta para a criação de balcões de atendimento e encaminhamento de famílias sobre endividadas, a que até ao presente momento não dera qualquer resposta.

----- Afirmou que, por outro lado, no Partido da Terra entendiam que um fundo com aquelas características podia e devia aportar uma mais-valia que garantisse um eficaz

retorno. Por exemplo, o financiamento temporário e as famílias em incumprimento, desde logo impossibilitadas de se financiarem para cumprir e honrar os seus compromissos, poderia ter uma função de retorno do investimento e ajudar outras famílias, tornando-se assim, não num saco de esmolas, mas num verdadeiro fundo de auxílio. -----

----- A gestão de um instrumento de emergência daquele tipo e natureza devia ter por base uma forte implantação local e um conhecimento mais aprofundado da realidade social da Cidade. -----

----- Disse que o Partido da Terra entendia que aquele fundo podia impulsionar outro tipo de medidas, algumas delas já aprovadas em Câmara, mas sem nunca terem sido implementadas, que eram de grande repercussão na vida daqueles que mais necessitavam de um apoio de emergência, sem que aquilo acarretasse custos suplementares para a autarquia. -----

----- Se lhe permitissem, passaria então a elencá-las de forma sucinta.; -----

----- Uma primeira medida seria a que vinha prevista na Proposta n.º 850/2008, que previa entre outras, a criação de postos de atendimento às famílias endividadas e sobre endividadas, com campanhas de informação que aguardava melhores ventos para ser lançada. -----

----- Outra medida seria a criação do espaço IPSS na Cidade. Aprovada por unanimidade, através da Proposta n.º 257/2009, e que serviria como local de referência, promoção e venda dos produtos e serviços das instituições, visando a obtenção de fundos próprios, no caminho da sua auto-sustentabilidade. -----

----- Disse que gostaria de referir ali também que algumas das IPSS da cidade de Lisboa produziam bens e ofereciam serviços de inegável qualidade, e que eram do desconhecimento da maioria das pessoas. -----

----- Defendeu que outra medida que poderia ser impulsionada, através do fundo de emergência social, seria a recomendação a efetuar aos serviços para que estes incluíssem nas suas consultas ao mercado, as instituições que produziam os bens e prestavam os serviços necessários. -----

----- A criação de um gabinete de apoio às IPSS, no âmbito da intervenção do gabinete do sr. Presidente da Câmara que funcionasse como interlocutor direto nas instituições com os diversos serviços do município, agilizando procedimentos, facilitando o contacto e reduzindo o tempo de espera em tantos processos, poderia ser outra das medidas que o Fundo poderia impulsionar. -----

----- Para além da participação das Juntas de Freguesia, o Partido da Terra sugeria que fosse criado uma comissão de gestão daquele Fundo, composta por uma comissão tripartida da rede social, constituída pela Câmara, pela instituição de Segurança Social e pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. -----

----- Mencionou que aquela comissão, cuja criação propunham fosse efectuada nos moldes que acabara de referir, deveria ser constituída pelos membros sem cargos remunerados, de forma a não acarretar quaisquer encargos para os cofres do Município, e deveria de passar a avaliar as necessidades reais das instituições e das famílias que se candidatassem ao Fundo. Imaginar não custava, o difícil era passar das palavras aos atos, e agir em conformidade. -----

----- Concluindo, e voltando ao caso vertente da Proposta 620/2011, era caso para dizer que aquela chegara tarde e a más horas, na opinião do PT, sem o necessário e devido

cuidado. Pelo andar da carruagem, temia ter que dizer que se trataria uma vez mais da montanha que parira um rato. -----

----- **A Senhora Vereadora Helena Roseta**, no uso da palavra para esclarecimento, começou por dizer que agradecia as considerações e passava a colocar uma questão. --

----- Continuou, dizendo que a acção social em Lisboa não era feita só pela Acção Social, como toda a gente sabia. Existia uma rede social que incorporava, a nível da coordenação geral em Lisboa, a Santa Casa da Misericórdia e a Segurança Social distrital e depois estava repartida em quatro núcleos executivos e em vinte e quatro comissões sociais de freguesia. -----

----- Disse que aquela rede era fundamental para responder a muitas das situações ali levantadas. Muitas das situações que eram detectadas de gravidade extrema, fosse de um agregado familiar ou uma organização, eram encaminhadas rapidamente ou para a comissão social de freguesia ou para os núcleos executivos para ser dada uma resposta entre as várias instituições que participavam na rede social. Era muito importante trazer aquele tema ali à Assembleia, porque pensava que não era prática da Assembleia acompanhar os documentos que a rede social ia produzindo. -----

----- A rede social era constituída por várias entidades, tinha um plenário em Lisboa com cerca de duzentas e tal entidades, aprovava planos que depois não eram aprovados nem pela Câmara, nem pela Assembleia Municipal. Estava a tentar alterar aquela metodologia e passar a trazer, que à Câmara, quer à Assembleia os documentos aprovados em sede de rede social. -----

----- Comentou que, evidentemente, que a rede social tinha legitimidade legal para aprovar aqueles planos, mas não lhe fazia muito sentido que houvesse um plano de desenvolvimento social para a cidade de Lisboa que não passasse pela Assembleia Municipal. Portanto, muitas das questões que tinham sido ali faladas eram de falta de articulação entre o que se estava a passar na rede social, e que estava a acontecer e ia todos os dias sendo decidido, e aquilo que ali passava depois pelo crivo da Assembleia Municipal. -----

----- Assegurou que o seu compromisso perante os Senhores Deputados era passar a trazer, quer à Câmara quer à Assembleia, todos os documentos da rede social porque achava aquilo fundamental, nomeadamente as propostas que o Partido da Terra fizera sobre uma série de questões, muitas delas já estavam sinalizadas, assumidas e faziam parte do Plano de Desenvolvimento Social que ia ser apresentado em plenário no mês de Abril. -----

----- Estava a ser preparado um programa de emergência social, a nível da Cidade, que de certa maneira traduzia, no âmbito da cidade de Lisboa, um plano de emergência social que fora aprovado pelo governo para o país. Havia uma série de medidas que ultrapassavam a Câmara só em si, e que precisavam da rede social. -----

----- Explicou que era uma forma de atuar diferente daquela a que estavam habituados. Não tinha a ver tanto com a democracia representativa de que os Senhores Deputados era o máximo expoente a nível da Cidade, mas com aquele funcionamento em rede, articular as duas coisas não era fácil. Aquela vinha sendo a sua dificuldade, procurar pôr a rede social a colaborar mais ativamente. -----

----- Mencionou que estavam a fazer aquilo; a fazer workshops e a trazer os parceiros da rede social a uma colaboração mais ativa, e em segundo lugar, procurar que os

documentos que saiam da rede social tivessem a validação dos órgãos democraticamente eleitos da cidade de Lisboa. -----

----- Relativamente ao que dissera a Senhora Deputada Maria Clara, era evidente que as questões que colocara ali tinham mais a ver com a Proposta n.º 38/2012, para a componente dos agregados familiares, do que propriamente com a proposta da componente IPSS. Aquela Proposta n.º 38/2012, já dera entrada na Assembleia mas ainda não fora apreciada, portanto elas eram complementares, mas diria muito rapidamente que também ali o mais importante era o suporte da rede social, porque o que a Proposta n.º 38/2012 dizia, relativamente à componente do Fundo de Emergência que era para os agregados familiares, era que havia uma primeira parcela de quatro mil euros a distribuir às freguesias, mas quando aquela verba estivesse esgotada as juntas pedem por família, até ao limite de mil euros por família, enquanto fossem aparecendo casos. -----

----- Não podiam era saber no princípio do ano quantas situações de emergência iriam aparecer, nem podiam distribuir aquilo pela Cidade porque a emergência não era proporcional a coisa nenhuma, nem ao tamanho da freguesia. Podia acontecer pelas mais diversas razões. Era preciso ter em conta que já existiam respostas de emergência no terreno para várias coisas. A emergência imediata da protecção civil era assegurada pela Câmara. A emergência social imediata em Lisboa era assegurada pela Santa Casa da Misericórdia. -----

----- Referiu que estavam ali a introduzir uma parcela adicional, que só fazia sentido se pusessem o trabalho dos outros, porque muitas das coisas que haviam suscitado não podiam responder por ali, aliás com um fundo de um milhão e meio, com meio milhão para as famílias, também não podiam ir muito longe. Não resolviam o problema da habitação por ali, como era evidente. Ali era apenas uma situação de emergência habitacional, e podia permitir nalguns casos, que as pessoas deixassem de ficar no tal endividamento extremo, porque poderia satisfazer os seus compromissos e ganhar tempo para resolver. -----

----- Tinham perfeita consciência da limitação que aquilo era e da responsabilidade que tinha no atraso daquela matéria que já assumira e assumia aquelas críticas, pois tinham toda a razão de as fazer. Não fora capaz de desenvolver aquelas regras mais cedo. Tivera dúvidas, pois recebera várias propostas dos serviços com as quais não estivera de acordo. Aquela era uma matéria nova, e não lhe haviam parecido suficientemente claras as regras, ou então eram demasiado burocráticas e iam ter uma espécie de regulamento de atribuição de apoios n.º dois e portanto, não fora fácil encontrar uma solução, mas pronto, ela estava então ali e esperavam que a Assembleia a viabilizasse. -----

----- Disse que deixava um apelo final, sobretudo, à comissão de intervenção social para acompanharem mais de perto o trabalho da rede social e, eventualmente, poderem apresentar em sede de comissão, e trazer ao conhecimento da Assembleia tudo o que se estava a passar na rede social, porque achava que aquilo é que era importante. A Câmara era apenas uma pequena parte, a rede social de Lisboa naquele momento era já muito grande. Havia muita gente que estava a fazer trabalho social em Lisboa da maior importância, sem pertencer formalmente à rede social. As respostas estavam a ser dadas, mas ali não se sabia. -----

----- Explicou que precisavam de dar visibilidade àquilo, e a medida que tinham prevista no Plano de Actividades de dois mil e doze para dar aquela visibilidade, era uma espécie

de um fórum, um momento que poderia ser para as IPSS mostrarem o seu trabalho, não era um espaço permanente mas um momento para aquele efeito, e um momento que fosse alargado, mesmo a organizações que não se haviam inscrito formalmente na rede social, porque entendiam que para a cidade de Lisboa, para o cidadão de Lisboa era fundamental saber quem estava no terreno a dar resposta. -----

----- Havia muitíssima gente no terreno a dar resposta, e era uma resposta micro, da qual não tinham conhecimento, e aí destacava também o papel das comissões sociais de freguesia, que já tinham vinte e quatro, onde se passava muita coisa que também não acompanhavam porque era a um nível micro. Eram aquelas instâncias de verdadeira proximidade que tinham que apoiar, implementar, dar visibilidade e complementar com aquilo que a Câmara podia fazer. -----

----- Terminou a sua intervenção afirmando que a Câmara não podia fazer trabalho de proximidade, podia fazer algum financiamento de algumas coisas, mas não tinha estrutura, nem pessoal para ir fazer o trabalho de proximidade. Tinha que se articular com quem estava no terreno e dar-lhe condições para fazer aquele trabalho. Aquele fundo era uma achega para aquilo. Não era tudo, mas era uma achega importante. -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que mais ninguém desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a Proposta n.º 458/2011, tendo a Assembleia deliberado **aprová-la, por maioria**, com votos favoráveis do Partido Socialista, 6 (seis) Deputados Municipais Independentes, Partido Social Democrata e Partido Popular Monárquico, e com a abstenção do Bloco de Esquerda, Partido Ecologista “Os Verdes”, Partido Comunista Português, Partido da Terra e Centro Democrático Social.

----- **A Senhora Deputada Municipal Joana Mortágua (Bloco de Esquerda)**, no uso da palavra, apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

----- Disse que o BE vinha explicar e justificar a sua posição naquela proposta. Obviamente, não poderiam deixar de a viabilizar. O BE não tinha nada em concreto sobre a Proposta e aquilo que ela previa. O seu problema era outro; era com a ausência de estratégia em que ela se inseria, com o contexto em que ela aparecia. -----

----- Defendeu que havia várias maneiras de fazer face à pobreza, e aquela proposta passava ou muitas daquelas maneiras podiam passar por aquela proposta. Um erro era achar que, tardiamente, e de forma barata se podia conseguir alguma resposta ou algum efeito social. A crítica do BE àquela proposta era que ela não se inseria numa estratégia, num diagnóstico real que a Câmara Municipal de Lisboa fizesse sobre aquela crise social e os impactos que ela estava a criar na cidade de Lisboa, e por muito que o seu carácter fosse de emergência, a crise não acabara. -----

----- Referiu que a sociedade portuguesa estava num intervalo de emergência absoluta e ele não acabaria no dia seguinte. Sabiam que o desemprego ia continuar a aumentar, sabiam que iriam haver situações de pobreza novas, com características novas, e sabiam que a Câmara não estava preparada para responder àqueles novos tipos de pobreza. Era aquela a sua preocupação, além de que pecar por tardiamente, quando se comparava o valor que ali estava em causa, e pensavam por exemplo nas taxas de que ficara isenta a realização do Rock in Rio, levava-os a relativizar um bocadinho quais eram as prioridades da Câmara Municipal de Lisboa. Tinham de o fazer. Enquanto não existisse um diagnóstico e uma estratégia, o BE achava que os parceiros com os quais a Câmara trabalhava no terreno tinham toda a legitimidade para o fazer. -----

----- Terminou, dizendo que O BE achava que a Câmara não podia deixar aos parceiros definir as prioridades de aplicação daquela verba. A Câmara tinha que ter uma estratégia, e por muito que jogasse depois com os vários parceiros aquela estratégia, as populações alvo, as prioridades, era a Câmara quem tinha que as definir. Aquela era uma pequena peça em todo o jogo que estava a falhar. -----

PONTO 10 - PROPOSTA Nº 624/2011 - APROVAR A ALTERAÇÃO DE MODELO DE RELACIONAMENTO FINANCEIRO CML/EMEL, NOS TERMOS DA PROPOSTA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----

----- PROPOSTA N.º 624/2011 -----

----- Pelouro: Vereador Nunes da Silva e Vereadora Maria João Mendes -----

----- “Considerando que: -----

----- - Nos termos da Deliberação n.º73/AM/94, publicada no Boletim Municipal n.º 41, de 6 de Dezembro de 1994, foi fixado o princípio de que a EMEL pagaria à CML uma verba correspondente a uma determinada percentagem sobre as suas receitas brutas decorrentes da exploração dos espaços de estacionamento pago, como contrapartida pela cedência desses mesmos espaços; -----

----- - Nos termos da Deliberação n.º 2/AM/2007, publicada no Boletim Municipal n.º 682, de 15 de Março de 2007, o valor da compensação a pagar pela EMEL à CML foi alterado, passando a ser constituído por um montante fixo de 12,5%, com base nos proveitos operacionais decorrentes da actividade objecto de concessão, acrescido de uma remuneração variável, nos termos definidos na mesma deliberação; -----

----- - A EMEL é uma entidade empresarial municipal que prossegue objectivos de eficiência e de rentabilidade económico-financeira, de molde a assegurar o cumprimento dos objectivos previstos estatutariamente e a garantir a adequada remuneração dos capitais investidos pelo seu accionista; -----

----- - Em consonância com os objectivos da empresa, fixados nos seus estatutos e por solicitação da CML, a EMEL tem vindo a realizar investimentos e a desenvolver actividades com vista à satisfação de objectivos de interesse municipal ou social; -----

----- - Em virtude dos aludidos investimentos e do desenvolvimento dessas actividades, a EMEL deve celebrar contratos-programa específicos, aliás tal como expressamente previsto nos seus Estatutos e na legislação aplicável; -----

----- - A EMEL nunca pagou à CML a compensação (fee) prevista, apesar de anualmente a inscrever na conta de resultados, em montante que no final de 2010 totalizava a quantia acumulada de cerca de onze milhões e seiscentos mil euros; -----

----- - A inscrição nas contas da empresa, da compensação (fee) em dívida constitui um ónus que condiciona negativamente os resultados da mesma e influencia, do mesmo modo, a sua capacidade de recurso ao crédito; -----

----- - Os factos anteriormente descritos justificam que se proceda à alteração do relacionamento entre a CML e a EMEL, privilegiando a remuneração do accionista em detrimento do fee de compensação devido pela empresa, em função da sua actividade; -----

----- Tenho a honra de propor que a câmara delibere: -----

----- Nos termos da alínea d) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/1999, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal nova alteração à redacção do ponto 4 da Deliberação n.º 73/AM/94 (Proposta n.º 242/CM/94), alterada posteriormente pela Deliberação n.º 87/AM/2001 (Proposta n.º 391/CM/2001) e pela Deliberação n.º 83/AM//2005 (Proposta n.º 354/CM/2005) e pela Deliberação n.º 2/AM/2007 (Proposta n.º 577/CM/2006), o qual passará a ter a seguinte redacção: ---

----- 1. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de Lisboa fixará anualmente uma percentagem sobre o resultado líquido do exercício da EMEL, E.E.M., tendo em vista a sua distribuição ao accionista a título de dividendos. -----

----- 2. Em caso de proposta de alteração da estrutura accionista da EMEL, E.E.M., deverá a AML previamente deliberar, mediante proposta da CML, sobre o valor da compensação a pagar pela EMEL, E.E.M. ao município, como contrapartida pela exploração de lugares de estacionamento tarifados no espaço público, bem como a definição de uma adequada política de distribuição de dividendos. -----

----- 3. O disposto nos pontos anteriores aplica-se ao exercício económico de 2011 e seguintes.” -----

*----- **O Senhor Vereador Nunes da Silva**, no uso da palavra para apresentação do documento, começou por dizer que aquela proposta merecia algumas considerações prévias, mais de carácter político, estrito e estreito, tarefa na qual não era propriamente a pessoa mais indicada, mas acreditava que se justificava naquele momento por uma razão extremamente simples. -----*

----- Continuou, referindo que o que estava ali em causa era prejudicar ou não a EMEL em dois aspectos fundamentais. O primeiro era - e ninguém o negava - que o fato de não existir estacionamento na via pública na EMEL tinha óbvios resultados positivos ao nível dos rácios económicos e financeiros da empresa. Era inegável, qualquer que fosse a situação, porque era da seguinte forma; se aquela receita fosse paga era abatida aos capitais disponibilizados e portanto às receitas que eram disponibilizadas pela empresa. Se não era paga figurava como dívida. -----

----- Explicou que, em qualquer dos casos, a avaliação a que a empresa era submetida em termos das instituições financeiras era prejudicada por isso e, portanto, o fato em si de se libertar a empresa daquele ónus, era importante do ponto de vista financeiro e até então (em todas as discussões realizadas - e aquela proposta fora primeiro apresentada, depois fora retirada, depois analisada, renegociada, avaliada, - em seguida iria tentar responder às preocupações colocadas na altura e supunha que o texto da proposta lhes respondia naquele momento) em nenhuma situação fora colocado aquele óbice. -----

----- Disse que fora contestado que, do ponto de vista da avaliação e da capacidade da empresa de se financiar, era muito melhor não ter aquele tema de compensação do que o ter. Aquilo era tanto mais importante actualmente, quanto com a recente aprovação da alteração de estatutos da EMEL, passara a poder intervir legalmente, o que já fazia muitas vezes de uma forma muito difícil de explicar ao Tribunal de Contas, em tudo o que se referia à mobilidade urbana e, muito em particular, não só à gestão do estacionamento na via pública e em parques, mas numa área muito mais avançada que, aliás, tinha naquele momento obras em curso, como as infra-estruturas de apoio à mobilidade pedonal, e que eram essenciais para se resolver alguns dos problemas da mobilidade na zona entre colinas e na Baixa de Lisboa. -----

----- O elevador que ia ser construído entre a rua dos Fanqueiros e a Rua da Madalena, que fazia parte do sistema do percurso assistido até ao Castelo, de que a peça do

elevador do Parque do Chão do Loureiro fora a primeira. Outros elevadores estavam previstos na zona da Baixa e também o elevador da Rua de Entrecampos, uma velha aspiração da população daqueles bairros, que a partir do momento em que a linha do caminho-de-ferro eliminara as ligações entre o bairro naquela zona da Cidade, nunca mais haviam tido o seu problema resolvido. -----

----- Para além daquilo, a EMEL estava com um programa aprovado em Câmara de execução de parques de estacionamento importantes em zonas onde havia um défice absolutamente gritantes para residentes, e todos sabiam de antemão que a EMEL tivera que intervir naquela área porque os privados tinham considerado que não eram investimentos rentáveis, e portanto aqueles parques haviam sido abandonados ao longo do tempo, desde o tempo em que nos idos de noventa tinham sido submetidos a concurso público e depois acabara por não se concretizar. -----

----- Numa situação daquelas era evidente para todos que o fato da EMEL poder ter rácios financeiros muito bons, tal e qual como tinham vindo progressivamente a adquirir, mas eram prejudicados pela tal dívida da compensação à Câmara Municipal, era uma vantagem importante ao nível da captação de financiamento, que actualmente era extremamente reduzido, e ao nível da libertação de capitais próprios para ela poder investir directamente sem recurso àquele financiamento. Aquilo era muito importante -

----- As duas questões fundamentais que haviam sido colocadas à direita e à esquerda daquele hemiciclo, para facilitar as coisas. À esquerda fora dito que ao eliminarem a compensação para exploração do estacionamento (mas devia-lhes dizer que não era só para a exploração do estacionamento, que aquela compensação aplicava-se a todas as receitas brutas da EMEL, que já iam para além do próprio estacionamento) estava-se a abrir caminho para que numa eventual privatização da empresa, a Câmara Municipal ficasse privada daquela receita. Aquilo fora ultrapassado com a nova redacção em que se dizia expressamente que “Enquanto o capital for 100% da Câmara Municipal de Lisboa vigora a distribuição de dividendos”. A partir do momento em que houvesse alteração, nem que fosse de 0,1% no capital da EMEL, voltava a vigorar o sistema de compensação, e aquilo era previamente definido ao processo de privatização, e portanto aquele problema estava perfeitamente resolvido. -----

----- Curiosamente, no lado oposto, a preocupação era de que ao eliminarem então, ainda com 100% de capital nas mãos da Câmara Municipal de Lisboa, a compensação pela exploração do estacionamento, estavam a dar um sinal negativo ao mercado (coisa que era defendida no todo ou em parte por quem levantara aquele tipo de preocupações, e com o qual não estava de acordo, e bater-se-ia até ao fim para que aquilo não acontecesse), porque estavam a dizer que afinal aquela rentabilidade do estacionamento era tão fraca que nem permitia pagar a compensação à Câmara Municipal, e portanto estavam a diminuir o valor da EMEL, numa eventual privatização. -----

----- Devia dizer que aquele valor da EMEL, por aquela lógica, já fora diminuído. Na proposta de mil novecentos e noventa e quatro o valor era de 50% das receitas brutas. Actualmente fora diminuído até 15%, e depois num fator progressivo, altamente antieconómico, que era quanto maior fosse a produtividade da empresa mais ela era penalizada e termos de capitais próprios, em termos de compensação, e em termos da libertação de elementos, o que era algo completamente aberrante do ponto de vista da gestão de uma empresa que era assim; desde que se mantivesse ali sossegadinho com muitos custos, só pagava 15%, se entretanto produzisse mais, aumentando a sua

produtividade como vinha sendo o caso, era penalizado pois iria ter que pagar muito mais. Contudo o que era engraçado naquela questão, era que desde que a empresa começasse a funcionar em mil novecentos e noventa e seis, nunca aquela compensação fora paga à Câmara Municipal. Havia ali pessoas que estavam havia mais tempo naquelas lides e que sabiam perfeitamente que desde noventa e seis até então haviam passado todas as maiorias possíveis dentro daquela Câmara. Direta ou indiretamente ninguém ficara de fora na gestão daquela Câmara durante aquele tempo todo. Por que razão então nunca se pagara aquela compensação, fora porque a legislação nacional proibía a consignação de receitas, portanto, não podia dizer que uma determinada receita municipal era alocada a um determinado fim, e portanto o valor da compensação que seria paga e não fora à Câmara Municipal entravam no bolo do orçamento da Câmara. Todas as câmaras, todos os executivos, todos os presidentes haviam preferido não exigir o pagamento da dívida, mas dar instruções à empresa para executar obras ou projectos do interesse da Câmara Municipal. Não ia sequer contestar a bondade daqueles projectos, mas queria apenas recordar que ele próprio tivera que responder ao Tribunal de Contas por orientações dadas naquele sentido por executivos anteriores, em áreas que estavam completamente fora da atuação das competências da EMEL em termos estatutários. Aquilo fora a prática corrente, e fora por aquele motivo que se chegara ao ano transacto com uma dívida superior aos onze milhões de euros e que fora resolvida parcialmente através de aumento de capital. -----

----- O que estava ali em causa, e era sobre aquilo que gostaria que os senhores deputados reflectissem em consciência. O que estava ali em causa era saber se iam manter um sistema que era de tudo o menos transparente, de continuar a utilizar a EMEL, então com contratos-programa porque já ninguém ousava dar indicações sem fazer o contrato-programa primeiro, mas continuar a utilizar a EMEL como veículo de execução, de projetos que interessavam ao executivo municipal da altura ou se, pelo contrário, como aquela proposta propunha e defendia politicamente, que os dividendos, e portanto as receitas libertadas pela EMEL depois dos seus custos, aquele valor fosse aplicado onde, por proposta da Câmara a Assembleia Municipal decidir. -----

----- O que estava ali em causa tão simplesmente era aquilo, porque em relação aos benefícios económicos ou financeiros da não existência da compensação, ninguém contestava. Como era evidente, uma empresa que podia meter nos seus activos aqueles valores em vez de os ter a pagar ou ficar em dívida perante a Câmara do ponto de vista dos seus rácios financeiros. -----

----- Não era economista mas o Sr. presidente da EMEL e a Sr.^a Vereadora Maria João Mendes já lhe haviam ensinado o suficiente para entender aquela matéria, era evidente que aquilo ninguém punha em causa. O que estava de fato no fundo em causa também não era o saber se tinham ou não tinham valor, porque antes de se iniciar o processo de privatização a Assembleia Municipal, por proposta da Câmara, definia qual era a compensação a ter em conta, portanto aquele valor estava lá. -----

----- Também não era um problema de estarem ali a criar uma situação mais apetecível para o privado porque no dia em que aquilo fosse alterado automaticamente entraria em vigor a compensação portanto não era aquilo que estava em causa. O que estava em causa era saber se queriam jogar num processo transparente, em que as verbas eram afectadas através de proposta da Câmara, mas aprovadas pela Assembleia Municipal ou se queriam continuar a deixar aquele processo nas mãos das maiorias que se pudessem

formar no executivo através de contratos-programa, e onde a Assembleia Municipal não tinha qualquer palavra a dizer. E era aquilo que estava ali em cima da mesa. Tudo o resto eram questões absolutamente ultrapassadas ao nível da redação que ali estava proposta. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Pessanha da Silva**, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, apresentou o Parecer que a seguir se transcreve: -----

----- **PARECER** -----

----- PROPOSTA N.º 624/2011 -----

----- Princípio de que a EMEL pagaria à CML uma verba correspondente a uma percentagem sobre as suas receitas brutas decorrentes da actividade -----

----- “A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo reuniu em 16 de Fevereiro de 2012, a fim de analisar e emitir parecer sobre a Proposta n.º 624/2011. -----

----- Em 11 de Janeiro de 2012, a Comissão reuniu para proceder à audição dos Senhores Vereador Fernando Nunes da Silva (Pelouro da Mobilidade) e Presidente do Conselho de Administração da EMEL, sobre a proposta. Nesta reunião surgiu a dúvida em relação à Proposta n.º 193/2011, se a mesma teria ou não de ser aprovada em Assembleia Municipal. -----

----- Na mesma reunião, o Senhor Vereador Fernando Nunes da Silva, afirmou que enviaria à Comissão os esclarecimentos em relação à proposta, os quais não chegaram atempadamente. Perante este facto, a Comissão, reunida em 25 de Janeiro de 2012, emitiu um Parecer Intermédio (em anexo) considerando que a Proposta n.º 624/2011 não se encontrava em condições de subir a plenário. -----

----- Entretanto, a fim de esclarecer a referida dúvida, o Senhor Vereador Fernando Nunes da Silva enviou à Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e, por conseguinte a esta Comissão, três Pareceres Jurídicos, os quais concluem que a Deliberação n.º 193/2011 apenas carecia de aprovação em Câmara Municipal. Estes Pareceres ficarão igualmente apensos ao presente, para os devidos efeitos. -----

----- Neste contexto, a Comissão entende que a presente proposta já se encontra em condições de ser discutida e votada em plenário. -----

----- O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausente o PPM. -----

----- Assembleia Municipal de Lisboa, em 16 de Fevereiro de 2012.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal António Modesto Navarro (Partido Comunista Português)**, no uso da palavra, começou por dizer que no Grupo Municipal do PCP tinham ficado surpreendidos ao ler a discussão em Câmara da Proposta n.º 624/2011, porque logo no início, o Sr. Vereador Fernando Nunes da Silva dizia que, e passou a citar, “intervenho muito brevemente apenas para chamar a atenção que esta Proposta substitui uma anterior, que não recolheu o apoio na Assembleia Municipal e que permitiu depois que, através de reuniões com as várias forças políticas aí representadas, se tentasse encontrar uma solução”. -----

----- Prosseguiu, afirmando que aquilo não era verdade. Depois da retirada da Proposta, não houvera qualquer reunião com o Grupo Municipal do PCP. A Sr.ª Vereadora Maria João Mendes também fazia referência na discussão àqueles contactos, e o Sr. Vereador

Nunes da Silva, na pág. 9, dizia que fora o PCP e o Bloco de Esquerda que lhe haviam pedido aquilo (etc., etc...) sobre a estrutura acionista. -----

----- Explicou que recebera efectivamente um telefonema do Sr. Vereador Nunes da Silva, e que lhe dissera para escrever e enviar ao Grupo Municipal, e houvera efectivamente a recepção de um ofício, um e-mail, em que dizia que, e passou a citar “por solicitação do Sr. Vereador da Mobilidade, remeto em anexo nova proposta de redacção do ponto quatro, a Deliberação n.º 73/AM, em substituição da anteriormente formulada na Proposta n.º 348/2011, tendo em vista redefinir o quadro do relacionamento financeiro entre a CML e a EMEL. Em caso de concordância, esta proposta de redacção será novamente submetida à deliberação da CML.” -----

----- Continuou, contando que a resposta do Grupo Municipal do PCP àquele e-mail fora pura e simplesmente aquilo que lhes iria ler: “Agradecemos o envio da alteração ao ponto n.º 4 da Proposta n.º 348/2011, de que tomámos devida nota. Se vier a ser apresentada na Câmara Municipal o PCP apreciá-la-á e tomará posição na devida altura.” -----

----- Acrescentou que não tinha havido reuniões com o PCP, e que não houvera mais nada senão aquilo que acabara ali de dizer e, portanto, a Câmara falar de reuniões com os grupos municipais era francamente despropositado e errado. Não ajudava efectivamente às relações entre a Câmara e a Assembleia Municipal, portanto, a interpretação do PCP era que a presente proposta era semelhante à Proposta n.º 348/2011 na sua essência, e que visava acabar com o FI devido pela EMEL ao Município, o qual nunca fora pago. -----

----- Lembrou que aquela proposta não fora votada naquela Assembleia Municipal, tendo sido retirada pela Câmara, e o PCP queria que ficasse registado que, perante um contato posterior do Sr. Vereador, a resposta do PCP fora remeter a questão para a Câmara Municipal, e mais nada. Havia afirmações do Sr. Vereador na Câmara, quanto a reuniões com as várias forças políticas ali representadas que em relação ao Grupo Municipal do PCP não correspondiam à verdade e tinham que ser esclarecidas. O PCP não tinha colaborado em nada para aquela Proposta n.º 624/2011. -----

----- Definiu que a posição do PCP na Câmara e na Assembleia Municipal era que o fato do princípio que a EMEL pagaria à CML um FI correspondente a uma determinada percentagem sobre as suas receitas brutas, decorrentes da exploração do espaço de estacionamento pago como contrapartida daqueles mesmos espaços, não ter vindo a ser cumprido, não constituía razão para a sua eliminação. -----

----- Defendeu que as razões para o não cumprimento daquele princípio nunca haviam sido devidamente esclarecidas, sendo que a CML por diversas vezes regularizara situações de dívidas à EMEL por conta de investimentos de interesse municipal e social, feitos por aquela. A presente proposta não era acompanhada por nenhum relatório circunstanciado sobre o ponto da situação das relações entre a EMEL e o Município. --

----- A aparente substituição daquele FI por uma percentagem sobre os resultados líquidos do exercício da EMEL, tendo em vista a sua distribuição ao acionista a título de “dividendos” constituía, não uma substituição, mas uma efectiva eliminação do FI, tendo em vista que a possibilidade de distribuição de dividendos já era uma prerrogativa dos detentores de capital social da EMEL, portanto, o Município. -----

----- Afirmou que o que se alterava era o fato daquela prerrogativa passar a ser decidida pela Assembleia Municipal. O fato de se prever no ponto dois deliberativo, a

possibilidade de, em caso de alteração da estrutura accionista, voltar a existir um FI e uma adequada política de distribuição de dividendos, apenas acentuava aquela evidência; FI e distribuição de dividendos não eram substituíveis. -----

----- Acentuou que aquele ponto dois deliberativo acentuava ainda um outro problema, que era o de saber porque razão aquela possibilidade estava a ser desde logo equacionada. Aquela questão, aliada ao fato da EMEL ter recentemente efectuado uma operação de “limpeza” do balanço, suscitava-lhes as maiores reservas e apreensões. Por outro lado, existia já na EMEL uma situação de subconcessão de espaço público a uma empresa privada, a STREETPARK, subconcessão aquela que não fora aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal. Aquela subconcessão previa ou deveria prever o pagamento de um FI à EMEL/Município. -----

----- Concluiu, esclarecendo que apesar do PCP ter solicitado por diversas vezes informações sobre o ponto da situação daquele contrato, o fato era que as mesmas nunca lhes tinham sido fornecidas, sendo os Planos de Atividades e os Relatórios de Gestão da EMEL totalmente omissos sobre aquela questão. A manifesta falta de fundamentação da Proposta e a manifesta falta de informação sobre as actividades presentes e futuras da EMEL, não lhes permitia deliberar noutro sentido que não fosse o votar contra a Proposta n.º 624/2011. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal António Prôa (Partido Social Democrata)**, no uso da palavra, começou por referir que no Grupo Municipal do PSD agradeciam naturalmente a apresentação daquela proposta, mas não podia deixar de começar com uma constatação. -----

----- Continuou, dizendo que o Sr. Vereador havia pouco referira que a EMEL era prejudicada com a actual situação. Pois a EMEL era seguramente mais prejudicada com o arrastar daquela situação. O PSD já tinha tido a oportunidade, quando a proposta fora trazida àquela Assembleia, de dizer claramente quais eram as suas objecções, e portanto, não tinham no PSD qualquer dúvida relativamente ao seu posicionamento. O que estava ali em causa, como muito bem dissera o Sr. Vereador, era uma questão de princípio, e diria mesmo quase uma questão ideológica. Era uma questão de princípio, sem dúvida porque de fato o que estava ali em causa era a Assembleia Municipal aceitar que o Município abdicasse de uma receita proveniente da valorização de um espaço que cedia a uma empresa para ela o explorar. Era aquilo que ali estava em causa e era contra aquilo que claramente o PSD estava. -----

----- Disse que a questão era de fato quase ideológica, e quase porque o Sr. Vereador na tentativa de agradar a gregos e a troianos acabara por não conseguir agradar nem a uns nem a outros. Ainda tivera dúvidas relativamente àquilo que o PCP iria ali afirmar relativamente àquela proposta, mas de fato, fora elucidativo. O Sr. Vereador, naquela proposta, ficara sem uma personalidade ideológica, porque se por um lado o Sr. Vereador começara por dizer que a propriedade não tinha valor na versão inicial da proposta, porque abdicava de a valorizar ao abdicar de receber da EMEL um valor pela cedência da exploração do espaço público, acabara naquela versão por trazer uma coisa que não era carne nem era peixe. -----

----- Defendia o Sr. Vereador que abdicava de valorizar aquele bem, que cedia a uma empresa para ela o explorar, que era o espaço público, mas se acaso aquela empresa pudesse vir a ser parcial ou totalmente privatizada, então aí voltava a valorizar aquele bem que então cedia à empresa. Aquilo era quase como dizer que a EMEL sendo 100%

propriedade da Câmara, não conseguia gerir assim tão bem aquele bem que era colocado à sua disposição, e portanto a Câmara abdicava de cobrar à EMEL um FI pela cedência da gestão do espaço público. Ora se viessem então privados, bom, se calhar geriam melhor e então a Câmara já podia cobrar um valor pela exploração daquele espaço público.

Aquilo não era coerente e o PSD, naturalmente, que não podia estar a favor de uma proposta daquele tipo. Retomando a questão do princípio porque era aquilo que de fato estava ali em causa. Não valia a pena detalhar a história da empresa (tivera a oportunidade de fazer algumas consultas e de verificar a intervenção que fizera na Assembleia Municipal quando a empresa fora criada, e verificava com satisfação que não mudara de opinião) e o PSD relativamente à EMEL sempre fora muito claro, sempre fora de opinião que a Cidade e a EMEL ganhariam em que privados pudessem partilhar a gestão da empresa e com aquilo beneficiar a gestão do estacionamento, e no fim, beneficiar a Câmara Municipal de Lisboa. Sempre o haviam defendido. Para o PSD, portanto, não era hipótese a ponderar e tratar de forma diferente a entrada ou não de capitais privados no capital da empresa. Sempre o haviam defendido. -----

----- Mas também defendiam uma outra coisa e naquilo não transigiam: o espaço público tinha por si só um valor, e pensassem no seguinte exercício, se por acaso se decidisse concessionar a gestão do estacionamento a uma qualquer entidade privada, seguramente, que aquela entidade privada estaria disponível para dar, à cabeça, um valor pela cedência da gestão daquele espaço. -----

----- Ora o que o Sr. Vereador queria que dissessem era que o espaço público não tinha valor, e o PSD não concordava com aquilo. Para o PSD, a possibilidade de gerir, nomeadamente com o estacionamento, o espaço público da cidade de Lisboa, tinha por si só um valor e daquele valor devia beneficiar a Câmara, que não deveria dele abdicar.

----- Era aquela a posição de princípio do PSD e por aquele motivo não podiam naturalmente concordar com aquela proposta, não a poderiam viabilizar, e votariam contra ela. Uma proposta que, do ponto de vista do PSD, desvalorizava aquele bem que era o espaço público, mas também não dignificava a gestão da EMEL, porque se acreditavam que a EMEL podia explorar de forma eficaz o estacionamento no espaço público, então era justo que a Câmara fosse por aquilo remunerada, e que a EMEL tivesse que trabalhar o suficiente, de forma suficientemente eficaz, para poder ter um rendimento que permitisse pagar pelo valor que tinha a cedência daquele espaço. Era aquilo que a Câmara ali abdicava de fazer, e era contra aquilo que o PSD estava e por aqueles motivos não viabilizaria aquela proposta. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Teresa Almeida (Partido Socialista)**, no uso da palavra, disse que em relação àquela proposta n.º 624/2011, Alteração do modelo de relacionamento financeiro da CML/EMEL, a bancada do Partido Socialista estava de acordo com aquela proposta. -----

----- Continuou, explicando que iria fazer apenas umas breves notas em relação à argumentação técnica daquela proposta, e uma vez que ela fora defendida na apresentação pelo Sr. Vereador, quanto àquilo não se iria deter, mas a bancada do Partido Socialista entendia que se procedesse à alteração do relacionamento entre a CML e a EMEL nos moldes da proposta, por razões de uma maior transparência, cumprindo a legislação e, portanto, não entendiam que o Sr. Deputado António Prôa

tivesse acabado de referir na sua intervenção, que com a aprovação daquela proposta estava a Assembleia a abdicar do FI. -----

----- Ora aquilo nunca fora pago, portanto o PS entendia, pelo contrário, que com a alteração daquela proposta havia uma maior clarificação em relação à EMEL e ao seu relacionamento com a Câmara Municipal. Por aquele motivo é que estavam de acordo com aquela proposta, mas entendiam que, politicamente, os partidos da oposição votassem contra aquela proposta e ia dizer porquê; Era porque no mandato do Sr. Presidente António Costa, as empresas municipais estavam a ser reestruturadas, e de fato estava a começar a ver-se que os resultados daquela reestruturação e daquela transparência se estavam a notar. -----

----- Concluiu a sua intervenção reiterando que entendia que, politicamente, os partidos da oposição estivessem contra aquela proposta. Entendia aquilo politicamente, mas quem não ia entender eram de fato os munícipes da cidade de Lisboa. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles (Bloco de Esquerda)**, no uso da palavra, começou por dizer que antes de entrar na proposta gostaria de fazer dois breves pontos prévios. -----

----- O primeiro era saudar o Sr. Vereador Nunes da Silva pela posição que demonstrara ali naquele dia e na sessão de câmara que constava no registo magnético, sobre a sua posição clara e indefectível acerca da manutenção da empresa EMEL com o público e sem entrada de capitais privados. -----

----- O segundo ponto era deixar muito clara a posição do BE, que era também a mesma posição para outras empresas municipais, sobre a EMEL. O BE entendia que a mobilidade e o estacionamento em Lisboa deviam ser do controlo absoluto da Câmara. Não entendiam que existisse espaço para que uma empresa, mesmo de capitais camarários pudesse fazer aquela função. -----

Entrando na Proposta, que no fundo alterava o modelo de relacionamento financeiro entre a Câmara e a EMEL, resumia-se como já fora explicado à eliminação do FI de compensação, portanto seria passar a Câmara a ser remunerada como accionista única. -

---- Na prática, o que lhes era proposto era que a dívida de onze milhões e oitocentos mil euros fosse transformada em capital social, eliminando assim o passivo existente.

----- Achava que aquela discussão deveria ser inserida e analisada no contexto político e económico que tão bem conheciam. O governo do país, o governo do PSD/CDS, apresentara um plano estratégico de transportes para o país, e que incluía naturalmente os transportes e mobilidade na cidade de Lisboa. Passava por fusões, saneamento financeiro e naturalmente, privatizações. Estava muito claro e achava que aquilo devia ser também uma base para aquela discussão que ali tinha naquele dia.

----- Na sessão de dezanove de Julho, em que aquela proposta viera àquela câmara, o BE expressara muito claramente a sua posição no sentido de que aquilo poderia ser uma ante-câmara da privatização da EMEL. Curiosamente o PSD também tivera uma posição muito clara, como naquele mesmo dia o Sr. Deputado António Prôa reiterara ali. Achava que era demasiado tímida e que portanto devia avançar mais no sentido da privatização porque achava que os privados sabiam tratar melhor do estacionamento e da mobilidade na cidade de Lisboa. -----

----- Lembrou que, curiosamente também, um mês depois daquela discussão em Agosto de dois mil e doze, o primeiro-ministro sombra, Miguel Relvas, também fizera algumas declarações naquele sentido, como que as empresas municipais também eram

algum estorvo, deviam ser eliminadas, mas eliminadas no sentido da privatização e referira-se inclusivamente às empresas de estacionamento. E percebia-se porquê. Era muita clara a razão para aquele entendimento, sobretudo a EMEL que no seu relatório de contas de dois mil e dez, que era o que estava disponível naquele momento, tinha um resultado líquido de exploração de quinhentos e trinta e seis mil euros. Subira cinco vezes relativamente ao ano anterior. Os parquímetros haviam aumentado 14,6%, os parques de estacionamento 12,9% e as contra-ordenações 159%. Era uma empresa em expansão, com lucros, e portanto percebia-se porque é que Miguel Relvas achava que devia ser de controlo privado e não de controlo público. -----

----- Explicou que o BE, naturalmente, opunha-se àquela estratégia. Caminhar no sentido da privatização da EMEL seria um erro irreparável para a mobilidade e para o estacionamento em Lisboa. Seria no fundo, a continuidade da política que o governo defendia para o país e que queria aplicar aos transportes públicos na capital. Seria errada por diversas razões. Seria errada do ponto de vista ambiental. -----

----- Naturalmente, que aquele desincentivo ao uso do transporte colectivo para promover o uso do transporte individual e portanto, mais emissões para a atmosfera, mais congestionamentos, mais tempo perdido, e portanto o ambiente sofria e ficava prejudicado. Era errado do ponto de vista económico, porque reduzir as opções de mobilidade dos cidadãos era também estrangular a economia. As pessoas deslocavam-se menos, ficavam em casa, consumiam menos, a economia fechava-se. Era aquele o círculo recessivo em que estavam metidos e ali também a receita era aplicada muito claramente. -----

----- Era errada do ponto de vista democrático. O direito à mobilidade era claramente um direito fundamental dos cidadãos. Uma cidade que não se podia mover e uma sociedade que não se movia era uma sociedade estrangulada. -----

----- Contou que, curiosamente, na semana anterior, nos transportes públicos, numa discussão sobre o aumento do custo do passe e dos meios de transporte, uma pensionista dissera-lhe que ia começar a comprar o passe, mês sim, mês não. Era aquela a política de transportes que o governo queria para o país, e a redução da mobilidade das pessoas era remetê-las ao seu local e incapacitá-las daquela mobilidade.

----- O BE tinha uma política clara e oposta àquela. Naquele mesmo dia de manhã haviam estado com os trabalhadores da SOFLUSA que naquela tarde iam ter um plenário em que se iam opor às alterações dos horários, aos despedimentos e à diminuição da mobilidade. Eles defendiam os seus direitos, mas defendiam também os direitos dos cidadãos que usavam os transportes públicos e portanto tinham todo o apoio do BE. -----

----- Referiu para concluir, entendia o Grupo Municipal do BE, que a Câmara Municipal tinha um papel muito importante na definição da política de mobilidade e, portanto, a discussão tinha que ir para além da questão da EMEL. O BE entendia que a questão devia ser bastante mais debatida e os cidadãos de Lisboa mereciam mais do que uma empresa municipal, mereciam mobilidade e direito à mobilidade. -----

---- **O Senhor Deputado Municipal António Arruda (MPT)** disse que analisada a proposta 624/2011, através da qual o Executivo Camarário pretendia obter autorização da Assembleia Municipal para alterar o modelo de relacionamento financeiro entre a CML e a EMEL, alterando para esse efeito o ponto quatro da deliberação 73/AM/94, com a redação conferida pela deliberação 2/AM/2007, que procedera á criação da

EMEL, Empresa Pública de Estacionamento de Lisboa. -----

---- Gostaria de iniciar a sua intervenção lembrando que o Município de Lisboa tinha sob sua tutela empresas municipais detidas a cem por cento em diversas áreas e objetivos setoriais, tais como a cultura, o estacionamento público, a festão do parque de habitação social, a reabilitação urbana e infraestruturas urbanísticas públicas. -----

---- Referia-se concretamente às seguintes empresas municipais: EMEL, EPUL, GEBALIS, EGEAC e SRU Ocidental, para as quais o Executivo Camarário apresentara, em tempo, um sumário anual, nos termos do relatório de gestão. -----

---- Corria pois o ano de mil novecentos e noventa e quatro quando, através da deliberação 73/AM/94 e na sequência da proposta 242/94, a Câmara Municipal entendera submeter à Assembleia Municipal e se criara uma nova empresa municipal cujo objetivo seria a gestão do estacionamento na Cidade de Lisboa e que passaria a ser conhecida por EMEL.-----

---- Se era um facto que em mil novecentos e noventa e quatro essa empresa municipal fora criada tendo como objetivos principais aliviar a sobrecarga de trabalho na gestão do estacionamento a que os serviços camarários estavam sujeitos e trazer um substancial encaixe de receitas para os cofres do município, numa primeira fase através da cobrança do estacionamento, via parquímetros e parques de estacionamento e depois através da imposição de multas de estacionamento, a verdade era que qualquer dos objetivos para os quais a EMEL fora criada se foram gorando ao longo dos anos. -----

---- O Senhor Presidente certamente não desmentiria a situação sobejamente conhecida do astronómico passivo dessa empresa municipal e os prejuízos que a sua gestão vinha acarretando para o município. A verdade era que o Executivo Camarário vinha a tentar por todas as vias endireitar o que torto nascera, fosse através das sucessivas propostas de alteração dos estatutos da EMEL, fosse através de medidas como a que agora era submetida para apreciação e decisão. -----

---- A realidade era só uma, a EMEL era uma empresa que continuava tecnicamente falida, deficitária, esbanjadora dos recursos humanos e cuja única solução piedosa seria a de a pôr a dormir para sempre, com um enterro rápido e sem grande pompa. -----

---- O MPT até conseguia entender os motivos que estariam por detrás da intenção do Executivo Camarário em apresentar a alteração à deliberação 73/AM/94. No entanto, e como o Senhor Presidente bem sabia, essa deliberação, para além de ter criado a EMEL, também fixara o princípio de que a EMEL pagaria à CML uma verba correspondente a uma determinada percentagem sobre as suas receitas brutas decorrentes da exploração de espaços de estacionamento pago, como contrapartida pela cedência desses mesmos espaços.-----

---- Esses eram os termos então acordados por ambas as partes. Por um lado pelo município, por outro lado a comissão que tinha criado a EMEL. Contudo, a verdade era que até ao momento a EMEL nunca pagara à CML a compensação prevista, apesar de anualmente inscrever na conta de resultados em montantes que no final de dois mil e dez totalizavam já uma quantia acumulada de cerca de onze milhões e seiscentos mil euros.-----

---- Se era verdade que o valor de compensação a pagar pela EMEL à CML tinha sido objeto de alteração, passando a ser constituído por um montante fixo de doze e meio por cento, com base nos proveitos operacionais decorrentes da atividade objeto de concessão, acrescido de uma remuneração variável nos termos definidos em

deliberação, não deixava de ser menos verdade que a CML jamais lograra receber qualquer valor por conta dessa compensação. -----

---- Perguntou se queria agora o Senhor Presidente propor à Assembleia Municipal que esquecesse esse montante em dívida, bem como insistir na opção mais fácil, que era no aumento da oferta de lugares de estacionamento em infraestrutura. -----

---- Essa última opção tinha vindo erradamente a sustentar modelos de circulação e estacionamento irrealistas e justificadas aos olhos dos munícipes abrangidos, assim como levantando sérias dúvidas nos próprios serviços com competências de planeamento e gestão dessas matérias tão sensíveis. -----

---- O erro estava que a prática recorrente na aplicação desses conceitos tinha vindo a ser justificado com supostos investimentos a realizar pela EMEL, que depois, com o avançar do tempo e a redução de receitas, tinha conduzido os destinos na área do tráfego na Cidade de Lisboa a soluções muito coxas. -----

---- Os propósitos do Executivo até que eram bem claros e diria até entendíveis. O que o Executivo pretendia era de alguma forma agilizar a coisa, de forma a permitir à EMEL poder ultrapassar as dificuldades resultantes da comprovação negativa dos seus resultados. -----

---- De facto, se tivessem em conta que com base nos objetivos da empresa fixados nos seus estatutos e por solicitação da Câmara Municipal de Lisboa, a EMEL tem realizado investimentos e a desenvolver atividades de rentabilidade não demonstrada com vista à satisfação de objetivos de interesse municipal e social, de que resultavam os afastamentos de princípios de equilíbrio da gestão da empresa e que, em virtude desses mesmos investimentos e do desenvolvimento daquelas atividades, a EMEL tinha que celebrar contratos de programas específicos, aliás como expressamente previsto nos seus estatutos e da legislação aplicável, onde ficassem comprovados os impactos negativos na sua exploração. Facilmente se conseguia perceber que a inscrição nas contas da empresa da compensação em dívida constituía um ónus que condicionava negativamente os resultados da mesma, influenciando do mesmo modo a sua capacidade de recurso ao crédito. -----

---- Assim, ao proceder-se à alteração do relacionamento entre a CML e a EMEL, tal como a Câmara ia ali propor, estariam a privilegiar a remuneração do acionista em detrimento do fim de compensação devido pela empresa, em função da sua atividade e, dessa forma, estariam criadas as condições necessárias para que a EMEL pudesse ultrapassar os obstáculos anteriormente referidos. -----

---- Na verdade, o que a EMEL considerava era que o seu modelo de exploração era fortemente penalizado pela existência de uma fórmula de cálculo do fim de concessão que com duvidosa racionalidade económica acabava por gerar um encargo médio anual equivalente a 20% dos proveitos, pesando na realização do parque de estacionamento da Ribeira das Naus, ou seja, dez milhões de euros programados para 2011-1012. O Senhor Presidente poderia até dizer, em nome dos interesses do município, que a proposta ali submetida previa que a Câmara Municipal fixasse anualmente uma percentagem sobre o resultado do exercício da EMEL, tendo em vista a sua distribuição ao acionista a título de dividendos. No entanto, e atendendo ao histórico da EMEL no que respeitava, não só, ao relacionamento com a Câmara, mas também à sua má gestão, danosa e desastrosa, perguntava ao Senhor Presidente que garantias teria o Município que o quadro de incumprimento fosse alterado. O facto era que se a EMEL nunca tinha pago à

Câmara a compensação fim prevista, e que no final de 2010 totalizava a quantia acumulada de onze milhões e seiscentos mil euros, ainda que anualmente fosse objeto de inscrição na conta de resultado, como é que o Senhor Presidente esperava que aquele quadro de incumprimento fosse alterado. Disse que a pergunta que lhe ocorria fazer naquele momento era que garantias bancárias, institucionais, ou outras, estavam fornecidas pela EMEL à CML, perguntou, por forma a salvaguardar aquele pagamento e como esperava o Senhor Presidente que a EMEL procedesse à liquidação dos pagamentos em falta. -----

---- Para finalizar disse que somente a resposta àquelas perguntas poderiam produzir o resultado pretendido pelo Senhor Presidente. Até lá, o Senhor Presidente só poderia contentar-se com o voto desfavorável do Grupo Municipal do Partido da Terra.-----

---- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo da Câmara Pereira (PPM)** disse que aquela proposta era mais uma tentativa para evitar a extinção da EMEL, e ao fim daqueles anos todos a EMEL com uma engenharia financeira apresentava lucros quando se falava da sua possível extinção, e quando a Troika obrigava à extinção da maior parte das empresas públicas que davam prejuízo, de repente aparecia uma tentativa de aliciar os Senhores Deputados Municipais, que eram os representantes dos munícipes, com dividendos como se tivessem lucros nas ações da EMEL. -----

----- Assim, e sendo o PPM um partido de princípios, desde o início daquela legislatura que o PPM solicitava, encarecidamente, para que fechassem a EMEL e que fosse entregue o espaço público aos seus devidos representantes e que eram as Juntas de Freguesia que tinham de saber fazer a gestão do seu próprio espaço, eram aquelas que sabiam perfeitamente as situações. A EMEL ainda não tinha resolvido o problema de estacionamento dos residentes na maior parte dos bairros, e não conseguia resolver porque não sabia resolver, porque quem sabia resolver era quem controlava o espaço público e sabia onde é que os residentes deveriam estacionar e quem eram aqueles de mobilidade reduzida que poderiam ter os seus locais, e onde se poderia faturar, e onde não se poderia faturar, e mais, os munícipes, ou quem vinha de fora estacionar dentro da Cidade de Lisboa, e na freguesia, pagaria com muito mais carinho se soubesse que o dinheiro seria para a Junta de Freguesia e para os melhoramentos da zona, e não para pagar ordenados chorudos aos administradores da EMEL. A verdade é que os munícipes viam a EMEL de forma negativa porque esta não sabia fazer a gestão do espaço público, pois as pessoas não percebiam porque é que tinham de pagar o espaço público para de seguida virem administradores para uma empresa que só dava prejuízo, portanto, que se descentralizasse Lisboa e que não fossem extintas as freguesias, isso sim é que era uma boa gestão que o Senhor Presidente fazia e Lisboa agradecia. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira (PEV)** disse que aquela proposta, que tinha como objetivo permitir alterar o modelo de relacionamento financeiro entre a CML e a EMEL, vinha substituir uma proposta anterior que não acolhera o apoio na Assembleia Municipal, tal como tinha sido explicado pelo Senhor Vereador. -----

----- A proposta que discutiam agora em pouco diferia da proposta apresentada anteriormente e, como tal, a posição e o sentido de voto de “Os Verdes” manter-se-ia. -

----- Naturalmente, mesmo que a proposta tivesse contornado e tentado resolver algumas das questões levantadas, sendo “Os Verdes” contra a lógica que se queria

aplicar à EMEL, por muito que se alterasse essa ou outras propostas, o princípio estava lá e era precisamente nesse ponto que discordava. E essa parte era incontornável.-----

----- O que se pretendia era que a CML deixasse de receber a compensação da EMEL, algo que nunca recebera, era verdade, e que em 2010 já totalizava um valor acumulado de quase doze milhões de euros. -----

----- Por outras palavras, o que se pretendia era que a CML passasse a ser ressarcida como acionista, através de dividendos, pretendendo camuflar-se o esvaziamento das responsabilidades da empresa para com a Câmara. Assim, tornava-se ainda mais desejável aos olhos dos privados.-----

----- Essa distribuição dos lucros da empresa ia retirar a capacidade de aplicação dos seus valores no espaço público, tal como previsto na criação da empresa. Ou seja, cada vez havia um desvio maior relativamente ao objetivo da EMEL. -----

----- A EMEL devia gerir um bem público e o PEV não concordava com essa lógica de expansão e com esse modelo de gestão da EMEL. No fundo, com toda essa orientação que estava a ser dada à EMEL. -----

----- Razão pela qual o PEV votaria contra a proposta. -----

----- **A Senhora Vereadora Maria João Mendes** referiu que a proposta apresentada tinha sido subscrita pela área da mobilidade e também pela sua vereação, tendo sido objeto de análise relativamente ao seu conteúdo.-----

----- Relativamente às intervenções que tinham sido feitas na Assembleia Municipal, gostaria de esclarecer que a Câmara não abdicava e não estava de forma alguma a abdicar da valorização do bem que estava a ceder à EMEL para efeito de estacionamento.-----

----- O que a CML estava a reconhecer na proposta era que dado o aumento do âmbito de intervenção da empresa após a alteração do seu objeto social, nomeadamente no âmbito da mobilidade vista de uma forma mais alargada e que abarcava não só o estacionamento, mas também a mobilidade pedonal e a requalificação de espaço público em que intervinha, que se justificava plenamente a alteração. -----

----- A atuação atual da EMEL impunha direitos e obrigações, obrigações que resultavam da gestão do espaço público, mas também que implicavam estruturas de capitais diferentes. Era dessa responsabilidade global que saía aquilo que eram também as obrigações da Câmara enquanto acionista único da EMEL, era daí que também resultava a estratégia que se tinha de formular juntamente com a EMEL.-----

----- Essas obrigações iam no sentido em que a exigência de capitais necessários para fazer frente ao seu plano de atividades era suficientemente elevado para justificar que deixasse de ser liquidada um *feed* de gestão em termos de estacionamento, que aliás nunca tinha sido pago desde o início da empresa. -----

----- No fundo, era assumir-se de frente uma prática que vinha sendo desde sempre reiterada relativamente à EMEL. Assumir-se agora, não por outras circunstâncias, mas porque o âmbito de atuação que se queria da empresa, no sentido da requalificação, da sua atuação em termos de mobilidade, na realidade exigia que se fizesse. -----

----- Estaria na Assembleia anualmente, nos momentos devidos em termos de aprovações de Plano e de Contas, para poder efetivamente fazer a avaliação do desempenho. Essa avaliação seria feita, poderiam participar dela e a partir daí efetivamente avaliar se era ou não positivo aquilo que agora se propunha e que estavam convictamente assumidos em dizer que sim, em reconhecer que sim, porque na

realidade tratava-se de um esforço elevado e que permitia pôr ao serviço da cidade todos os recursos da EMEL, os recursos humanos e os recursos materiais, saindo daí com um produto que fosse satisfatório no âmbito global em termos dos cidadãos e de todos aqueles que transitavam na cidade. Era isso que queria deixar bem claro. -----

----- **O Senhor Vereador Nunes da Silva** começou por dizer que gostaria imenso, quando os Senhores Deputados Municipais achassem útil, terem uma discussão aberta, alargada e não apenas em Comissão, porque já vira que nas comissões as coisas afinal não representavam os vários partidos e julgava que sim, uma discussão alargada sobre o que era a estratégia e o porquê disso, porque de facto havia muitas coisas para referir. -

----- Queria apenas ser rápido nas questões e a primeira era para dizer que a proposta não era nem ingénua, nem para agradar a “gregos e a troianos”. A proposta, nos termos em que estava redigida, destinava-se pura e simplesmente a eliminar não argumentos, como aliás se viera a verificar na Assembleia, para que não se discutisse o essencial que estava em cima da mesa.-----

----- Tentar, qualquer que fosse a força política, obter consenso na Assembleia Municipal, com a diversidade de pontos de vista que estavam expressos, relativamente à existência ou não de uma empresa municipal de mobilidade e estacionamento, porque já não era só de estacionamento, era completamente impossível, como tinha sido absolutamente claro para todos. -----

----- Desde o PEV, que achava que a empresa pura e simplesmente não devia existir, até ao MPT, eu achava que era apenas o prolongamento de uma agonia, até ao PPM, que achava que isso devia ser transferido para as juntas de freguesia. O PSD achava que devia ser privatizado. -----

----- Do PCP nunca percebera se achava se a função se devia ser dentro da Câmara ou se devia manter a EMEL, mas então era estritamente só para o estacionamento, porque era assim que tinha sido criada em noventa e quatro e, portanto, era coerente com a sua posição inicial, o que revelava um grande desconhecimento do que era atualmente a prática política do PCP em todas as câmaras onde tinha maioria absoluta, relativamente à política de mobilidade que ia levando a cabo. -----

----- Podia dar todos os contactos e todas as câmaras onde trabalhara e onde implementara políticas de estacionamento e de mobilidade idênticas às que estava a fazer em Lisboa, com o voto sempre favorável do PCP. Curiosamente, nalguns casos fora depois posto em causa por outros partidos que agora apoiavam a proposta, mas isso seria outra história. -----

----- Essa era a questão de fundo e, portanto, não estivessem a discutir se a EMEL era ou não era a empresa de mobilidade e estacionamento, ou se devia ser só de estacionamento. Isso já tinha sido decidido democraticamente e politicamente. Ao menos que se tivesse a coragem de dizer aquilo que se tinha dito na Assembleia, que a EMEL devia ser extinta, ponto final parágrafo, e depois havia várias modalidades. -----

----- A proposta não era ingénua por causa disso, porque os dois argumentos que tinham sido colocados foram rebatidos no texto da atual proposta. Um tinha a ver com o valor da empresa, ao não haver *feed* de compensação estavam a desvalorizar a empresa. Estava rebatido esse problema. Outro era de que se tratava da abertura para tornar mais apetecível ao capital privado, mas também estava salvaguardada essa questão. Portanto, o problema não era esse.-----

----- Dirigindo-se ao Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro, disse que quando precisava de perceber a posição do PSD tinha pelo menos que falar com três PSDs e depois tentar retirar a diretriz. Mesmo assim não era seguro, porque o *mood* em função do tempo que ia passando também se podia alterar. O que nunca pensara era que também teria que começar a fazer o mesmo com o PCP e explicava porquê...-----

----- **A Senhora Presidente** observou que o tempo estava a ser muito ultrapassado. ----

----- **O Senhor Vereador Nunes da Silva** disse que tinha havido discussões nas comissões e, portanto, por aí a questão estava resolvida, mas de acordo com o programa de investimentos que estava aprovado a médio prazo pela EMEL, pela Câmara Municipal e que transmitira à EMEL, a não existência desse *feed* de compensação permitia a libertação de quatro milhões e cem mil euros em dois mil e onze, cerca de cinco milhões e setecentos mil em dois mil e doze e previsivelmente seis milhões em dois mil e treze.-----

----- Isso permitia realizar, praticamente sem recurso ao crédito, os investimentos que estavam programados nessa área e que eram a modernização da empresa ao nível dos parquímetros e ao nível do controle centralizado do estacionamento, era a construção dos parques de estacionamento aprovados pela Câmara e ainda outras intervenções, como aquelas que referira anteriormente. -----

----- O facto de aquelas compensações virem a ser pagas à Câmara tal como estavam atualmente significava pura e simplesmente no sistema financeiro em que se estava, não só a negociação era mais difícil, como o volume de crédito a obter era muitíssimo superior. Queria dizer que ao votar-se contra isso estava-se de facto a prejudicar a população de Lisboa, estava-se a votar para que esses investimentos, essas necessidades que eram da população de Lisboa, não poderiam ser satisfeitos. -----

----- Compreendia que a luta política pudesse chegar a esse ponto, mas ao menos que se tivesse a coragem de afirmar isso, como alguns tinham feito quando defenderam a extinção da EMEL.-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira (PEV)** esclareceu que a posição do Grupo Municipal do PEV nunca fora no sentido de extinção da EMEL. Essa posição tinha sido defendida por outro grupo municipal, mas não pelo PEV. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal António Prôa (PSD)** disse ao Senhor Vereador Nunes da Silva que não valia a pena, porque não ajudava a nada, a começar por não ajudar que a Assembleia Municipal contribuísse para a elevação do discurso sobre os problemas da cidade, vir para a Assembleia atirar com a rábula dos três *PSD*'s, ou da meia dúzia de *PSD*'s. Isso por uma razão simples, porque não era verdade.-----

----- O Senhor Vereador sabia que não era verdade e veria na votação que não era verdade. Não lhe ficava bem utilizar esses argumentos em desespero, porque, quando o Senhor Vereador pretendia viabilizar a proposta de estatutos da EMEL, o PSD tivera uma posição séria, uma posição responsável, fazendo reuniões com o Senhor Vereador e cumprindo a sua palavra, como sempre fazia. O PSD tinha cumprido sempre a sua palavra na Assembleia Municipal.-----

----- Ao Senhor Vereador, porque agora a votação não lhe ia de feição, não lhe ficava bem jogar o tudo por tudo e vir para a Assembleia com esse tipo de argumentos. Sinceramente não esperava, não ajudava ao futuro das suas relações. -----

----- Só havia e só haveria um PSD, como o Senhor Vereador teria oportunidade de ver.

----- O Senhor Vereador tinha manifestado alguma surpresa pela dificuldade de obter um consenso da esquerda à direita, mas isso era natural. Perguntou se o Senhor Vereador ainda não tinha dado por isso. Era por isso que havia partidos de esquerda, mais à esquerda, mais à direita, era assim a democracia e era assim que se faziam opções diferentes. Ainda bem que era assim. Perguntou se o Senhor Vereador se dava mal com isso. -----

----- O Senhor Vereador tinha que fazer opções e o seu problema era que nessa questão, como tinha dito na sua primeira intervenção, quisera mesmo agradar a “gregos e a troianos” e não agradara nem a uns nem a outros, porque tinha que fazer opções, em cada momento tinha que fazer opções.-----

----- A maioria que suportava o Executivo camarário não tinha maioria e, portanto, era natural, era da democracia, que tivesse que fazer cedências para conseguir viabilizar as propostas. Era assim a democracia. Se o Senhor Vereador ainda não tinha dado por isso, pois era assim e o PSD cumpriria a sua parte e o seu papel na Assembleia Municipal. Por isso fora sempre muito claro relativamente à proposta e não tinha mudado de opinião. -----

----- O PSD, relativamente a essa matéria, tinha sido muito claro. Meses atrás, quando pela primeira vez o Senhor Vereador levava a proposta à Assembleia, tivera oportunidade de lhe dizer exatamente o mesmo que tinha dito agora, ao esclarecer a posição do PSD. O PSD não tinha mudado de opinião.-----

----- Como vantagem e como inconveniente, o PSD nessa matéria, como em todas, era muito previsível e, portanto, o Senhor Vereador saberia sempre com o que podia contar e com o que não poderia contar. O PSD sempre tinha dito, relativamente a essa matéria, qual era a sua posição e era essa que iria significar no voto, quando a isso fosse chamado. -----

----- Para terminar, uma palavra em relação à intervenção da Senhora Vereadora. Tinha feito uma referência para justificar a necessidade da alteração do relacionamento financeiro entre a Câmara e a EMEL, justificara com o alargamento das responsabilidades da EMEL. No entanto, teria sido mais correto se aquando da apresentação do alargamento do âmbito de atuação da EMEL e, portanto, no âmbito da proposta de alteração dos estatutos, que a Câmara pudesse ter adiantado logo que a seguir ia também pedir uma alteração do relacionamento financeiro. Não o tinha feito.

----- De boa fé viabilizara-se, porque achava que era isso que fazia sentido, alargar o âmbito de atuação da EMEL, mas nunca no pressuposto de a seguir virem pedir que a Câmara tinha que suportar os custos relativos a esse alargamento de atividade.-----

----- Havia outra forma de o fazer, do seu ponto de vista muito mais correta. Pois se a Câmara encarregava a EMEL de outras atividades, então que pagasse por isso, que pagasse esse serviço que era pedido à empresa através de um instrumento que, aliás, já tinha sido referido, um contrato-programa. Era assim que as coisas se faziam.-----

----- Misturar uma coisa com a outra não parecia correto e por isso a posição do PSD era de que o espaço público tinha um valor e para alienar o valor que esse espaço público tinha e a sua exploração, não abdicava desse *feed* cobrado pela concessão desse espaço público. -----

----- Se a EMEL queria executar outras tarefas encomendadas pela Câmara, então a Câmara que pagasse por isso à EMEL num outro mecanismo, não misturando com esse.

----- **O Senhor Vereador Nunes da Silva** disse que se dava muito bem com a democracia. Aliás, tinha lutado muito por ela antes e pagara por isso. A questão não era essa. -----

----- A questão era que não conseguia aceitar que uma posição que saíra derrotada politicamente por uma maioria, relativamente àquilo que devia ser uma determinada empresa e os seus objetivos, depois utilizasse todos os meios ao seu alcance, era certo que legítimos, para dificultar o trabalho dessa empresa. Essa era a questão que estava em cima da mesa. -----

----- Quando dizia que achava impossível reunir o consenso, era no sentido de qual era o estatuto da EMEL e se ela devia existir. Aí a questão para si era muito simples, a partir do momento em que a maioria da Assembleia Municipal decidia que a EMEL devia ser aquilo, como Vereador tinha que fazer o melhor que sabia e podia em defesa da empresa no sentido de cumprir esses objetivos. -----

----- As suas opções estavam feitas havia muito tempo, eram pela Cidade de Lisboa e pelos lisboetas, trabalhando no melhor que sabia e podia para o fazer e sabia dialogar com toda a gente, como já provara ao longo de dois anos e tal. Não tinha complexos ideológicos em o fazer, mas a partir do momento em que uma empresa tinha uma determinada missão, tinha a obrigação de lhe criar todas as condições para que essa missão fosse cumprida o melhor possível, no interesse da cidade e dos próprios cidadãos. Essa era a questão de fundo que estava em cima da mesa. -----

----- **A Senhora Presidente**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Proposta nº 624/2011**, tendo a Assembleia deliberado **rejeitar**, com votos a favor de PS e 6IND, votos contra de PSD, PCP, CDS-PP, PPM, MPT e PEV e abstenção de BE. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Nesta declaração de voto queremos deixar claro que, da mesma maneira como verificámos pela leitura, que houve afirmações na Câmara Municipal, na discussão desta proposta, que não eram verdadeiras, a mesma forma o Senhor Vereador da mobilidade tenta aqui insinuar que há duas posições diferentes. -----

----- Aquilo que eu li aqui em relação à posição do PCP foi exatamente o texto de declaração de voto na Câmara Municipal e disse claramente que era a posição do PCP na Câmara e na Assembleia Municipal. -----

----- Para nós esta questão é muito clara desde sempre. À EMEL o estacionamento, à Câmara Municipal a política de mobilidade que ela quer, este Executivo, abandonar. Nós estamos em desacordo com isso. Queremos que a Câmara assuma de facto uma política de mobilidade e que encontre as soluções para Lisboa do ponto de vista político e não entregando a uma empresa municipal para depois ir concertando negócios aqui e ali, para resolver aquilo que não irá resolver na medida em que nós entendemos que deve ser, em profundidade e a sério, do ponto de vista do Executivo da Câmara Municipal.”-----

----- **PONTO 1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA C.M.L. ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 53.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;**-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que queria referir-se sobretudo a quatro pontos, sem prejuízo de esclarecimentos complementares que as perguntas dos Senhores Deputados Municipais viessem a suscitar. -----

----- Em primeiro lugar não queria deixar de registar a importância de, na semana anterior, o plenário da Assembleia da República ter discutido na generalidade um Projeto de Lei subscrito por Deputados do PPD/PSD e do PS, que deram tradução em iniciativa legislativa à proposta que a Assembleia Municipal de Lisboa aprovara de reforma administrativa da Cidade de Lisboa. -----

----- Tinha sido um momento particularmente importante, porque significava a assunção pela Assembleia da República de um trabalho que não resultara de imposição externa, não resultara de nenhuma imposição legislativa, mas resultara de uma opção própria do Município. Opção, aliás, já antiga. Tinha recordado várias vezes que pelo menos desde mil novecentos e oitenta e dois já existia na Assembleia Municipal uma comissão eventual para a reforma administrativa da Cidade de Lisboa. Significava isso que durante muitos anos os diferentes partidos políticos entenderam que era necessário proceder a essa reforma administrativa. -----

----- Os territórios não eram iguais ao longo dos anos. As mudanças demográficas que determinaram a última reforma, em mil novecentos e cinquenta e nova, provavelmente terminavam agora numa nova reforma. -----

----- A reforma que se fizera em Lisboa, sem aguardar pela imposição de ninguém, mas por iniciativa própria, através de um processo muito participado e debatido, quer ao nível municipal, quer ao nível das freguesias, quer ao nível do conjunto da cidade, era um bom exemplo de como era possível, num contexto democrático, encontrar plataformas de entendimento que permitissem resolver problemas que eram importante serem resolvidos. -----

----- Como sabiam, acreditava que a reforma tornaria a Cidade de Lisboa uma cidade mais bem organizada, com um programa de descentralização muito forte para as freguesias, dotando as freguesias das competências e dos meios para, com maior proximidade às pessoas e aos problemas, responderem às necessidades da cidade e dotando as freguesias da escala, de dimensão, da capacidade para exercerem essas competências e gerirem esses meios.-----

----- A proposta que tinha sido discutida na Assembleia da República era a proposta aprovada em Câmara e aprovada na Assembleia Municipal. Era por isso devido um cumprimento especial à Assembleia, visto ter-se dado mais um passo importante nesse trabalho legislativo e ver desmentidos aqueles discursos que durante vários meses disseram que era inútil o trabalho que estava a ser feito, porque caíria em “saco roto”, porque a Assembleia Municipal não tinha competência legislativa. -----

----- Era evidente que a Assembleia Municipal não tinha competência legislativa, mas tinha capacidade política, tinha competência política e era isso que a Assembleia tinha feito, era por isso que a proposta surgira, o Projeto de Lei apresentado e o debate feito na Assembleia da República. A proposta estava em marcha e não estava paralisada, como alguns gostariam que estivesse.-----

----- O inverno vinha sendo pouco chuvoso, mas tinha sido infelizmente recheado de tristes notícias quanto à vida de muitos idosos na Cidade de Lisboa. Era sabido que a cidade tivera um ciclo de envelhecimento muito acentuado entre mil novecentos e sessenta e um e dois mil e um e que, ao longo de várias décadas, a cidade não só perdera

população como tinha visto o seu índice de envelhecimento subir acentuadamente. Era verdade que a última década, de dois mil e um a dois mil e onze, indicava uma diminuição do índice de envelhecimento e sobretudo uma mudança muito significativa da geografia da população idosa na Cidade de Lisboa. -----

----- Enquanto que em dois mil e um eram as freguesias do casco histórico aquelas que revelavam maior concentração de pessoas com mais de sessenta e cinco anos de idade, atualmente a freguesia da cidade que apresentava maior concentração de população com mais de sessenta e cinco anos era a Freguesia de São João de Brito.-----

----- As freguesias do casco histórico e em particular as freguesias da Baixa, e em particular a Freguesia de São Nicolau, eram das freguesias que tinham atualmente um menor índice de presença de idosos com mais de sessenta e cinco anos de idade. -----

----- Significava isso que a geografia da cidade estava a mudar, a composição social da cidade estava a mudar, mas que indiscutivelmente a cidade tinha, como o País tinha, um índice de envelhecimento ainda muito significativo.-----

----- As realidades familiares atuais eram bem distintas do que eram no passado e havia por isso que cada vez mais pessoas a viverem sós, em particular pessoas idosas a viverem sós. Essa realidade sugira no corrente ano com muita evidência nos órgãos de comunicação social.-----

----- Desde dois mil e dez que o Regimento de Sapadores Bombeiros criara um núcleo próprio para apoio aos idosos isolados. Vinha sendo um trabalho muito importante que o Regimento fazia, de procurar identificar as pessoas, de as acompanhar e de procurar estabelecer laços de contacto. Muitas juntas de freguesia desenvolviam também programas dessa natureza, mas a verdade era que havia muitos idosos que estavam isolados.-----

----- Das intervenções realizadas pelo RSB tinha sido possível, em dois mil e dez, encontrar sessenta pessoas já falecidas, mas felizmente encontraram oitocentos e vinte e quatro que fora possível salvar e encaminhar para os cuidados adequados. Em dois mil e onze foram encontradas setenta e nove já falecidas, mas mil cento e vinte e nove foram encontradas vivas e puderam ser devidamente encaminhadas.-----

----- Significava isso que era essencial haver uma capacidade tão próxima quanto possível e tão rápida quanto necessária para acorrer às pessoas, porque não era uma fatalidade encontrarem-se as pessoas já sem vida. Era possível encontra-las com vida e era possível salvar essas vidas.-----

----- Era por isso que se tinha lançado o Programa “Operação SOS Lisboa”, os “SOS Lisboa”, que assentava em primeiro lugar na existência de um número único de emergência, número gratuito, 800 204 204, mas que era uma linha de alerta para resposta de emergência e encaminhamento para os serviços de emergência. Não substituíam, nem visava substituir, aquele acompanhamento diário de proximidade que só as instituições, só as IPSS, instituições como a Santa Casa, o conjunto das instituições da Rede Social ou as juntas de freguesia podiam fazer, ou como o núcleo do RSB tinha vindo a fazer.-----

----- Esse programa visava dar resposta de emergência para situações de emergência, mas queria sublinhar a resposta extremamente positiva que se encontrara no conjunto dos parceiros da Rede Social e em particular junto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, tendo sido possível articular entre a Câmara e todas essas instituições uma

atuação articulada de forma a poder-se alargar e densificar a rede de apoio à população idosa.-----

----- A Câmara ia também avançar com um programa de alargamento do programa de teleassistência. Havia uma pequena experiência em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa e tinha sido possível negociar com a PT um programa que permitiria equipar mais mil fogos com mecanismos de alerta de urgência, de forma a prevenir situações de maior risco.-----

----- Era um esforço que tinha de prosseguir e dar continuidade. A cidade tinha que saber adaptar-se àquilo que eram as necessidades desse segmento da população, que era um segmento que precisava de acompanhamento, de proximidade e não só de respostas de emergência.-----

----- Em terceiro lugar, todos tinham consciência que cada vez mais a questão económica e a situação do desemprego na cidade era um problema real, mas tinham que ter uma postura construtiva e de iniciativa perante essa realidade. Às más notícias da recessão, às más notícias do aumento do desemprego, tinha que se contrapor a boa iniciativa que permitisse favorecer o aparecimento de novas empresas e a criação de novos empregos.-----

----- Era por isso que se tinha definido como prioridade o desenvolvimento das parcerias necessárias para procurar dinamizar o empreendedorismo, a criação de empresas e a criação de emprego na Cidade de Lisboa.-----

----- Como os Senhores Deputados Municipais sabiam, tinha sido possível abrir a primeira incubadora de iniciativa municipal, que funcionava desde havia cerca de um mês na Rua da Prata. Era inicialmente uma iniciativa do Orçamento Participativo, para a qual se apelara à banca que se associasse, não só para instalações, mas também com o músculo financeiro necessário para que essa incubadora se pudesse instalar e desenvolver com sucesso.-----

----- Do conjunto da banca recebera-se a resposta positiva do Montepio Geral, que disponibilizara em primeiro lugar as instalações, um prédio na Rua da Prata, em segundo lugar financiara as obras realizadas nesse prédio para adaptação à incubadora e que aceitara ser parceiro da CML na instituição do fundo FINICIA, do IAPMEI, destinado aos municípios, em que metade do capital é realizado pelo município, a outra metade é realizada por uma instituição financeira, assumido o IAPMEI, através das empresas de garantia mútua que detinha, a garantia de oitenta por cento do capital. Não do fundo, mas do capital avançado pela instituição financeira.-----

----- Significava que essa incubadora dispunha de um milhão de euros, quinhentos mil realizados pelo município e quinhentos mil financiados pelo Montepio Geral, para financiar o arranque das empresas que se viessem a instalar nessa incubadora.-----

----- O arranque da incubadora revelara-se bastante promissor. Dos primeiros cinquenta projetos analisados, doze entraram em funcionamento e estavam a funcionar na incubadora.-----

----- Era evidente que essa incubadora não resolvia por si, nem tinha essa pretensão, o problema do emprego e do empreendedorismo na Cidade de Lisboa, mas era uma base fundamental para o desenvolvimento de uma rede que tinha já parceiros. Já tinha sido assinado o acordo entre o Município de Lisboa, o ISCTE, a Audax, que era a empresa de empreendedorismo do ISCTE, e a EPUL tendo em vista a instalação de uma segunda incubadora no conjunto edificado pela EPUL na Avenida das Forças Armadas. -Tratava-

se de uma segunda incubadora que poderia abrir em junho e que visava criar um segundo pólo dessa rede. -----

----- Estava-se também já a trabalhar com a União de Comércio e Serviços para a instalação de uma terceira incubadora, essa vocacionada sobretudo para a área comercial, nas instalações da UACS na Rua Castilho.-----

----- Esse conjunto de incubadoras integrava-se num programa mais vasto, que visava precisamente dinamizar o empreendedorismo e a criação de emprego na Cidade de Lisboa.-----

----- As diferentes iniciativas tinham diferente natureza. Havia por exemplo o programa que se estava a desenvolver com a Associação Junior Achievement e que já envolvia seiscentos alunos das escolas de Lisboa para desenvolver a aprendizagem do empreendedorismo ainda ao nível da escola.-----

----- O apoio que se tinha vindo a dar a uma série importante de iniciativas que se vinham a realizar na Cidade de Lisboa com as redes internacionais de empreendedorismo. Era assim que se tinha realizado em Lisboa o TSDxEdges, era assim que se tinha realizado a iniciativa “Silicon Valley comes to Lisbon”, era assim que se realizara mais recentemente a iniciativa “Sandbox”.-----

----- Esse conjunto de iniciativas de empreendedorismo internacional era muito importante para a internacionalização da Cidade de Lisboa e para posicionar Lisboa na rede de cidades empreendedoras assentes na criatividade. Era por isso também que se estava a desenvolver e que se iria instalar nas instalações do Mercado do Forno Tijolo dois equipamentos importantíssimos para essa dinâmica. Por um lado uma área de *co-working* e por outro lado, em parceria com o setor dos moldes da Marinha Grande, uma área que permitiria designadamente a instalação de projetos de prototipagem de produtos que viessem a ser desenvolvidos por parte dos criadores da Cidade de Lisboa.

----- Havia uma nota que gostaria de dar e que era importante, que era o facto de num momento em que tantas vezes se olhava para a angústia dos jovens qualificados portugueses, que sentiam necessidade de ir para o exterior, verificar em contrapartida a quantidade de jovens estrangeiros que desejavam e vinham-se instalar em Lisboa e criar empresas em Lisboa.-----

----- Das primeiras doze empresas que tinham sido criadas, cinco eram estrangeiros, alguns dos quais antigos alunos do MBA da Católica e da Nova, que tendo estado em Lisboa a frequentar o MBA tinham gostado de Lisboa e percebido que Lisboa era uma excelente cidade da União Europeia para criar novas empresas, localizadas e com a chancela da europeia.-----

----- Era um processo que tinha que prosseguir, procurando ganhar escala. Era com muita satisfação que seria entregue na próxima semana uma distinção importante, atribuída pelo Financial Times, como cidade criativa e empreendedora europeia.-----

----- Tinha que se continuar a dinamizar o património municipal, tendo em vista utilizá-lo a favor da localização e da atração das atividades criativas. Era o que se tinha feito, por exemplo, ao ceder à Trienal de Arquitetura o Palácio Sinel de Cordes para aí instalar a sua sede e sobretudo para instalar um conjunto de ateliers e espaços criativos, de forma a haver em Santa Clara um *cluster* criativo que ajudasse a dinamizar a Cidade de Lisboa.-----

----- Num momento em que, como todos sabiam, se carecia de receitas suficientes para aumentar a despesa, num momento em que mais do que nunca muita gente, muita

iniciativa, muita capacidade de criação de riqueza procurava formas de encontrar apoios para se poder concretizar, num momento em que tanta dificuldade tinham em encontrar na banca os meios necessários, era a altura do município mobilizar aquilo que podia ter, que era o seu património, para o pôr ao serviço da criatividade, da iniciativa, do empreendedorismo e da capacidade de gerar riqueza e emprego na Cidade de Lisboa.--

----- Eram tempos em que mais do que nunca se tinha de conseguir aproveitar a iniciativa criativa existente, a capacidade de iniciativa existente e procurar criar condições para que as coisas pudessem funcionar. Para isso significava cada vez mais estar aberto à parceria com os outros, que era a parceria diversificada, era a parceria como Oriental para que assumisse a gestão da piscina do Vale Fundão, assim satisfazendo uma velha aspiração do Oriental de poder ter uma piscina, mas uma parceria que também permitia fazer renascer das cinzas algumas das marcas importantes da Cidade de Lisboa e que efetivamente tinham desaparecido.-----

----- Era o caso do Hot Club, por exemplo, que verdadeiramente renascera das cinzas, porque fechara por causa de um incêndio. Graças ao trabalho desenvolvido em conjunto com a Câmara, podia reabrir na mesma Praça da Alegria, embora em outras instalações, propriedade do município. Em conjunto conseguiram-se criar as condições para que o Hot Club não tivesse morrido e pudesse ter renascido.-----

----- Era assim também que na sexta-feira anterior pudera reabrir uma das marcas mais importantes da interculturalidade na Cidade de Lisboa, um dos estabelecimentos que durante mais anos mais contribuía para o conhecimento da música africana e em particular da música cabo-verdiana na Cidade de Lisboa e que mais contribuía para afirmar Lisboa como uma cidade intercultural, que era o “B Leza”, um espaço intercultural e promotor da música africana na cidade de Lisboa.-----

----- Elucidou que o que se esperava de um político era que procurasse combater as más notícias com boas iniciativas.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal António Prôa (PSD)** disse ter sentido alguma dificuldade em identificar os assuntos referidos pelo Senhor Presidente na sua intervenção. Considerou que existia uma discrepância entre os dados que figuravam na informação escrita e a informação referida na intervenção.-----

----- Aludiu que Senhor Presidente apresentava muitas ideias, muitos compromissos para o futuro, mas que concretizava muito pouco.-----

----- Fez referência a uma notícia, datada do dia três de março, na qual era mencionado um acordo, celebrado entre o Senhor Presidente e a *Estamo*, relativamente a um conjunto de importantes propriedades do Estado e à sua valorização através da aprovação de projetos urbanísticos. Pretendeu saber se efetivamente o Senhor Presidente tinha assumido algum compromisso, a nível particular, com aquela empresa e, caso o acordo tivesse sido celebrado, quais seriam as consequências do mesmo, e em que medida é que os interesses da Autarquia teriam sido salvaguardados pelo Senhor Presidente.-----

----- Acrescentou que, e ainda no âmbito da notícia, se tratava de um acordo que envolvia o Plano Diretor Municipal, e que o Plano Diretor Municipal se encontrava por aprovar, carecendo da aprovação daquela Assembleia. Declarou que caso aquele acordo fosse real, caso aquele acordo comprometesse efetivamente o Plano Diretor Municipal, caso a Câmara se tivesse deixado condicionar no âmbito da alteração do Plano Diretor Municipal em função daquele acordo, que a Assembleia Municipal, do lado do Partido

Social Democrata, não se iria deixar condicionar por qualquer acordo que não defendesse primeiramente os interesses da cidade. Solicitou ao Senhor Presidente que esclarecesse aquela matéria.-----

----- Mudou de assunto. Referiu-se ao túnel do Marquês de Pombal, e disse que não conseguia enquadrar aquele tema no período de um de dezembro a quinze de fevereiro, no período da informação escrita. Citou uma notícia que fazia um ano naquele dia, onde se lia “*último acesso ao túnel vai arrancar*” e questionou o facto de a obra se encontrar por concluir.-----

----- Mencionou um outro tema, as piscinas. Salientou que a promessa de reabrir as piscinas datava de há alguns anos, e que continuavam naquela altura por cumprir. Pretendeu saber o ponto em que aquela situação se encontrava e a que é que se deviam aqueles atrasos, a que é que se devia o não cumprimento da reabertura das piscinas ao serviço da cidade.-----

----- Aflorou os problemas sociais existentes na cidade de Lisboa. Atribuiu o mérito das iniciativas que se encontravam a ser implementadas naquela área, nomeadamente em relação aos idosos, à Comunicação Social. Alongou que a Comunicação Social tinha colocado holofotes sobre aquela questão e conseqüentemente, tinham despertado consciências.-----

----- Acusou o Senhor Presidente, e o seu executivo, de terem acordado tarde para aquele problema e expôs que as juntas de freguesia há muitos anos que vinham procurando ajudar aquele setor, que há muito tempo que as juntas de freguesia de Lisboa desenvolviam aquele trabalho. Solicitou que o Senhor Presidente não colocasse de lado o precioso auxílio que as juntas, devido à sua proximidade com a população, poderiam desempenhar.-----

----- Falou da aprovação, naquele dia, do Regulamento do Fundo de Emergência Social e disse que esperava que aquele fundo pudesse vir a contribuir para que as IPSS pudessem responder de uma forma mais assertiva àquele problema.-----

----- Terminou fazendo uma alusão à importância da rede social mencionada pelo Senhor Presidente na sua intervenção. Destacou as relações de vizinhança, designando-as de “*rede mais informal*”. Considerou de máxima importância que se encontrasse uma resposta no sentido de se retomarem as relações de proximidade entre a vizinhança, uma resposta que promovesse a interajuda. Alertou que aquela era uma responsabilidade de todos.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)** disse que iria referir-se à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, felicitando o mesmo pelo conteúdo daquela intervenção, pela capacidade de resposta que a Câmara Municipal de Lisboa evidenciava face à crise que cada vez mais se instalava no país, e também na cidade, e dizer que em relação aos quatro eixos, e em primeiro lugar, em relação à reforma administrativa, naturalmente que já foi apresentada na Assembleia da República e que a mesma só foi possível graças ao impulso reformador do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e, naturalmente, ao sentido de cooperação e ao sentido de Estado, quer do Partido Socialista, quer do Partido Social Democrata, na Cidade de Lisboa, ambos contribuíram para que aquela Reforma Administrativa tivesse chegado ao ponto onde chegou.-----

----- Disse que queria aproveitar para ali felicitar o Senhor Deputado António Prôa por ter sido ele quem entrevistou na Assembleia da República em nome do PSD, e também,

naturalmente, por aquilo que disse, pela forma correta como tinha apresentado a proposta, o projeto de lei.-----

----- Gostaria, igualmente, de dizer ao Senhor Presidente da Câmara e a todos os Senhores Deputados, que o projeto estava de boa saúde, tinha descido à comissão e nessa comissão o Partido Socialista continuaria a honrar o compromisso que tinha assumido perante aquela Assembleia Municipal, assumindo a proposta que tinha sido ali aprovada e era por ela que se debateriam, pela sua pureza e pela sua originalidade e esperavam que dali a três, quatro meses, o país e a cidade pudessem ter dado o exemplo, a cidade pudesse dar o exemplo ao país apresentando uma proposta que tinha nascido de um impulso reformador, que tinha sido discutida amplamente na Cidade de Lisboa, e que era, agora, uma proposta dos autarcas da Cidade de Lisboa. -----

----- Em relação ao segundo ponto, queria naturalmente felicitar a Câmara pela implementação daquele projeto recente, *Programa de Auxílio SOS Lisboa*, mas gostaria de dizer ao Senhor Presidente que a vida estava muito difícil, o governo do PPD/PSD e CDS-PP, naturalmente, imprimia cada vez mais medidas que só dificultavam a vida aos idosos. Tinham a Lei das Rendas que iria ser um problema terrível para a população com mais de sessenta e cinco anos de idade, e lamentava que o PSD Lisboa não dissesse nenhuma palavra sobre aquela matéria que iria trazer mais problemas, e depois o que ainda iria ver era o PSD a dizer, não seria cinicamente, mas seria irresponsavelmente; *“bom, Senhor Presidente da Câmara, resolva lá este problema que o governou acabou de criar aos idosos”*, se aquela lei se mantivesse tal como estava. Não contentes com as consequências que tinha para os idosos, o aumento do custo dos medicamentos, o aumento dos transportes, o aumento da eletricidade e no gás, e ainda estaria para ser feito um estudo empírico para ser verificadas quais as causas de todas aquelas infelizes tragédias que têm acontecido aos idosos na Cidade de Lisboa, se não fosse o somatório de tudo aquilo, para além das naturezas climáticas, ainda estaria para se ver, e não contentes com isso o governo aprovava cada vez mais leis e medidas que vão criar consequências cada vez mais negativas para os idosos das nossas cidades, e a Câmara não tinha sozinha capacidade para resolver aqueles problemas todos como podiam calcular. Mais, todas aquelas malfeitorias estavam a ser feitas pelo governo, e voltava por isso a reiterar o mesmo que já tinha dito à quinze dias atrás, era um apelo direto aos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia de todos os partidos; que fizessem um levantamento popular contra aquela Lei das Rendas por a mesma iria ser terrível para os idosos. E gostaria de dizer que, ao contrário daquilo que tinha sido dito, que não havia só o problema, a questão do SOS, a Câmara não tinha só o projeto *SOS Idosos*, estava também a ser implementado, e muito bem, pela Câmara com a cooperação e com o contributo indispensável das Juntas de Freguesia. -----

----- Por outro lado, também tinham o programa *Acupunctura Urbana* que já permitia intervenção nos prédios, nas casas, em regra de pessoas isoladas, de pessoas idosas, e era graças àquela Câmara Municipal que o mesmo estava a ser feito. E também já tinham o programa *Envelhecimento Ativo*, e portanto não tinham partido do zero, e antes do *SOS Idosos* estavam numa situação que não havia nada, não havia programas de implemento e apoio aos idosos na Cidade de Lisboa. Seguramente poderia de haver mais se houvesse mais recursos, mas que não se fizesse o discurso que não havia nada e que o Fundo de Emergência Social que surgia entretanto, que o mesmo irir resolver alguma coisa porque também não iria resolver, porque os problemas eram tantos e as

malfeitorias do Governo eram tantas que, naturalmente, iriam ser necessárias muitas mais intervenções e esperava que o Governo da Republica estivesse à altura das responsabilidades que ia criando cada vez mais à população idosa no país.-----

----- Naturalmente que as iniciativas que a Câmara vinha a tomar na perspectiva ao combate ao desemprego, de dinamização, de fomento, da capacidade criativa e empreendedora dos jovens e dos criativos da Cidade de Lisboa eram iniciativas que só poderiam louvar e só poderiam ficar satisfeitos com elas. Mas voltavam a afirmar, ou o Governo mudava a política económica, ou as coisas vão continuar a ser mais difíceis. Estavam muito preocupados com aquela polémica que tinha surgido no país, entre quem administra o CREN, se é o Ministro da Economia, se é o Ministro das Finanças, e temem que aquela tenaz que o Ministro das finanças estava a criar, prestando a sua solidariedade ao Senhor Ministro da Economia, sobre os fundos do CREN iria servir sobretudo para camuflar o Orçamento de Estado e o défice para dinamizar a economia e estavam muito preocupados com aquela situação. Mas, naturalmente, tudo o que Câmara estava a fazer e que o Senhor Presidente da Câmara tinha ali apresentado, era algo de muito positivo, era algo que os Lisboetas já conheciam, e ainda bem que a comunidade internacional cada vez mais ia reconhecendo. -----

----- Em relação às parecerias que tinham sido feitas com as associações, com as coletividades, com os clubes desportivos, eram parcerias que tinham uma marca da atual gestão camarária, eram para continuar e também estavam naquela matéria muito satisfeitos. E terminava com o que já tinha dito; era preciso que o PSD de Lisboa exercesse uma influência muito forte sobre o PSD nacional para que as malfeitorias que todos os dias fazia sobre a economia do país, sobre os idosos, e que tinha repercussões sobre a Cidade de Lisboa, parassem o mais rápido possível. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, começou por dizer que a primeira questão que queriam colocar tinha a ver com a parte mais importante de que o enunciado de várias coisas que o senhor Presidente fazia, tinha a ver com a informação dos serviços e tinha a ver com o planeamento e controlo financeiro. Na página dezassete estava dito que deveria fazer-se reapreciação e cálculo de valores para cobrança de quatro processos de obras coercivas que transitaram para a UCT. Em algumas situações os imóveis foram alienados sem que a Câmara tenha salvaguardado os encargos das obras entretanto realizadas, através de registo dos respetivos ónus, Travessa da Portuguesa, noventa mil seiscientos e trinta e sete euros, ou Heróis de Quionga, duzentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e um euro, Rua do Salitre, trezentos e setenta e sete mil e trezentos euros, Travessa de Santo Ildefonso, sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro euros. Era muito dinheiro e a Câmara teria de explicar porque é que aquilo não tinha sido cobrado quando tinha implicado despesas municipais. -----

----- Quanto á informação do Senhor Presidente da Câmara, anotavam o socorro aos idosos em casa através de uma linha telefónico, e o plano de apoio aos sem-abrigo e aos carenciados. Eis aqui e como o Senhor Deputado Miguel Coelho tinha dito “Governos” e de facto tinha dito muito bem, eis a realidade a que o país tinha chegado nos últimos anos com as políticas governamentais do PS, do PSD e do CDS-PP. -----

----- Quanto à requalificação do espaço público na Ribeira das Naus, com tanta generosidade de espaços verdes e estradas sobre o rio, esperavam que não houvesse nenhum projeto que faria estragar o conjunto anunciado para aquela zona. -----

----- Anotavam como positiva a parte referente às áreas urbanas de génese ilegal.-----

----- Quanto à biblioteca pública da Casa da Achada, Centro Mário Dionísio, ainda bem que parecia ter-se anunciado a cooperação entre a Câmara e a associação, é que há uns meses atrás através de uns contactos que tinham tido com a Casa da Achada as críticas à Câmara Municipal pela ausência de resposta eram demasiado evidentes, e incómodas, por parte da filha de Mário Dionísio, Eduarda Dionísio. -----

----- Anotavam ainda que na informação assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, nada era dito sobre a situação dramática sobre a saúde em Lisboa e os enormes prejuízos para a população. Perante aquela política violenta de retirada de direitos, de encerramento, ou diminuição, de serviços de saúde, eram necessários uma Câmara e um Município ativos em defesa de quem se via impedido de aceder a consultas, a tratamentos e a medicamentos. O número de mortes no país que tinha vindo a público, o que se preparava para encerramento de hospitais e outros equipamentos em Lisboa, aquela política brutal do Governo PSD e CDS-PP precisavam de atitudes fortes do Município de Lisboa, e não do silêncio e da cumplicidade quanto à eliminação de hospitais e serviços fundamentais para a população da Cidade de Lisboa. -----

----- A notícia do Jornal “Público” do Sábado anterior, e estava a falar de um protocolo que o Senhor Presidente da Câmara tinha assinado com a “ESTAM”. Vinha também o desconhecimento manifestado por outras forças políticas representadas na Câmara Municipal quanto àquele protocolo, e a exigência da sua divulgação. Entre os territórios assinalados no jornal previsto para aproveitamento imobiliário, estavam os Hospitais de S. José, dos Capuchos e de Santa Marta, para além dos Hospitais do Desterro e de Miguel Bombarda. A revisão do PDM iria dar muito que falar com aqueles acordos e protocolos à porta fechada, e a verdade é que a Câmara já tinha enviado à Assembleia Municipal uma informação sobre a designada Colina de Santana, anunciando inclusive quais eram os gabinetes de arquitetura que estavam a preparar os projetos para construção nos territórios dos Hospitais de S. José, Capuchos e Santa Marta, hospitais que estavam ativos e que faziam falta no centro de Lisboa. -----

----- Disse que gostariam de ouvir o que é que o Senhor Presidente da Câmara tinha a dizer sobre aquele acordo, e se de facto a Câmara estava a acompanhar e a influenciar os projetos imobiliários com que pretendiam substituir aqueles hospitais do centro da cidade. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal António Ferreira de Lemos (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que iniciaria a sua intervenção saudando o escritor de língua portuguesa Rúben da Fonseca por mais uma homenagem portuguesa. Já tinha recebido o Prémio Camões, era um grande escritor de língua portuguesa e grande admirador de autores portugueses que citava, aliás, regularmente em quase toda a sua obra. Honra fosse feita a Rúben da Fonseca que não precisava de nenhum acordo ortográfico para ser um grande escritor da língua portuguesa, da língua universal. -----

----- Disse que a informação escrita, mais uma vez, não trazia nenhuma novidade relevante sobretudo do período da crise que Portugal, Lisboa, atravessavam. Era pena, e o CDS-PP lamentava profundamente, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não informasse sobre o acordo com a “ESTAMO”, empresa do Estado, empresa com um imobiliário vasto, e se era que aquele acordo existia, e como é que aquele acordo podia, ou não, influenciar o PDM que a Câmara possui. -----

----- A preocupação do CDS-PP com os mais desfavorecidos levava-os a saudar o tímido programa “SOS Idosos” por ser um apoio, ainda que insuficiente, aos idosos e portanto, aos mais frágeis dos muitos setores sociais com enormes fragilidades. Contudo, parecia-lhes que se tratava de um contributo positivo depois do congelamento feito pelo Partido Socialista no Governo, a todos os reformados. -----

----- Era positiva, também, a atuação em rede social associando Juntas de Freguesias e IPSS's e outras instituições particulares e estatais, sobretudo, também, depois dos aumentos de bens essenciais, como a eletricidade e gás que tinham resultado do acordo que o Governo do Partido Socialista tinha estabelecido com a Troika. Era para aquilo mesmo que serviam, devendo ser apoiadas e chamadas a colaborar com o município no quadro dos seus principais objetivos intervenção social solidária. -----

----- O plano de contingência para ondas de frio tinha sido positivo, mais poderia também ter sido mais abrangente com custos reduzidos e efeitos muitíssimo mais alargados. Os próprios números apresentados revelavam a escassez do apoio, mas mais valia pouco do que nada. -----

----- Fomos também informados, mais uma vez, que a estratégia de reabilitação urbana de Lisboa 2011-2014 era uma prioridade da Câmara e contida na revisão do Plano Diretor Municipal, não só pela “ESTAMO”, mas também pela sua vontade, no plano plurianual de investimento e embora muito escasso, face às necessidades, e também no plano local de habitação. Como sempre tudo decorria da esgotada e moribunda Carta Estratégica 2010-2014, que ali aparecia citada apenas para a sua manutenção com vida artificial, até à sua efetiva morte cerebral. Pediu ao Senhor Presidente que acabasse de vez com aquilo, porque o seu objetivo propagandístico e aglutinador de diferentes forças já tinha sido atingido há mais de dois anos, e que a sua alma descansasse em paz.

----- Disse que também o Senhor Presidente informava que reabilitar a cidade, aumentar a coesão social, rejuvenescer o centro de Lisboa, atrair novas famílias, fixar empresas e emprego, sem um programa de ação devidamente quantificado e calendarizado, não passava de boas intenções, e que de boas intenções estava o mundo cheio. Tão ambiciosos e importantes objetivos não podiam ser meros slogans de cujos os meios tinham as maiores dúvidas com aquela gestão política da Câmara Municipal de Lisboa. É um conjunto vazio de ideias, de iniciativas e meios, e da imensa dificuldade de avaliação dos seus resultados no curto e médio prazo. Neste sentido, é demagogia e populismo que transmite a ideia de mera propaganda para ofuscar aquilo que não era realizado. Com certeza que em períodos de austeridade e prioridade, era, ou deveria ser, manutenção do existente por manifesta impossibilidade real de realizar, e não pelas razões ali transmitidas. -----

----- Disse que congratulavam-se pela empreitada avanço da margem e nova Ribeira das Naus, e que a Câmara Municipal de Lisboa o conseguisse concretizar, o que tal duvidavam. Só aquele projeto apresentava uma estimativa de custo de cerca de dez milhões de euros, com o recurso substancial a capital próprio da Câmara que parecia não possuir, nem capacidade mínima para o obter. Como não queriam ser possível por falta de recursos a regulação do edifício que iria acolher o elevador da Baixa ao Castelo de S. Jorge, e era isto, e que lhe permitissem dizer, há quantos anos o poder socialista municipal anunciava aquele projeto, perguntava, seria daquela. Sinceramente, não acreditava. -----

----- Por outro lado, duvidavam que fosse o melhor momento, sobretudo porque as verbas do Casino de Lisboa estavam em queda acelerada, aliás, sobre aquela matéria sensível, também, nada lhes era dito. -----

----- Congratulavam-se com a designação da EPUL como melhor empresa do sector de construção em Portugal e saudavam a sua administração. Estava no momento de proceder-se à sua privatização provavelmente com prémio sobre o seu valor de mercado que muito ajudaria à Câmara Municipal de Lisboa na sua dimensão financeira, em geral, e na redução do seu passivo que parecia ser uma das prioridades do Senhor Presidente.

----- A distinção feita pelo Financial Times sobre Lisboa, Cidade Futuro, era encorajadora mas obrigava a mais esforço e mais responsabilidade à atual maioria que governava, felizmente, só em Lisboa. -----

----- O CDS-PP fazia um esforço para acreditar no balanço da situação financeira do município que lhes era ali apresentado, mas duvidavam sinceramente, da sua sustentabilidade com a atual gestão, e com as suas contradições internas entre mais, ou menos, despesismo para satisfazer egos pessoais e sempre em posição secundária o interesse dos munícipes o verdadeiro interesse dos munícipes. Assim, gostariam de uma informação mais pormenorizada da situação financeira do setor empresarial do município, que não se cansavam de recordar, e pensavam que a Comissão de Finanças deveria de desenvolver aquela problemática de modo a avaliar os impactos de natureza financeira e contabilística das finanças municipais. -----

----- Esperavam os efeitos dos reforços da limpeza urbana e lavagens sobretudo nas principais praças da Baixa de Lisboa. Ainda não era muito visível aquela ação da Câmara. -----

----- A plantação de árvores nas ruas da cidade, a requalificação dos jardins, a reabertura do Hot Club eram positivas, aguardavam, pois, os resultados para a melhoria do ambiente e da cultura, assim como da biblioteca pública da Casa da Achada, pelo que recomendavam uma maior divulgação. -----

----- Para terminar sugeria que aquele tipo de informação escrita, que se tornava repetitiva, que transmitia o que já sabiam, não responsabiliza o coletivo de vereadores da maioria que governava a Câmara e tendia, portanto, a ser absolutamente inútil. A informação dos serviços traduzia-se num relatório burocrático, de funções obrigatórias, sem termos referenciais comparativos e, portanto, ao alcance de qualquer membro daquela Assembleia cuja ação política ultrapassava em muito as meras sessões plenárias. Assim, propunha um modelo inovador para a informação escrita à Assembleia, sobretudo com a intervenção dos Senhores Vereadores das diferentes áreas em que tinham delegação de responsabilidades, e um relatório dos serviços muitíssimo mais sintético e apenas com considerações de ordem administrativa absolutamente inovadoras, não era necessário mais do que aquilo. -----

----- Em síntese, a informação do Senhor Presidente era necessária mas com maior detalhe e sobretudo, com programação. É indispensável a posição dos vereadores com responsabilidades delegadas e substituição de meros inventários de serviços que tutelavam e portanto, deviam, e tinham a obrigação política de orientar. Uma maior perspectiva política do que foi realizado período, com referência ao programa anunciado pela Câmara no âmbito dos seus instrumentos previsionais de gestão da cidade. Todos teríamos muito a ganhar e nos espaços de intervenção esclarecer os munícipes daquilo

que de positivo a Câmara fazia, ou estaria a fazer, com uma fundamentação objetiva, técnico-económica, e no quadro económico-financeiro vigente. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Joana Mortágua (BE)**, no uso da palavra, referiu que no início da apresentação da referida informação escrita, o Senhor Presidente António Costa tinha-se referido ao debate parlamentar da reforma administrativa. O Senhor Presidente não tinha estado presente mas esperava que o seu partido o tivesse informado que a bancada do PS tinha votado favoravelmente a uma moção do BE na última Assembleia Municipal sobre referendos locais sempre que houvesse a proposta de extinção, ou fusão, de freguesias. Portanto, esperava que aquela espécie de “tratado de Tordesilhas” que tinha sido feito entre o PS e o PSD na Câmara Municipal de Lisboa não impedisse o PS de honrar os seus compromissos assumidos naquela Assembleia Municipal, devendo esses compromissos de serem respeitados. ---

----- Disse que o Senhor Presidente tinha ganho o péssimo e lamentável hábito de não responder às perguntas colocadas pelo BE, hábito que aliás deve ter adotado do que era a atitude do PS e de Sócrates no Governo quando não respondia às perguntas dos Senhores Deputados nos debates quinzenais. Por isso, se o Senhor Presidente insistia em primar naquela Assembleia pela ausência, o BE insistia nas perguntas que deviam de ser feitas. -----

----- Na informação escrita já tinham tido a oportunidade de discutir, em sede de comissão, a estratégia de reabilitação urbana para o período 2012-2024, para a Cidade de Lisboa. Consideravam que aquele plano era coerente com a visão que o executivo PS tinha para a Cidade de Lisboa, uma cidade de luxo, adaptada aos desejos e anseios do negócio imobiliário, e aquilo tinha ficado provado com a teimosia em fazer passar antes do PDM, uma quantidade absurda de planos de pormenor virados para a construção nova, de gama alta, que alinhavavam desde logo, compromissos de construção de intensidade elevada com os operadores do mercado. O novo PDM mais do que estabelecer regras, era um regime de incentivos aos promotores imobiliários que passavam a ter uma moeda de troca em Lisboa. Os créditos de construção em metros quadrados de área acima do índice estipulado para determinadas zonas da cidade criando uma pressão inaceitável sobre as áreas consolidadas. -----

----- A criação e a participação da Câmara Municipal de Lisboa no Fundo de Investimento Imobiliário com parceiros privados, onde colocavam 25% do potencial de construção dos solos municipais e a previsão da sua significativa valorização através da atividade especulativa do fundo, colocavam o Município de Lisboa como um importante agente de especulação. Acrescia a remuneração da entidade gestora do fundo contratada por ajuste direto e pela autarquia. Era naquele quadro que se inseria a estratégia de reabilitação apresentada pelo Senhor Presidente, e compreendia que o mesmo quisesse uma cidade de ricos mas aquela não era a realidade social e económica do município que governava. Quando o Senhor Presidente pensava na reabilitação devia pensar cidade, devia de pensar social, serviço público, ao invés de pensar negócio.-----

----- A ERU tinha uma vantagem principal que era alargar incentivos fiscais a toda a cidade, mas isso por si não era estratégia, e tudo o resto era ilusão. Aquele projeto não era sustentável, além de assentar em iniciativas legislativas que dependiam da Assembleia da República, a ERU não tinha uma estratégia de financiamento e era esse o problema de desenhar uma reabilitação urbana cara alargando a sua base geográfica sem definir prioridades. Aquele reabilitação não resolvia a procura real que existia e criava

uma procura excedente. Era igualmente uma reabilitação cara o que não gerava habitação acessível. Era também uma reabilitação sem dimensão social em tempos de crise, não respondia aos problemas de arrendamento, não contribui para favorecer o acesso á habitação. Aquela reabilitação promovia os apetites especulativos imobiliários por certas zonas da cidade e abandonava outras zonas da cidade. Também esperava o milagre da retoma dos mercados imobiliários. O BE não estava de acordo sobre aquela matéria e nunca estiveram de acordo. O BE tinha propostas sólidas na área da reabilitação que defendiam a cidade e que respondiam à crise. -----

----- Depois, gostaria de falar de gestão, de transparência e de boas práticas, e de procedimentos democráticos na forma de gerir o que era público e, sobretudo, os dinheiros públicos. A transparência não era o forte do executivo camarário, e o que é que o Senhor Presidente teria a dizer sobre o relatório de boas práticas que denunciava vários problemas nos processos de obras lançadas pela Câmara Municipal de Lisboa, entre eles o reduzido número de concursos públicos face aos ajustes diretos com consequências no agravamento dos preços e a concentração das adjudicações num reduzido número de empresas. Assim, o BE voltava a pedir o relatório em causa, elaborado pelo Senhor Vereador Nunes da Silva, mas mais do que isso o BE exigia uma resposta política do presidente da Câmara Municipal de Lisboa. Não era aceitável que aquele utilizasse a falta de recursos financeiros como desculpa para não responder à crise social e se recusasse a dar uma resposta sobre aquelas acusações. O que o BE queria saber era se era verdade o que estava dito e o que foi denunciado, e isso era o que todos os Deputados daquela Assembleia Municipal deveriam de querer saber, e se o Senhor Presidente insistisse em não querer responder o BE e os cidadãos de Lisboa retiravam as suas conclusões sobre a responsabilidade do Senhor Presidente face àquelas práticas inaceitáveis. -----

----- Ainda sobre gestão, o BE tinha todo o interesse em saber se o Senhor Presidente iria continuar a suportar a decisão do Senhor Vereador Sá Fernandes de alugar setenta viaturas elétricas a um custo exorbitante quando a própria maioria que o apoiava recomendava uma posição mais sensata. O BE não tinha nenhuma objeção aos cuidados ambientais, pelo contrário, mais se queria levar uma medalha verde ao peito era necessário mais do que uma cara operação de marketing, melhor seria se o executivo defendesse o sistema de transportes públicos coletivos que em apenas um ano tinham aumentado mais de 25% nas suas tarifas e preços para acesso à população, aquilo sim era uma estratégia, era vontade em resolver os problemas da mobilidade em Lisboa que estava pior agora comparativamente com o passado; a população estava mais pobre e vivia com maiores dificuldades, o emprego tinha desaparecido, e os custos dos serviços públicos e dos transportes agravava a crise social. -----

----- Por outro lado, felicitava o Senhor Presidente por cumprir a responsabilidade do município com os programas SOS e o programa de contingência para as ondas de frio. Mas aquelas medidas isoladas não escondiam a realidade, Lisboa não tinha um diagnóstico sério da situação social da cidade nem tinha resolvido a sua rede social e a sua capacidade de resposta. O Fundo de Emergência Social era importante mas não era mais do que uma gota de água na ausência de uma estratégia integrada de resposta social. Tinha demorado um ano a sair, com um valor demasiado baixo, e não passava de um regulamento de apoios que sacudia para outro parceiro a responsabilidade de pensar a intervenção e de agir. Lisboa era hoje uma cidade de políticas neoliberais de

promoção de especulação e de favorecimentos de negócios imobiliários e de construção nova, uma cidade que promovia a venda do seu património e a privatização dos serviços públicos, uma cidade que não tinha um plano consistente de resposta à crise social e ainda promovia medidas que acrescentava crise à crise, e austeridade à austeridade. ---

----- E dirigindo-se ao Senhor Presidente disse que as questões estavam colocadas, sendo que o BE esperava que houvesse coragem para as responder. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Aline Hall (PPM)**, no uso da palavra disse que gostaria de começar por falar da medida SOS Lisboa quanto à sua forma e aos seu conteúdo. Quanto á forma chamava atenção para o acento agudo no “o”, mesmo adotando a ortografia do polémico acordo frisava que nem as siglas tinham acentuação gráfica e para quem tinha tido a ideia de lá colocá-la deveria lembrar-se que aquela sigla queria dizer “*save our souls*”, logo, não havia qualquer razão para ali se encontrar. ---

----- Quanto às questões mais importantes, ou seja, do conteúdo, aquela medida era muito necessária e louvável, mas temiam que não fosse suficiente. Para que fosse eficaz necessitava de uma outra componente a política de maior proximidade e que vissem o caso das duas irmãs falecidas na altura do natal na Freguesia das Mercês, um drama em que tendo morrido a irmã que tomava conta da acamada, aquela tinha acabado por falecer por não conseguir pedir ajuda. Era necessário chegar a estas pessoas através de políticas de aproximação, sendo que o papel das Juntas de Freguesia nestes casos era incontornável e fundamental, bem como o do voluntariado que poderiam visitar periodicamente aqueles idosos não só para lhes levar conforto e alguma companhia mas também, para darem assistência quando fosse necessário, ou então arranjamem àqueles idosos e munícipes mais fragilizados um Chip emergência para quando algo corresse mal e não tivessem tempo para a tal chamada telefónica o bip fosse ativado. -----

----- Em relação á estratégia de reabilitação urbana 2011-2024, embora com pontos positivos bastante fortes como o da preocupação com um dos grandes flagelos da cidade a necessitar de intervenção urgente, viam com cuidado alguns pontos menos positivos dos quais destacavam os seguintes; não eram claras as capacidades interventivas por parte do município, a nível legislativo a proposta ficava demasiadamente dependente das diretrizes da Assembleia da Republica o que perdia algum do seu nível de autonomia, a reabilitação de luxo tendia a ser prioritária até excessiva o que reforçava o ambiente de crise económica e social em que vivíamos, em particular no setor imobiliário em detrimento de uma reabilitação de custo mais reduzido e acessível à maioria da população, e ainda, o facto de não terem sido claros quanto aos edifícios em vias de demolição que poderiam ter alguns dos seus conteúdos reaproveitados como por exemplo, as fachadas, a zona de intervenção ou a traça original, elementos característicos de uma cidade que cada vez mais perdia a sua individualidade. Aqueles elementos deveriam de ser destacados e não apagados, não se podia recriar uma cidade milenar a partir de uma ideia futurista, Lisboa não era Brasília, e nem era isso que se pretendia. -----

----- Mesmo a sua traça renovadora setecentista, denominada pombalina, mantinha o que podia manter da memória do passado numa época em que essas considerações de preservação histórica nem sequer eram equacionadas, e por falar em época pombalina não podiam deixar de se pronunciar quanto ao avanço da margem e a nova Ribeira das Naus, voltando a chamar a atenção para o cuidado necessário a ter naquela zona havia vestígios no edificado que não estavam a ser considerados e que pertenciam à herança

cultural, histórica e patrimonial que não tinha somente a ver com a construção das naus, ainda estavam lá de pé e reorganizados na estrutura edificada o que tinha restado da obra do Tejo, da Casa da Índia e também, do Palácio Real. Era urgente cuidar daqueles elementos bem como era legítimo rentabilizá-los para uma maior fruição turística e cultural do local. -----

----- Também chamavam a atenção para o facto do Torreão poente estar a afundar e as rachaduras nas abóbodas que ligavam a zona norte com a zona sul finalizada pelo dito Torreão já serem visíveis em quase toda a sua estrutura. Era urgente tratar daquele problema grave ou corriam o risco de qualquer dia não só afundar o novo passeio marginal que pretendiam fazer, mas pior, toda uma estrutura setecentista e que era património mundial. -----

----- Esperavam, também, que a ideia lamentável de fazerem um parque de estacionamento junto á zona do antigo Palácio Corte-Real fosse revista, independentemente de aquele ser subterrâneo, ou não, porque isso era numa palavra um atentado ao património e à memória da Cidade de Lisboa. -----

----- Quanto ao reforço relativo á limpeza urbana e lavagem das principais praças da Baixa de Lisboa, achavam que era bonito de imaginar mas que na prática pouco visível. Se aquela campanha tinha tido início em dez de Janeiro e se tinha prolongado até fins de Fevereiro, por que razões não tinham ficado mais limpas, alguma coisa tinha corrido mal, era necessário tornar estas ações mais notórias porque não era só o trabalho inglório, porque não era notório, passava-se por aqueles locais e não se notava qualquer diferença, como se tratava de uma despesa infrutuosa. Era necessário algum cuidado nestas ações. -----

----- O PPM tinha ficado muito sensibilizado por ver uma vontade de requalificação do Jardim das Damas, no Palácio da Ajuda, mas corrigia que não estava fechado há mais de três décadas, como o Senhor Presidente tinha referido, tendo já sofrido obras de requalificação entre 1988 e 1991, 1994 e 1996, e já possuía condições para funcionamento de uma cafetaria e instalações sanitárias, ao contrário do que o Senhor Presidente dava a entender na informação escrita. Havia um estudo do senhor Arquiteto Luís Fortes que poderia comprovar tudo aquilo. Assim, louvavam o facto de aquele espaço voltar a ser foco de interesse do executivo, um espaço magnífico, construído em 1784, o qual tinha escapado ao incêndio que tinha danificado o antigo Palácio da Ajuda, mais conhecido como “*Real Barraca*”, mas chamavam a atenção para que depois daquela requalificação, pelos vistos a terceira em trinta anos, aproveitarem bem aquele espaço e não o deixarem novamente ao abandono pois o património tinha que ser vivido, era um organismo vivo, e não se devia de gastar dinheiro em reabilitações para depois continuarem fechados acabando-se por degradarem sem fruição pública. -----

----- Aproveitavam para registar, ainda, as importantes medidas visando os novos empresários, Lisboa precisava de obter folego e sangue novo no tecido empresarial da cidade, com as medidas anunciadas do fundo “Finicia” e da incubadora de empresas. Aguardavam com expectativa muita atenção aos seus desenvolvimentos. -----

----- Parabenizavam a solução adotada para a remodelação que iria acolher o elevador que ligaria a Baixa ao Castelo de S. Jorge, era uma ideia inteligente e não tão radical como a anterior. Portanto, nem tudo ia mal na Câmara Municipal. -----

----- Para acabar, disse que andava a correr um boato sobre a suposta vontade do senhor Presidente em fazer remodelações na sala de arquivo da Câmara Municipal. Sabiam que

o senhor Presidente era ateu mas não acreditavam que o ateísmo do Senhor Presidente fosse tão radical que quisesse acabar com os últimos vestígios da grande Patriarcal Joanina, não queriam acreditar que fosse destruído algum património irrecuperável, esperavam que fosse apenas “má-língua”. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal John Rosas (MPT)**, no uso da palavra, disse que o MPT tinha analisado a informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa que era ali submetida à apreciação daquela Assembleia. E mais uma vez, o Senhor Presidente exibia ali o trabalho que orgulhosamente desenvolvia na cidade e o MPT relevavam as ações que consideravam positivas, ao mesmo tempo que apontavam o dedo quando achavam dever fazê-lo no cumprimento da sua função fiscalizadora enquanto Deputados Municipais. É por essa razão que pautaria a sua intervenção pelo contraste, ou pelas opções se assim preferissem. -----

----- Começava por congratular o executivo pela capacidade demonstrada face aos acontecimentos que a todos impressionaram, e referiam-se á morte de cidadãos em situação de abandono e isolamento e que entendiam que não era digna de uma sociedade que se dizia evoluída e solidária. Por isso cumpria desde já, felicitar a Câmara pela prontidão com que anunciou a medida que tinha originado o programa SOS Idosos. A única coisa que o Partido da Terra lamentava era que não tivessem demonstrado a mesma capacidade de reação quando ali naquela Assembleia Municipal tinham abordado o mesmo tema, alertando para a necessidade urgente de serem tomadas medidas que respondessem às necessidades daqueles que ajudaram a construir aquela cidade e que, pelas vicissitudes da vida, se encontravam sós. -----

----- O desejo do Partido da Terra era que o senhor Presidente não se ficasse somente por aquele gesto, importante e significativo, sem dúvida, mas que carecia de outros passos, de outras ideias e de outras iniciativas. Nunca era demais referir que os Deputados do Partido da Terra estariam sempre do lado do senhor Presidente da Câmara sempre que ali fosse apresentar iniciativas que dessem mais vida aos anos dos mais velhos, dos munícipes. -----

----- Quanto á questão do plano de contingência, o que levava ao Partido da Terra a questionar sobre o que é que a Câmara andava a fazer no que dizia respeito aos sem-abrigo da Cidade de Lisboa, até porque sabiam que o Senhor Presidente era uma pessoa atenta e como tal, deve já se ter apercebido que o número de sem-abrigos não parava de aumentar a cada dia que passava. A população dos sem-abrigo da Cidade de Lisboa gostaria de lembrar o Senhor Presidente que o partido da Terra continuava a aguardar informações concretas no que respeitava aos acontecimentos ocorridos no centro de acolhimento de Xabregas, em 2010, e que levaram à morte de uma mulher à porta daquele centro de acolhimento. Desde que denunciaram ali aquela situação, tinham passado muitos meses e o que é que tinha sido feito para apurar responsabilidades, perguntava, e que consequências tinham resultado para a entidade gestora do centro em questão e para os responsáveis diretos das ações que levaram á morte de uma munícipe naquele fatídico dia. Gostariam, assim, de ter uma resposta se possível ainda durante aquele mandato. -----

----- Quanto á estratégia de reabilitação urbana, estratégia, essa, que o Senhor Presidente resumia a uma sigla, o PIPARU, um saco de gatos onde tudo cabia, era o milagre de operacionalização e de organização de tudo o que havia para fazer na Cidade de Lisboa, de todas as obras de habitação, reabilitação, propriamente dita, até à EGEAC, escolas,

espaço público, e tudo mais. É mesmo assim, nada, ou então, e para não ser demasiado pessimista, muito pouco, mesmo. Os atrasos eram demasiado evidentes, as dificuldades para cumprir os prazos pré-estabelecidos eram demasiadamente presentes no dia-a-dia das pessoas que continuavam a aguardar resposta às imensas expectativas que lhes tinham sido criadas pelo executivo camarário. Não era com ópera no Intendente e com fotografias nas paredes que se disfarçam o atraso das obras, não era com o empurrar das culpas para os outros que desculpam a própria incapacidade em organizar, projetar e prever as intervenções. -----

----- Assim, o Partido da Terra esperava que o executivo camarário conseguisse renegociar os prazos inerentes àquele programa porque Lisboa não podia continuar a aguardar pelas inúmeras intervenções de que necessitava. Gostaria, ainda, de lembrar o Senhor Presidente que uma das afirmações mais sentidas no início do mandato era, e passava a citar: “*Não quero prometer para não falhar*”, e a verdade era que nem precisa de prometer porque na realidade tinha falhado naquilo a que se tinha proposto, com, ou sem, promessa. -----

----- Quanto ao Regulamento Municipal para a reconversão das AUGI, no Alto do Chapeleiro, e a constituição do gabinete de apoio aos bairros de intervenção prioritária em AUGI, para reconversão das mesmas. O Partido da Terra achava que, depois do Senhor Vice-Presidente ter reconhecido publicamente o atraso, em alguns casos mais de três anos, tendo assumido a culpa, ou seja, da Câmara Municipal, no mínimo o que seria correto por parte do Senhor Presidente era apresentar ali aos representantes dos municípios de Lisboa, um pedido de desculpas. -----

----- Em relação á referência que o Senhor Presidente da Câmara fez relativamente à EPUL, o Partido da Terra achou que o Senhor Presidente iria apresentar um novo modelo de empresa municipal, tal como havia prometido. Na realidade, teriam gostado muito de saber qual era o projeto que estava nos segredos dos deuses, e que visava fundir a EPUL com a GEBALIS e a SRU, e pelos vistos não era naquele dia que se saberia, um dia quem sabe, talvez no momento em que já não houvesse nada para se dizer, e então lá se ia mais uma reestruturação. -----

----- Relativamente à inauguração do *Start Up* Lisboa, apresentavam os parabéns, a criação daquela estrutura era de facto importante para estimular e apoiar a criação de novas empresas assente na confluência de um conjunto alargado de parcerias que poderia ser o impulsionador de novas redes produtoras de riqueza e geradora de postos de trabalhos num momento tão especial e sensível como o que atravessavam. Mas como não havia bela sem senão, naquela mesma conjuntura, e mais do que nunca, o que se justificaria em pleno teria sido a criação de um espaço para as IPSS's como aliás tinha sido em tempo oportuno e aprovado por unanimidade na Câmara Municipal e em sentido idêntico naquela Assembleia, na sequência da recomendação ali apresentada e que, em concreto, resultara em nada.-----

----- O Partido da Terra era apologista de uma gestão equilibrada e acreditavam na racionalidade das despesas e controlo dos custos e gastos do município, por isso, poupar porque não se fazia obra, ou porque não se trabalhava com as pessoas que careciam de apoio e ajuda, ou porque se tiravam direitos e regalias aos trabalhadores não era grande façanha, destaque teria o Senhor Presidente se tivesse apoiado as famílias, se tivesse implementado o Fundo de Emergência Social mais cedo, se tivesse aumentado eficiência energética dos edifícios do município, das suas escolas e espaços desportivos,

se tivesse criado formas e meios de aproximação da Câmara que dirige aos munícipes, nomeadamente na tranquilização que tanto necessitavam aqueles que ainda não tinham percebido a repercussão que a aplicação da lei das rendas representava nas suas vidas. Se o Senhor Presidente tivesse feito tudo aquilo e se não tivesse aumentado mais a dívida, nem o passivo, então isso sim seria relevante, e como diria o poeta anglo-indiano Rudyard Kipling, “*Serás um homem, meu filho*”.-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Maria José Cruz (PSD)** disse que a Câmara Municipal de Lisboa, liderada pelo Dr. António Costa, tinha ido mais uma vez à Assembleia Municipal apresentar o seu número de ilusionismo. Com muita pena do PSD, o conjunto das novidades afinal não o eram e o que se presenciara e assistira era a mais do mesmo.-----

----- Começava por falar de algo que, embora fosse um assunto muito sensível e exatamente por isso, não podia passar em claro na sua intervenção. Perante as notícias que diariamente tinham preenchido os jornais e as televisões sobre idosos que apareceram mortos em suas casas, isolados e sós, a Câmara Municipal de Lisboa reagira à sua obrigação. Tinha criado um número de emergência, ia lançar uma campanha “SOS Lisboa”.-----

----- Com o devido respeito pelos Senhores Vereadores Helena Roseta e Manuel Brito, só esperava que não demorasse tanto tempo a implementar como o Fundo de Emergência Social. Mas repetia que essa era a obrigação de quem governava a cidade, responder às necessidades dos seus habitantes.-----

----- O que se estranhava e muito era que os serviços dos Senhores Vereadores tutelavam já tivessem conhecimento dessa realidade, tanto mais que num ápice surgiram números exaustivos de intervenções, mapas, localizações e georreferenciações.-----

----- Mais, quando numa outra altura de dois mil e dez esses acontecimentos foram notícia, tinha havido intervenções na Assembleia Municipal a chamar à atenção desse fenómeno. Na Câmara o PSD alertara para a situação de isolamento e solidão dos idosos. A Câmara sabia o que se estava a passar e nada fizera na altura, mas tinha feito agora e por isso mesmo deixava não os parabéns, mas os votos de sucesso para esse programa tão útil e necessário para os mais velhos, aquele que construíram a cidade de que agora usufruíam.-----

----- Uma recomendação: mais ação e menos televisão.-----

----- Aproveitava para sugerir ao Senhor Presidente uma reflexão sobre esses acontecimentos, o que levaria uma pessoa por vezes ainda na plenitude das suas capacidades físicas e intelectuais a refugiar-se na solidão das paredes da sua casa.-----

----- Que a Câmara Municipal encontrasse forma de atrair as pessoas à rua, que potenciasse o encontro e o convívio, que procurasse por todas as formas incentivar a participação dos munícipes na vida da cidade, quebrando o seu isolamento e solidão. --

----- A Câmara Municipal de Lisboa tinha sido pioneira a nível nacional e internacional nesse tipo de intervenção. Apenas havia que valorizar o passado, recuperar os programas e projetos que então se realizaram. Cada dia que passava era menos um do que restava a para viver. O Município de Lisboa devia pugnar para que esses dias que iam passando fossem bem vividos, com qualidade, confiança e segurança.-----

----- O PSD estava disponível, agora como sempre, para apoiar e viabilizar um programa que fosse tão ambicioso quanto possível que contribuísse para a melhoria das condições de vida dos munícipes mais velhos da Cidade de Lisboa.-----

----- Nos dias em que não saía de casa, que não entrava em lojas e nem sequer ligava o computador, poupava imenso dinheiro, ou seja, não o gastava. O Senhor Presidente dizia de uma forma muito ufana que poupava, mas o que lhe dizia era que não tinha gasto, não investira, não apoiara, não ajudara, não tratara a cidade e os seus como poderia e devia. -----

----- Poupar dinheiro porque não o gastava com a cidade a pedir investimento e as pessoas a pedirem atenção, era desleixo. Ou melhor, era calculismo político, pois dois mil e treze era já no dia seguinte. -----

----- Perguntou ao Senhor Presidente se lembrava que iriam todos passar a ir de bicicleta para os empregos com as tais partilhadas. Perguntou se seriam trapalhadas. Pistas iam tendo, graças ao Senhor Vereador do pelouro das pistas cicláveis, mas as bicicletas, fundamentais num dado momento do mandato, nem vê-las. -----

----- O seu colega António Prôa já falara de um assunto que ia voltar a falar, porque estava a preparar-se para ir a banhos no corrente ano na piscina do Campo Grande, mas parecia que já não poderia ir. O Senhor Vereador Manuel Brito tinha justificado o atraso, que era diferente de dizer “não arranque da obra”, com o IVA, a Ordem dos Arquitetos. Era uma trapalhada. -----

----- O Senhor Vereador anunciara publicamente que em dois mil e doze estariam abertas ao público as piscinas do Areeiro, Olivais e Campo Grande, mas afinal as obras nem começaram e nem um pedido de desculpas às populações que mais uma vez tinham sido enganadas. -----

----- Não acreditava que alguém incumprisse as suas promessas porque queria atrasar ou impedir o natural desenvolvimento da cidade, mas o que se notava era os incumprimentos serem já um apanágio da governação do Senhor Presidente. Sim, sabia que como bom socialista tinha desculpas para tudo, mas a verdade era que o Senhor Presidente e a sua equipa vinham demonstrando muita incapacidade e impreparação para governar a cidade. -----

----- O Senhor Presidente, na ânsia de ficar na história da Câmara de Lisboa, ensaiara uma reorganização administrativa dos serviços do município, que tinha tanto de inconsequente como de atabalhoada. -----

----- Tivera conhecimento de uma situação que considerava no mínimo estranha. A Câmara fizera dois contratos de arrendamento para alojar os serviços das unidades territoriais das zonas oriental e ocidental da cidade. A zona ocidental ia instalar-se no empreendimento Alcântara-Rio e iria pagar: em dois mil e doze – cento e dois mil duzentos e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos; em dois mil e treze – cento e onze mil cento e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos; em dois mil e catorze mantinha-se; em dois mil e quinze – cento e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e seis euros. -----

----- A zona oriental já se tinha instalado no edifício Estados Unidos da América – Business Center, de Alves Ribeiro SA. Em dois mil e doze iria a Câmara pagar cento e três mil quatrocentos e quarenta e um euros; em dois mil e treze – cento e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois euros; em dois mil e catorze – quatrocentos mil trezentos e vinte e três euros; em dois mil e quinze nada. Perguntou se teria sido compensado em dois mil e catorze. -----

----- Esses dois contratos totalizavam até dois mil e quinze a módica quantia de um milhão duzentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos.

Perguntou porque razão esses contratos não tinham sido publicados no portal dos contratos públicos. -----

----- Perguntou se a Câmara, com um património imobiliário tão rico, mesmo tendo que reabilitar alguns edifícios, não pouparia dinheiro com a prata da casa. Aliás, estava-se a lembrar da mudança da EPUL do edifício Alvalade para a Quinta das Conchas, no seguimento do que o Senhor Presidente considerara uma despesa inaceitável. Na mesma linha de atuação estava a sua ida para o Intendente, que custara à Câmara a módica quantia de seiscentos e setenta mil euros. -----

----- Informou o Senhor Presidente que tinha dado entrada na Assembleia um requerimento do PSD a pedir informações sobre esses contratos. -----

----- Perguntou, afinal, porque se matinha o equipamento social da Ferreira Borges encerrado. Pelos vistos não era por falta de dinheiro. -----

----- Como já anteriormente sugerira, ia sendo tempo do Senhor Presidente fazer uma remodelação no seu Executivo. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Manuel Medeiros (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Justa, começou por dizer que, reportando-se às ações de limpeza urbana efetuadas pela Câmara e que constavam da Informação escrita do Senhor Presidente, as mesmas vinham surtindo um efeito satisfatório, nomeadamente na lavagem diária das principais artérias da Baixa. Era possível mantê-las mais limpas, partindo daí por parte da CML e das juntas de freguesia uma sensibilização com chamadas de atenção a várias pessoas que moravam e transitavam na Freguesia e até aos utilizadores, querendo referir-se aos comerciantes, prestadores de serviços, escritórios e demais, para a preservação do espaço público, no sentido de colocar os detritos nos lugares devidos, nomeadamente o cartão para posterior recolha. -----

----- As estátuas de D. João I na Praça da Figueira e o monumento a D. Pedro IV na praça com o mesmo nome vinham sendo alvo de ações de limpeza, sendo já notório, ao contrário do que já tinha sido dito, a sua preservação com a redução do vandalismo. ---

----- Também se verificava nos grafitis, que vinha acompanhando com vista à sua redução em diversos locais da Baixa, tendo sido executadas várias ações de limpeza. --

----- Permissem-lhe anda falar da sinalização horizontal e vertical que se encontrava com algumas deficiências, em parte causadas pelos grafitis, estando-se a levar a efeito a sua remoção, bem como as ações de limpeza e substituição nos cassos em que se julgasse necessário.-----

----- As obras para a construção da extensão da Junta De São Cristóvão e São Lourenço e a requalificação do Palácio Folgosa, com o objetivo de instalar a Primeira Divisão da PSP, que iriam levar benefícios para aquelas áreas. -----

----- Também as obras de requalificação do Largo do Intendente e Rua do Benfornoso, bem como noutras zonas da Mouraria que presentemente causavam algum incómodo, iriam dar os seus frutos quando concluídas. -----

----- Essas ações empreendidas pela Câmara Municipal estavam a melhorar a Baixa, sendo já bem visíveis os melhoramentos do espaço público empreendidos pela Câmara e que se poderiam ler na Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Pela parte da Freguesia de Santa Junta tentavam fazer sempre o melhor que fosse possível para o sucesso dessa zona histórica da cidade. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Rita Magrinho (PCP)** lamentou não ter encontrado, na informação escrita do Senhor Presidente, qualquer referência à passagem

pedonal, sobre a linha de caminho de ferros, na Rua de Entrecampos. Relembrou que em janeiro de dois mil e dez tinha sido entregue na Câmara Municipal de Lisboa um abaixo-assinado, com cerca de seiscentas assinaturas, solicitando que se substituísse a escadaria da passagem pedonal por uma rampa mais suave; que posteriormente, em fevereiro do mesmo ano, tinha sido aprovada, por unanimidade, uma recomendação naquela Assembleia; que a freguesia de S. João de Deus e a Freguesia de Alvalade também tinham aprovado moções com aquele objetivo; que tinham existido, em novembro de dois mil e onze, na Câmara, e dezembro de dois mil e onze, naquela Assembleia, intervenções de moradores e de eleitos daquelas freguesias, no sentido de se resolver aquela situação.-----

----- Revelou incompreensão perante a ausência de resposta por parte da Autarquia e afirmou que o Partido Comunista Português não iria desistir até à resolução daquele problema.-----

----- Sublinhou, relativamente ao Palácio Sinel de Cordes, que não tinha sido dada qualquer informação à junta de freguesia e sugeriu ao Senhor Presidente da Câmara que consultasse uma parte dos Arquivos daquela Assembleia, para que pudesse comprovar a existência, desde mil novecentos e noventa, da Comissão de Reforma Administrativa. -

----- **O Senhor Deputado Municipal Néelson Antunes (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, declarou ter assistido com imensa alegria ao debate, na Assembleia da República, da proposta aprovada naquela Câmara, que posteriormente tinha sido remetida para a Comissão do Poder Local, sem votação e acompanhada pelas propostas do CDS-PP e do BE. -----

----- Aplaudiu a presença de agentes da Polícia Municipal, à civil, naquela Assembleia.

----- Lamentou, relativamente à informação escrita, que o Senhor Presidente referisse com ênfase as ações de lavagem na Cidade, considerando que a limpeza da cidade de Lisboa deveria de ser encarada como um gesto quotidiano, e desejou que a água utilizada na lavagem da cidade fosse proveniente de uma ETAR e não dos marcos de água dispersos pela cidade.-----

----- Saudou a decisão de remoção dos cepos espalhados pela cidade de Lisboa, alertando para os danos que as raízes dos mesmos causavam nas calçadas da Cidade. --

----- Frisou que o passeio junto ao Jardim de Amália Rodrigues, contrariamente à indicação dada pelo Senhor Presidente ao Senhor Diretor Municipal de Ambiente Urbano, continuava por regularizar.-----

----- Salientou que a tubagem existente nos passeios da freguesia de São Sebastião da Pedreira, que antigamente serviam para conduzir as águas fluviais vindas dos telhados dos prédios para as sargetas, se encontravam na sua maioria danificadas ou entupidas, sendo necessário resolver aquele problema.-----

----- Seguidamente analisou o conteúdo da informação das diversas direções municipais. Começou pela Unidade de Coordenação Territorial e disse que aguardava com muita expectativa o estudo de substituição do arvoredo da Alameda Cardeal Cerejeira e da Avenida Sidónio Pais; que aguardava também o levantamento do estado de conservação do edificado das Avenidas Novas e lamentou que as freguesias, que deveriam de ser parceiros naturais naqueles levantamentos, não tivessem sido ouvidas até àquele momento. -----

----- Relativamente à Direção Municipal de Projetos e Obras, era referido na informação escrita, que tinham sido executadas pinturas na Alameda Cardeal Cerejeira.

Confirmou aquela informação e disse que as pinturas tinham sido executadas por altura da remodelação da sinalização horizontal, proveniente da má requalificação da via em frente ao monumento ao 25 de Abril, não tendo, porém, sido apagadas as sinalizações anteriormente, provocando naturalmente, aquela dupla sinalização, uma imensa confusão no tráfego. Constatou que milagrosamente ainda não tinham existido vítimas mortais -----

----- Comentou que mais uma vez tinha sido a Comunicação Social a informá-lo de que Estufa-fria tinha encerrado para obras, e lamentou que a Autarquia continuasse a fazer estudos, projetos e levantamentos sem consultarem as respetivas juntas de freguesia. Acrescentou que a Autarquia recebia comissões de moradores e associações sem dar qualquer conhecimento aos Presidentes de junta. Alongou que, no caso da freguesia que presidia, sempre que as comissões de moradores, ou outras entidades, eram recebidas pelos serviços camarários viam resolvidos os seus e os problemas da freguesia, dando a imagem de aqueles problemas nunca haviam sido levantados pelo Presidente de junta, denegrindo o esforço empregue na construção de uma relação de proximidade com o freguês, denegrindo a imagem e o trabalho desenvolvido pelo executivo da junta. -----

----- Terminou solicitando ao Senhor Presidente que transmitisse aos seus funcionários que os Presidentes de junta eram, tal como o executivo da Câmara, eleitos, e que gostariam de ser tratados com o mesmo respeito com que tratavam os eleitos da Câmara Municipal. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que por questões de tempo se iria concentrar em algumas questões fundamentais. -----

----- Dirigiu-se ao Senhor Presidente da junta de freguesia de S. Sebastião da Pedreira dizendo que tinha tomado, juntamente com os Senhores Vereadores, nota de uma boa parte das suas queixas, e concordou que a Autarquia tinha de adequar a sua relação com as juntas, para que não se verificassem mais desfazamentos daqueles. -----

----- Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Municipal António Prôa, que tinha dito que a informação escrita extravasava o período temporal a que se encontrava circunscrita, demonstrou, especificando as datas dos eventos referidos na informação, que o Senhor Deputado estava enganado. -----

----- Desdramatizou a preocupação demonstrada perante o acordo com a *Estamo*. Esclareceu que o mesmo não iria comprometer ou condicionar o que quer que a Câmara Municipal ou a Assembleia Municipal viessem a aprovar em matéria de Plano Diretor Municipal. Alongou que a *Estamo* assumira com a Autarquia, e apenas no caso de os projetos virem a ser aprovados, o compromisso de entregar ao município de Lisboa um conjunto de ativos, a título de cedências e compensações. -----

----- Explicou que a *Estamo* possuía um ativo muito diversificado e que, caso um dia chegasse a realizar alguns dos seus projetos, se encontrava obrigada por Lei a fazer cedências ao Município de Lisboa, que por seu lado, tinha tentado salvaguardar, através daquele acordo, que a *Estamo* não alienasse parte daqueles ativos, reservando-os para efeitos de cedências ao Município de Lisboa, nomeadamente, o Complexo da Lapa. ---

----- Revelou que se encontravam em contato com o Ministro da Saúde e com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo relativamente à concretização do programa de construção dos Centros de Saúde na cidade de Lisboa. Admitiu que ainda não tinham chegado a uma conclusão, que existiam dificuldades, de

carácter financeiro, levantadas pelo Ministério de Saúde. Adiantou que se encontrava em conclusão a extensão do Centro de Saúde do Bairro da Boavista, que tinham encontrado uma solução que viabilizava a construção de um Centro de Saúde em Benfica, que se encontrava comprometido por razões urbanísticas. Informou que estavam em diálogo permanente, procurando encontrar soluções viáveis, e que uma tomada de posição por parte da autarquia, naquele momento, poderia comprometer as negociações em curso. -----

----- Apontou a construção do Hospital de Todos os Santos como sendo um fator de preocupação. Disse que aguardava, por parte do Senhor Ministro, a confirmação da persecução, ou não, daquele programa. -----

----- Abordou o assunto do Túnel, um tema revisitado pelo Senhor Deputado Municipal António Prôa. Relembrou que o túnel tinha sido inaugurado no dia vinte e cinco de abril de dois mil e sete, no mandato do Professor Carmona Rodrigues, mas que não tinha sido pago, e que como o túnel não tinha sido pago, a empresa entregara a obra, por finalizar, à Câmara. Alongou que posteriormente o processo tinha entrado em contencioso, tendo sido resolvido apenas em dois mil e nove, após as eleições, ficando acordado que a Câmara teria de pagar os vinte e três milhões de euros que tinham ficado por liquidar. Esclareceu que aquele executivo já tinha pago dezoito milhões de euros, e que não obstante as vicissitudes que tinham surgido por parte da empresa que estava a conduzir a obra, a obra não tinha parado, estando naquele momento em fase conclusiva.

----- Passou ao tema das piscinas municipais. Recordou ao Senhor Deputado Municipal António Prôa que fazia parte do executivo em cujo mandato se tinham mandado fechar as piscinas municipais. Esclareceu, relativamente às chamadas piscinas históricas da cidade de Lisboa, que tinham lançado um concurso, um projeto que pretendia recriar o conceito de piscinas municipais. -----

----- Explicou que após o término do concurso, o IVA sofrera uma alteração, passara de seis por cento para vinte e três por cento, e que a empresa vencedora, ao ver o seu estudo financeiro completamente alterado perante aqueles novos dados, tentara renegociar as condições que tinham sido objeto do concurso. Desenvolveu que o Senhor Vereador Manuel Brito tinha conseguido manter, através de negociações, as condições do contrato evitando assim que aquele concurso tivesse sido anulado e que estivessem naquela altura a abrir um novo concurso. Clarificou que tinha sido aquele motivo que tinha atrasado o processo. -----

----- Sublinhou que tinha sido aquele executivo o que mais tinha descentralizado competências para as juntas de freguesia, e que o programa S.Ó.S. Lisboa era um programa *com* as juntas de freguesia e que estavam, naquele momento, a serem instaladas nas juntas de freguesia plataformas informáticas que iriam permitir uma gestão conjunta de todas as ocorrências relativas aos idosos, e uma base de dados comum relativa aos idosos isolados na cidade de Lisboa. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal António Prôa (PSD)** começou por dizer que, relativamente à *Estamo*, tinham ficado a saber que afinal existia um acordo secreto entre o Senhor Presidente e a *Estamo*. Lamentou que o Senhor Presidente não tivesse distribuído naquela reunião o memorando que tinha dito existir e solicitou uma cópia do mesmo. -----

----- Declarou que enquanto o Senhor Presidente não mostrasse o memorando que afirmava existir, tinham todas as razões para duvidarem das implicações que aquele acordo tinha para a cidade. -----

----- Lamentou que o túnel, por não se encontrar concluído, continuasse a ser notícia.

----- Disse que volvidos cinco anos de mandato o Senhor Presidente ainda não tinha sido capaz de resolver o problema de três importantes equipamentos desportivos da cidade de Lisboa, ou tão pouco era capaz de prever quando é que os iria resolver. -----

----- Sintetizou que ao longo de cinco anos de Presidência ainda não tinha sido capaz de resolver o problema do túnel, não tinha resolvido o problema das piscinas, não resolvia o problema do Parque Mayer, que não tinha conseguido resolver problema nenhum. Disse ainda que efetivamente não tinha contraído dívidas, mas que também não tinha feito obra. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o memorando com a *Estamo* era tão secreto que se encontrava na internet desde que tinha sido assinado. Voltou a explicar que a Câmara não tinha assumido compromisso nenhum, pelo contrário, a *Estamo* tinha assumido um compromisso com a Câmara. -----

----- Comentou que há vários anos que ouvia falar da irresponsabilidade daqueles que faziam obras sem terem garantido as condições de pagamento, da irresponsabilidade daqueles que contraíam dívida e da irresponsabilidade daqueles que aumentavam o défice, e lamentou que o conceito de irresponsabilidade se tivesse alterado, uma vez que na opinião do Senhor Deputado Municipal António Prôa, a irresponsabilidade não residia em não fazer dívida, ou em não aumentar o défice, a irresponsabilidade estava em não fazer obra, mesmo que não existissem condições financeiras, ou que não se aumentasse a dívida. -----

----- Expôs que não obstante a conjuntura, o passivo vinha a diminuir, bem como a dívida de médio a longo prazo, a dívida de curto prazo e que o tinham conseguido sem paralisarem a obra na cidade, sem paralisarem o funcionamento da Autarquia. -----

----- Frisou que o problema residia em fazer obra sem planeamento, sem financiamento, de forma irresponsável e que não se revia naquele modelo de gestão. Terminou dizendo que não tencionava deixar contas por pagar. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** informou que a sessão seguinte se iria realizar no dia vinte de Março. -----

----- **Nota:** As propostas aprovadas na presente reunião consideram-se aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia vinte e quatro de Novembro de dois mil e nove, inserida na páginas cinco da ata número dois. -----

-- O Senhor Presidente em exercício deu por encerrada a sessão, eram dezanove horas e cinquenta minutos. -----

----- E eu, _____, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata e a subscrevo. -----

----- A PRESIDENTE -----